

Estudo sobre os impactos da evolução demográfica da população residente na RAM na área da educação

RELATÓRIO N.º 9/2018-FS/SRMTTC
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



TC
**TRIBUNAL DE
CONTAS**

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



PROCESSO 02/18 – AUD/FS

Estudo sobre os impactos da evolução demográfica da população residente na Região Autónoma da Madeira na área da educação

**RELATÓRIO N.º 9/2018-FS/SRMTC
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**

outubro/2018



ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS | 5 |
| GLOSSÁRIO | 6 |
| 1. SUMÁRIO | 11 |
| 1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS | 11 |
| 1.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES | 11 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO | 19 |
| 2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS | 19 |
| 2.2. METODOLOGIA | 20 |
| 2.3. ENTIDADES ENVOLVIDAS | 20 |
| 2.4. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS | 20 |
| 2.5. ENQUADRAMENTO NORMATIVO | 20 |
| 2.5.1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO | 20 |
| 2.5.2. GOVERNAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO | 21 |
| 2.5.3. COMPOSIÇÃO DA REDE ESCOLAR | 23 |
| 2.5.4. APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS | 23 |
| 2.5.5. ORGÂNICA E COMPETÊNCIAS DEPARTAMENTAIS DA SRE | 24 |
| 2.5.6. CONTRADITÓRIO | 26 |
| 3. RESULTADOS DA ANÁLISE | 27 |
| 3.1. PERSPETIVAS DEMOGRÁFICAS | 27 |
| 3.1.1. QUADRO GERAL | 27 |
| 3.1.2. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA RAM | 28 |
| 3.1.3. PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA RAM | 32 |
| 3.1.3.1. PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL | 32 |
| 3.1.3.2. PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM IDADE ESCOLAR | 33 |
| 3.2. CARATERIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL | 36 |
| 3.2.1. POPULAÇÃO ESTUDANTIL | 36 |
| 3.2.1.1. ALUNOS MATRICULADOS POR NÍVEL DE ENSINO | 36 |
| 3.2.1.2. ALUNOS MATRICULADOS POR CONCELHO | 38 |
| 3.2.1.3. ALUNOS MATRICULADOS SEGUNDO A NATUREZA DO ESTABELECIMENTO | 39 |
| 3.2.1.4. NÍVEIS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA | 39 |
| 3.2.2. RECURSOS HUMANOS | 40 |
| 3.2.2.1. PESSOAL DOCENTE | 40 |
| 3.2.2.2. PESSOAL NÃO DOCENTE | 45 |
| 3.2.3. EQUIPAMENTOS ESCOLARES | 47 |
| 3.2.4. RECURSOS FINANCEIROS | 48 |
| 3.2.4.1. RECEITA E DESPESA PÚBLICA DO ENSINO NÃO SUPERIOR NA RAM | 48 |
| 3.2.4.2. DESPESA DO GOVERNO REGIONAL | 49 |
| 3.2.4.3. DESPESA DOS MUNICÍPIOS | 50 |
| 3.2.4.4. DESPESA POR ALUNO | 51 |
| 3.3. IMPACTOS DA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA NO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL | 52 |
| 3.3.1. IMPACTOS ESPERADOS NA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL | 52 |
| 3.3.2. POSSÍVEIS IMPACTOS SOBRE OS RECURSOS | 56 |
| 3.3.2.1. QUANTO AO PESSOAL DOCENTE | 56 |
| 3.3.2.2. QUANTO AO PESSOAL NÃO DOCENTE | 58 |
| 3.3.2.3. SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS | 59 |
| 3.3.2.4. QUANTO AOS EQUIPAMENTOS | 60 |
| 4. EMOLUMENTOS | 62 |
| 5. DETERMINAÇÕES FINAIS | 63 |
| ANEXOS | 65 |



| | |
|---|-----------|
| ANEXO I – ORGANIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO | 67 |
| ANEXO II – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS ESCALÕES ETÁRIOS ABAIXO DOS 18 ANOS | 71 |
| ANEXO III – IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA | 73 |
| ANEXO IV – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR CONCELHO E POR NATUREZA | 75 |
| ANEXO V – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL FUTURA | 77 |
| ANEXO VI – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR CONCELHO | 81 |
| ANEXO VII – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DO ATUAL QUADRO DE DOCENTES..... | 83 |
| ANEXO VIII – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL DOCENTE | 85 |
| ANEXO IX – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DO ATUAL QUADRO DE PESSOAL NÃO DOCENTE | 89 |
| ANEXO X – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DA DESPESA DO GR COM A EDUCAÇÃO | 91 |
| ANEXO XI – NOTA DE EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS..... | 93 |

RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| SIGLA | DESIGNAÇÃO |
|--------------|--|
| ALM | Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira |
| APR | Administração Pública Regional |
| AR | Assembleia da República |
| art. | Artigo |
| ASE | social escolar |
| CEPAM | Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng. Luíz Peter Clode |
| CET | Curso de Especialização Tecnológica |
| Cfr. | Conforme |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| CTFP | Contrato de Trabalho em Funções Públicas |
| DL | Decreto-Lei |
| DLR | Decreto Legislativo Regional |
| DRAJ | Direção Regional da Administração da Justiça |
| DRE | Direção Regional de Educação |
| DREM | Direção Regional de Estatística da Madeira |
| DRIG | Direção Regional de Inovação e Gestão |
| DRJD | Direção Regional da Juventude e Desporto |
| DRPRI | Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas |
| DRR | Decreto Regulamentar Regional |
| FFMS | Fundação Francisco Manuel dos Santos |
| FMI / IMF | Fundo Monetário Internacional |
| GR | Governo Regional |
| GS | Gabinete do Secretário |
| GUG | Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE |
| IEM | Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM |
| INE | Instituto Nacional de Estatística, I.P. |
| IP-RAM | Instituto Público da Região Autónoma da Madeira |
| IQ, IP-RAM | Instituto para a Qualificação, IP -RAM |
| IRE | Inspeção Regional de Educação |
| JORAM | Jornal Oficial da RAM |
| LBSE | Lei de Bases do Sistema Educativo |
| LGTFP | Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas |
| LOPTC | Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas |
| NUTS | Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos |
| OCDE / OECD | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico |
| OERAM | Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira |
| ORAM | Orçamento da Região Autónoma da Madeira |
| PAGESP | Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados |
| PE | Pré-Escolar |
| QE | Quadro Escola |
| QZP | Quadro de Zona Pedagógica |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| SRE | Secretaria Regional de Educação |
| SREI | Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas |
| SRMTC | Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas |
| TMVA | Taxa Média de Variação Anual |



GLOSSÁRIO

| CONCEITO | DEFINIÇÃO | FONTE |
|--|---|-------------------------------|
| Abandono escolar | Abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei. | INE (sistema de metaformação) |
| Abandono precoce de educação e formação | Situação do indivíduo com idade entre os 18 e os 24 anos e com nível de escolaridade completo até ao 3º ciclo do ensino básico que não está a frequentar qualquer atividade no âmbito da educação formal ou educação não formal. | INE (sistema de metaformação) |
| Aluno/Aluno matriculado | Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal. | OERAM (Anuário 2016) |
| Ano escolar | Período compreendido entre o dia 1 de setembro de cada ano e o dia 31 de agosto do ano seguinte. | DL n.º 55/2018 |
| Ano letivo | Período contido dentro do ano escolar no qual são desenvolvidas as atividades escolares e corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos. | DL n.º 55/2018 |
| Creche | Estabelecimento de educação frequentado por crianças com idade compreendida entre os 3 meses e os 35 meses, completados até 31 de Dezembro. | DLR n.º 15/2011/M |
| Desistência | Situação que ocorre em consequência do abandono temporário de alunos ou formandos da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo. Notas: inclui-se o abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas. | OERAM (Anuário 2016) |
| Destacamento | Instrumento de mobilidade de docentes correspondente ao exercício de funções docentes em estabelecimento de ensino e de funções não docentes, que revistam natureza técnico-pedagógica em serviços da SRE, outros serviços e associações, nos termos regulamentados pelo Secretário Regional de Educação. | DLR n.º 6/2008/M |
| Docente com funções letivas | Docente em exercício de funções a quem foram atribuídas horas nas componentes letiva e não letiva. Inclui-se o docente que presta apoio educativo a crianças e jovens com necessidades educativas especiais. | OERAM (Anuário 2016) |
| Docente com funções não letivas | Docente em exercício de funções a quem foram atribuídas horas apenas na componente não letiva. inclui-se o docente que exerce o cargo de diretor, o docente que aguarda aposentação ou com doença incapacitante para o contacto direto com o aluno em sala de aula. Na RAM, o docente que aguarda a aposentação continua a lecionar, sendo considerado docente com funções letivas. | OERAM (Anuário 2016) |
| Docente contratado | Docente com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, tendo em vista a satisfação de necessidades residuais do sistema de educação e formação não colmatadas pelo pessoal docente dos quadros. | OERAM (Anuário 2016) |
| Docente do quadro | Docente com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação das necessidades dos jardins de infância ou dos estabelecimentos de ensino. | OERAM (Anuário 2016) |

| CONCEITO | DEFINIÇÃO | FONTE |
|--|---|--|
| Docente em exercício de funções | Docente a desempenhar funções letivas e/ou não letivas num jardim de infância ou estabelecimento de ensino em cada ano letivo. | OERAM (Anuário 2016) |
| Educação pré-escolar | Subsistema de educação, de frequência facultativa, destinado a crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade de ingresso no ensino básico. Realiza-se em estabelecimentos próprios, designados por jardins de infância, ou incluídos em unidades escolares em que é também ministrado o ensino básico. | CNE (Estado da Educação 2016) |
| Ensino básico | Nível de ensino que se inicia cerca da idade de seis anos, com a duração de nove anos. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos. É universal, obrigatório e gratuito. | CNE (Estado da Educação 2016) |
| Ensino privado | Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado. | OERAM (Anuário 2016) |
| Ensino profissional | Ensino que tem por objetivo imediato a preparação científica e técnica para o exercício de uma profissão, privilegiando a qualificação inicial para entrada no mundo do trabalho e permitindo ainda o prosseguimento de estudos. | OERAM (Anuário 2016) |
| Ensino público | Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público. | OERAM (Anuário 2016) |
| Ensino recorrente | Ensino que se destina a alunos com idade superior a 18 anos e visa a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário a quem não os completou ou deles não usufruiu em idade definida na legislação em vigor. | OERAM (Anuário 2016) |
| Ensino regular | Ensino estruturado em ciclos de estudo e anos de escolaridade que visa a conclusão do ensino básico e/ou do ensino secundário e que se destina ao prosseguimento de estudos dos alunos que frequentam o sistema de educação e formação dentro dos limites etários previstos na lei. | OERAM (Anuário 2016) |
| Ensino secundário | Nível de ensino que corresponde a um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade), que se segue ao ensino básico. | CNE (Estado da Educação 2016) |
| Escola profissional | Escola vocacionada para ministrar cursos profissionalizantes e profissionais. | DLR n.º 15/2011/M |
| Idade | Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as o horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos. | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Idoso | Indivíduo com 65 e mais anos. | DREM (Estatísticas Demográficas da RAM 2016) |



| CONCEITO | DEFINIÇÃO | FONTE |
|--|--|--|
| Índice de envelhecimento | Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10 ^Λ 2) pessoas dos 0 aos 14 anos). | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Índice de sustentabilidade potencial | Relação entre a população em idade ativa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10 ^Λ 2) com 65 ou mais anos). | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Índice sintético de fecundidade (ISF) | Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil). | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Infantário | Estabelecimento de educação onde funcione, em simultâneo, as valências de creche e jardim-de-infância. | DLR n.º 15/2011/M |
| Jardim-de-infância | Estabelecimento de educação frequentado por crianças com idades compreendidas entre os 3 anos completados até 31 de dezembro e a idade de ingresso no ensino básico. | DLR n.º 15/2011/M |
| Migração | Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país). | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Nível de ensino | Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da progressão, complexidade e especialização das aprendizagens, e que corresponde a cada uma das seguintes etapas: ensino básico, ensino secundário, ensino pós-secundário não superior e ensino superior. | OERAM (Anuário 2016) |
| Pessoal docente | Conjunto dos educadores de infância e/ou professores, de um estabelecimento de educação/ensino ou de uma entidade. | OERAM (Anuário 2015) |
| Pessoal não docente | Conjunto de profissionais de carreiras específicas que, em colaboração com o pessoal docente, desenvolvem atividades de suporte ao funcionamento dos jardins-de-infância e estabelecimentos de ensino. | OERAM (Anuário 2016) |
| População ativa | Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados). | DREM (Anuário Estatístico da RAM - 2016) |
| População escolar | Conjunto de pessoas formado pelos alunos, pessoal docente e não docente diretamente ligados aos estabelecimentos de educação ou de ensino. | CNE (Estado da Educação 2016) |



| CONCEITO | DEFINIÇÃO | FONTE |
|-----------------------|--|--|
| População estudantil | Conjunto de indivíduos que, no período de referência, se encontram a frequentar determinado nível de educação ou ensino. | Adotado neste documento |
| População residente | Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. Notas: este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário. | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Requisição | Instrumento de mobilidade de docentes correspondente ao exercício transitório de funções nos serviços da administração regional autónoma ou local. | DLR n.º 6/2008/M |
| Retenção | Consiste na manutenção do aluno abrangido pela escolaridade obrigatória, no ano letivo seguinte, no mesmo ano de escolaridade que frequenta, por razões de insucesso ou por ter ultrapassado o limite de faltas injustificadas. | DREM (Anuário Estatístico da RAM - 2016) |
| Saldo migratório | Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Notas: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural. | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Saldo natural | Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo. | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Sistema educativo | Conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade. Desenvolve-se segundo um conjunto organizado de estruturas e de ações diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas. | Lei n.º 46/86 |
| Taxa de fecundidade | Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 ³) mulheres em idade fértil). | INE (Documento Metodológico V.3.0) |
| Variação populacional | Diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório. | INE (Documento Metodológico V.3.0) |



FICHA TÉCNICA

| | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| <i>Supervisão</i> | |
| Miguel Pestana | Auditor-Coordenador |
| <i>Coordenação</i> | |
| Gilberto Tomás | Auditor-Chefe (Equiparado) |
| <i>Equipa de Projeto</i> | |
| Gilberto Tomás | Técnico Verificador Superior |
| Andreia Bernardo | Técnica Superior |
| <i>Apoio Jurídico</i> | |
| Alice Ferreira | Técnica Verificadora Superior |
| <i>Apoio Administrativo</i> | |
| Helena Silva | Assistente Técnica |
| <i>Apoio Informático</i> | |
| Paulo Ornelas | Técnico de Informática |

1. SUMÁRIO

1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O presente documento integra os resultados do “*Estudo sobre os impactos da evolução demográfica da população residente na Região Autónoma da Madeira na área da educação*”, realizado entre fevereiro e julho de 2018, junto da Secretaria Regional de Educação (SRE).

1.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Tendo por base os resultados do estudo realizado, apresentam-se as seguintes conclusões, que sintetizam os principais aspetos da matéria exposta ao longo do presente documento:

Evolução demográfica da população residente na RAM

1. A população total residente na RAM manteve-se relativamente estável nas últimas três décadas, caracterizando-se por uma inflexão em 1999, que inverte o período de decréscimo anterior, dando início a uma fase de crescimento populacional, e outra em 2011, que põe termo a essa fase de crescimento e inicia um novo período de queda (cfr. o ponto 3.1.2).
2. A estrutura etária da população residente na RAM alterou-se significativamente nos últimos 25 anos, assistindo-se a um expressivo crescimento da população no escalão etário entre 25 e os 64 anos, um aumento da população com 65 e mais anos, e uma contínua diminuição da população com idade inferior a 25 anos (cfr. o ponto 3.1.2).
3. A queda da população jovem foi mais acentuada no escalão etário abaixo dos 15 anos, que decaiu a uma taxa média 1,9% ao ano entre 1991 e 2016, tendo as respetivas taxas de variação anual, quase sempre negativas nesse período, assumindo uma forte tendência de queda na última década, com valores a oscilar entre 3% e 4%, ao ano, a partir de 2011 (cfr. o ponto 3.1.2).
4. Em parte, a evolução populacional registada na Região é explicada pelo saldo migratório, que tendo assumido valores positivos num intervalo de 11 anos consecutivos (2000 a 2010), a partir de 2011 entrou num novo período de significativas perdas populacionais por migração (cfr. o ponto 3.1.2).
5. A outra parte significativa da explicação para a evolução populacional registada encontra-se no saldo natural, o qual, vindo numa tendência decrescente, começou a assumir valores negativos a partir de 2008, observando-se que, ao longo das últimas três décadas, a taxa de crescimento natural decaiu de valores anuais positivos próximos de 6‰ para valores negativos em torno de 3‰ (cfr. o ponto 3.1.2).
6. A queda do saldo natural deveu-se essencialmente à forte quebra da natalidade observada ao longo das últimas três décadas, período em que a sua taxa bruta decaiu para cerca de metade. Em consequência, o índice sintético de fecundidade tem permanecido abaixo do nível mínimo de substituição de gerações (2,1) desde 1985, tendo atingido os seus níveis mais baixos em 2013 e 2014 (0,98 e 0,95, respetivamente) (cfr. o ponto 3.1.2).

Projeções demográficas da população residente na RAM

A) Projeções da população residente total

7. A tendência de decréscimo populacional na RAM encontra-se presente em qualquer dos cenários de projeção considerados pelo INE. No cenário central (tido como o mais provável), a Região perderá população ao longo de todo o período de projeção, passando de uma população de 254,9 mil residentes em 2016 para 165,7 mil em 2080, o que representa uma perda média anual superior a mil habitantes (cfr. o ponto 3.1.3.1).
8. Mesmo no cenário mais favorável (cenário alto), a perda populacional será contínua até 2067, ano em que a população atingiria 225,9 mil habitantes, entrando a partir daí numa fase de ligeira recuperação, atingindo os 233,7 mil habitantes em 2080 (cfr. o ponto 3.1.3.1).
9. Além da referida diminuição da população total, no cenário central de projeção, sobressai uma expressiva queda da população em idade ativa, a par com a redução da população jovem, e um significativo aumento da população idosa (cfr. o ponto 3.1.3.1).

B) Projeções da população residente em idade escolar

10. O decréscimo da população em idade escolar é bastante significativo, em qualquer dos cenários de projeção considerados pelo INE. No cenário alto, assiste-se a uma diminuição deste grupo etário até 2058. No cenário baixo a perda é contínua e acentuada ao longo de todo o período de projeção (cfr. o ponto 3.1.3.2).
11. No cenário central, a população deste grupo etário sofrerá uma significativa queda ao longo de quase todo o período da projeção, atingindo o seu ponto mínimo em 2064, com apenas 22,3 mil indivíduos, ocorrendo a partir daí uma ténue recuperação, para cerca de 23,5 mil efetivos em 2080 (cfr. o ponto 3.1.3.2).
12. Examinando a evolução dos efetivos por década, conclui-se que, na década iniciada em 2018, o grupo etário em referência sofrerá uma redução na ordem dos 24%, na década subsequente a queda é atenuada para cerca de 8%, contudo, volta a agravar-se nas duas décadas seguintes, para valores em torno de 12% e 14%, respetivamente (cfr. o ponto 3.1.3.2).
13. O período mais crítico, em termos de queda populacional neste grupo etário, decorrerá até 2030, com as taxas de decréscimo a oscilar entre 3,3% e 1,1%, ao ano, resultando, em termos absolutos, numa diminuição média anual superior a mil indivíduos até 2029 (cfr. o ponto 3.1.3.2).
14. Considerando a evolução ocorrida no passado recente, observa-se que o grupo etário abaixo dos 18 anos de idade vem perdendo população de forma continuada há mais de duas décadas, registando-se o pico máximo em 2011, com uma queda de 4,2% num só ano (cfr. o ponto 3.1.3.2).
15. No período que vai de 2010 a 2030, a perda populacional no grupo etário em análise rondará uma média anual de 2,7%, durante as duas décadas. A perda acumulada nesse período atingirá cerca de 23,8 mil indivíduos, correspondendo a mais de 40% do efetivo existente em 2010 (cfr. o ponto 3.1.3.2).

Caraterização do sistema educativo regional

A) População estudantil

16. O número de alunos matriculados no ensino não superior, na RAM, nos últimos cinco anos escolares diminuiu em cerca de 7 mil efetivos, correspondendo a uma redução de 13,2%, o que representa uma taxa média de 2,8% ao ano. (cfr. o ponto 3.2.1.1).
17. Naquele período, a queda do número de alunos matriculados é comum a quase todos os concelhos da Região, sendo, no entanto, mais significativa em São Vicente, Câmara de Lobos e Ribeira Brava, cujas taxas médias de diminuição anual situam-se acima dos 5% (cfr. o ponto 3.2.1.2).
18. A análise das taxas médias de variação anual, permite-nos concluir que a referida diminuição global do número de alunos (2,8% ao ano) foi mais intensa no ensino público, onde atingiu 2,9%, ficando pelos 2,5% no ensino privado (cfr. o ponto 3.2.1.3).
19. O ensino privado representa pouco menos de $\frac{1}{4}$ do total de alunos matriculados na Região, predominando na área das creches, com cerca de $\frac{3}{4}$ do total, tendo também um peso significativo no pré-escolar (cfr. o ponto 3.2.1.3).
20. As taxas de retenção e desistência do ensino da RAM evidenciam melhorias significativas nos últimos anos, especialmente nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, embora ainda se apresentem relativamente elevadas (cfr. o ponto 3.2.1.4).

B) Pessoal docente

21. No ano escolar 2016/2017 o sistema de ensino não superior na Região comportava um total de 6.524 docentes em exercício de funções, dos quais 5.674 estavam afetos ao ensino público (87% do total) e os restantes 850 ao ensino privado (cfr. o ponto 3.2.2.1-A).
22. Tomando como indicador o número de docentes afetos, a oferta privada de educação tem maior expressão nas creches (63,3% da oferta neste nível de ensino), enquanto o ensino público predomina nos restantes níveis de ensino, atingindo a expressão máxima no secundário, com 95,5% do total (cfr. o ponto 3.2.2.1-A).
23. A pirâmide etária do pessoal docente concentra nos quatro escalões etários centrais (35 aos 54 anos) 77,7% do total dos efetivos (no ensino público atinge 78,6%, enquanto no privado fica-se pelos 71,4%) (cfr. o ponto 3.2.2.1-B).
24. Cerca de 92,3% dos docentes do ensino público estão sujeitos ao regime do CTFP por tempo indeterminado, encontrando-se 51% afetos a Quadro de Escola e 41,3% a Quadro de Zona Pedagógica. No ensino privado predomina o contrato individual de trabalho sem termo, com 59,9% dos docentes do sector (cfr. o ponto 3.2.2.1-C).
25. O número de docentes tem vindo a diminuir nos últimos anos, registando uma redução global de 1128 docentes, entre os anos escolares 2009/10 e 2016/17, que corresponde a uma taxa média na ordem dos 2,2% ao ano (cfr. o ponto 3.2.2.1-D).
26. Em termos globais, no sistema de ensino não superior regional existe um professor por cada 7,2 alunos, sendo esse rácio de 6,3 no ensino público e de 13,2 no privado (cfr. o ponto 3.2.2.1-F).

C) Pessoal não docente

27. O pessoal não docente das escolas públicas da Região, no ano escolar 2016/2017, totalizava 2688 trabalhadores, dos quais 1450 afetos aos mapas de pessoal das escolas e 1238 afetos às áreas escolares. No ensino privado existiam 954 trabalhadores não docentes, no ano escolar 2015/2016 (cfr. o ponto 3.2.2.2-A).
28. A maior parte do pessoal não docente do ensino público concentra-se nos escalões etários entre os 40 e 59 anos (72,5% do total), com especial incidência nos escalões dos 50 aos 59 anos de idade, que correspondem a mais de 40% do total (cfr. o ponto 3.2.2.2-B).

D) Equipamentos escolares

29. O número de estabelecimentos de ensino não superior na RAM tem vindo a diminuir, passando de um total de 226 para 172 estabelecimentos (menos 23,9%) entre os anos escolares 2012/13 e 2016/17 (cfr. o ponto 3.2.3).
30. A redução ocorreu sobretudo nos estabelecimentos públicos (40 estabelecimentos), sendo também significativa nos privados (14 estabelecimentos), ocorrendo maioritariamente nos concelhos do Funchal e de Câmara de Lobos (cfr. o ponto 3.2.3).
31. Por nível de ensino, verificou-se uma redução de 70 pares «estabelecimento/nível de ensino», dos quais, 55 ocorreram no ensino público e 15 no privado, afetando essencialmente o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico (cfr. o ponto 3.2.3).

E) Recursos financeiros

32. A despesa pública com sistema educativo não superior na RAM, nos anos escolares 2013/14 a 2016/17, atinge um valor médio anual de 315,6 milhões de euros, sendo o Governo Regional responsável por 98,9% da mesma e os municípios pelo restante (cfr. o ponto 3.2.4.1).
33. No período em referência a despesa do orçamento regional com o ensino ronda, em média, os 312 milhões de euros anuais, correspondendo 285,7 milhões ao ensino público e o remanescente a apoio ao ensino privado (cfr. o ponto 3.2.4.2).
34. Os encargos suportados pelo orçamento regional são constituídos na sua maior parte por despesa corrente (99,4%), mormente despesa com o pessoal (93,2%), tendo as despesas de investimento um peso bastante diminuto (0,6%) (cfr. o ponto 3.2.4.2).
35. O financiamento do ensino por parte dos municípios compreende, essencialmente, o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, representando apenas 1,1% das despesas públicas do sistema educativo não superior na RAM (cfr. o ponto 3.2.4.3).
36. No período em referência o custo médio por aluno no ensino público ronda os 7,6 mil euros anuais (cfr. o ponto 3.2.4.4).

Impactos da evolução demográfica no sistema educativo regional

A) Quanto à população estudantil

37. A análise realizada revela que, no que se refere à redução do número de alunos, o período mais crítico decorre da atualidade até ao ano 2030, com especial incidência no intervalo que vai até ao ano escolar 2024/25, onde as taxas de redução anual são sempre superiores a 3%, em ambos os cenários adotados. (cfr. o ponto 3.3.1).

38. No cenário A, o número total de alunos desce de 46 mil no ano letivo 2018/19, para apenas 34,5 mil em 2028/29, caindo para 31,5 mil em 2038/39. No cenário B, decai de 44 mil alunos para 32,7 mil na primeira década e para cerca de 30 mil na segunda década (cfr. o ponto 3.3.1).
39. Na referida primeira década, no cenário A, a perda corresponde a um corte de 25% no total de alunos, o que equivale a uma diminuição média anual de 2,8%. No cenário B essas perdas atingem, respetivamente, 25,6% e 2,9% (cfr. o ponto 3.3.1).
40. Na segunda década a perda é bastante menos significativa, atingindo ainda assim no total 8,7% no cenário A e 8,4% no cenário B, equivalendo em ambos os casos a aproximadamente 0,9% ao ano (cfr. o ponto 3.3.1).
41. As estimativas realizadas apontam para que no ano letivo 2028/29 existam cerca de 26,4 mil alunos no ensino público e cerca de 8,1 mil no ensino privado, no cenário A. No cenário B esses valores ficam-se por cerca de 25 mil no público e 7,7 mil no privado (cfr. o ponto 3.3.1).
42. Aqueles dados correspondem a uma perda aproximada, no espaço de uma década, de 8,8 mil alunos no ensino público, no cenário A, ou 8,6 mil, no cenário B. No ensino privado a perda cifra-se em cerca de 2,7 mil alunos em ambos os cenários (cfr. o ponto 3.3.1).
43. O volume da redução do número de alunos, e em especial a reduzida dimensão da população estudantil total que se atinge em alguns concelhos, levam a antever que em muitos casos estará em causa a viabilidade de alguns estabelecimentos de ensino por falta de alunos suficientes para garantir a sua dimensão crítica (cfr. o ponto 3.3.1).
44. Em certas situações poderá também estar em causa a viabilidade da oferta de alguns ciclos educativos com a mesma malha geográfica atualmente existente, mormente no que se refere ao ensino secundário (cfr. o ponto 3.3.1).

B) Quanto ao pessoal docente

45. De acordo com a estimativa realizada, as saídas por reforma de pessoal docente atualmente no ativo apresentam uma forte concentração na década de trinta, com especial incidência no final dessa década (cfr. o ponto 3.3.2.1).
46. A confrontação destes dados com a estimativa para a evolução da população estudantil leva a concluir-se que o volume da diminuição do número de docentes, por reforma, não acompanha, em proporção, o volume de redução da população estudantil (cfr. o ponto 3.3.2.1).
47. Face à redução da população estudantil, assumindo que os rácios de alunos por professor se mantêm estáveis, estima-se que as necessidades de pessoal docente terão uma diminuição na ordem dos 1600 docentes na década que decorre entre os anos escolares de 2018/19 a 2028/29 e mais de 350 docentes na década subsequente (cfr. o ponto 3.3.2.1).
48. Essa redução estimada corresponde a cerca de 1400 docentes no ensino público e 200 no ensino privado, na primeira década referida, situando-se, respetivamente, em cerca de 300 e 50, na década seguinte (cfr. o ponto 3.3.2.1).
49. A comparação da estimativa de evolução do atual quadro de docentes com a estimativa para a necessidades de pessoal docente, leva a concluir-se que durante toda a década de vinte existirá um considerável excedente de docentes face às necessidades do sistema educativo (cfr. o ponto 3.3.2.1).

C) Quanto ao pessoal não docente

50. De acordo com a estimativa efetuada, as saídas por reforma de pessoal não docente atualmente no ativo apresentam um peso significativo na década de vinte, atingindo os valores máximos de saída de efetivos entre os anos escolares 2023/24 a 2027/28 (cfr. o ponto 3.3.2.2).
51. O confronto destes dados com a estimativa para a evolução da população estudantil permite-nos concluir que, na primeira década de referência, as saídas de pessoal não docente, por reforma, atingem um ritmo superior à redução da população estudantil (cfr. o ponto 3.3.2.2).
52. Aqueles dados permitem concluir que, em termos globais, o impacto da redução da população estudantil não produzira desajustamentos de relevo no que toca aos recursos de pessoal não docente atualmente existentes (cfr. o ponto 3.3.2.2).

D) Sobre os recursos financeiros

53. Na hipótese de ser possível manter o rácio de gastos *per capita* com a educação aos níveis atuais, a despesa do Governo Regional com a educação sofreria uma redução, entre os escolares 2018/19 a 2028/29, na ordem dos 72,4 milhões de euros, no cenário A, ou 70,9 milhões de euros no cenário B, representando uma redução média anual superior a 7 milhões de euros (cfr. o ponto 3.3.2.3).
54. Na década subsequente essa diminuição da despesa atingiria 18,9 milhões de euros no cenário A, ou 17,3 milhões no cenário B (cfr. o ponto 3.3.2.3).
55. O nível de poupança que poderá efetivamente vir a concretizar-se irá depender do grau de eficiência com que seja possível adaptar os recursos educativos às necessidades existentes, adaptação que estará sempre dependente da ponderação de múltiplos fatores, alguns dos quais se sobrepõem aos de ordem económica (cfr. o ponto 3.3.2.3).
56. Face ao contexto, o desafio que se coloca em cada decisão de reajustamento dos recursos do sistema de ensino, é o de encontrar-se o ponto de equilíbrio entre os critérios de natureza pedagógica, de carácter social, e de racionalidade económica (cfr. o ponto 3.3.2.3).
57. O risco existente é o de não se atuar de forma proactiva, não tomando as decisões necessárias em devido tempo, levando ao aumento das ineficiências, visto que, face à evolução expectável, estas tenderão a surgir naturalmente no sistema (cfr. o ponto 3.3.2.3).

E) Quanto aos equipamentos

58. O efeito da redução do número de alunos tem vindo já a produzir impactos visíveis na gestão dos equipamentos escolares, nomeadamente através da significativa redução do número de estabelecimentos existentes (cfr. o ponto 3.3.2.4).
59. A redução do número de estabelecimentos, no ensino público, não tem necessariamente significado o encerramento de edifícios, já que a mesma tem sido efetuada essencialmente por meio da fusão de escolas (cfr. o ponto 3.3.2.4).
60. Apesar das medidas de reajustamento da rede escolar que a SRE tem vindo a adotar, algumas dessas medidas poderão ser apenas uma solução transitória, no sentido em que deverão revelar-se insuficientes face à redução da população estudantil prevista (cfr. o ponto 3.3.2.4).
61. Atendendo à redução da população estudantil esperada para as próximas duas décadas, a necessidade de realizar fusões ou encerramentos, atualmente centrada essencialmente no 1.º ciclo

do ensino básico e PE, deverá vir a intensificar-se, alargando-se aos restantes níveis do ensino básico e ao ensino secundário (cfr. o ponto 3.3.2.4).

62. Nestas circunstâncias, as necessidades de reajustamento da rede educativa terão de ser monitoradas continuamente, procurando garantir que a rede responda de modo adequado à evolução das reais necessidades do sistema de ensino (cfr. o ponto 3.3.2.4).

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS

De acordo com o Programa Anual de Fiscalização da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas para o ano de 2018, aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, na sua sessão de 6 de fevereiro de 2018¹, realizou-se um *“Estudo sobre os impactos da evolução demográfica da população residente na Região Autónoma da Madeira na área da educação”*².

Este estudo teve como ponto de partida as projeções de população residente, para o período 2015-2080, realizadas pelo Instituto Nacional de Estatística, segundo as quais a população residente na RAM sofrerá um significativo decréscimo nas próximas décadas, a par de alterações da sua estrutura etária resultante do envelhecimento demográfico.

As perspetivas que emergem daqueles cenários demográficos colocam desafios a diversos níveis, entre os quais se incluem, na vertente económica, aqueles que poderão comportar riscos para a sustentabilidade das finanças públicas regionais, atendendo aos presumíveis impactos que se produzirão sobre as receitas e as despesas públicas da RAM. Trata-se por isso de uma matéria que importa apreciar no sentido de alertar os poderes públicos regionais para a necessidade de perspetivar as melhores estratégias de gestão da mudança.

Naturalmente não se trata de – nem se pretende – prever o futuro, mas apenas contribuir para uma reflexão informada acerca dos desafios que o mesmo apresenta, pois só assim será possível mitigar os riscos e antecipar as ameaças e oportunidades, permitindo tomar no momento certo as opções que conduzam ao percurso desejado.

Estando-se perante uma matéria complexa, na medida em que o declínio demográfico tem impactos em múltiplas vertentes, a presente ação limitou o seu objeto ao estudo dos possíveis impactos na área da educação, sector este que, embora não sendo à partida o que enfrentará os maiores desafios³, encontra-se, todavia, na linha da frente quanto aos efeitos da redução da população em idade escolar em consequência da progressiva quebra da natalidade registada nas últimas décadas.

Este estudo visou, numa primeira fase, proceder à recolha da informação estatística prospetiva existente, relativa à RAM, como base para a análise dos impactos da evolução demográfica sobre o sistema regional de educação, e eventualmente com interesse para os planos de trabalho de outras ações a realizar futuramente.

Numa segunda etapa, procedeu-se ao levantamento e análise de dados da educação na RAM, tendo em vista a caracterização do sistema educativo regional, designadamente ao nível da população estudantil envolvida e dos recursos humanos, físicos e financeiros utilizados.

¹ Através da Resolução n.º 2/2018-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 23 de fevereiro.

² Cujos respetivos trabalhos se iniciaram a 6 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, daquela data, que criou a respetiva equipa de projeto.

³ Os sistemas de saúde e de pensões são, em geral, os mais fortemente afetados pelo envelhecimento demográfico. A este propósito veja-se, por exemplo, o *paper “Policy options to mitigate the impact of adverse demographic developments”, IMF Country Report n.º 16/301, September 2016.*

Por fim procurou-se avaliar quais os prováveis impactos que as alterações demográficas terão sobre as estruturas públicas que prestam serviços de educação à população residente na RAM e em que medida a administração avalia e antecipa essa evolução.

2.2. METODOLOGIA

Na execução dos trabalhos deste estudo seguiram-se, com as devidas adaptações, os princípios, métodos e procedimentos do *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais* e do *Manual de Auditoria e de Procedimentos (Vol. I)*, em consonância com o Despacho Regulamentar n.º 1/17 – JC/SRMTC, de 22 de fevereiro de 2017, tal como se deu conta no respetivo Plano Global⁴.

2.3. ENTIDADES ENVOLVIDAS

Os trabalhos desenvolveram-se essencialmente junto da SRE, envolvendo especificamente o GS, a DRE, a DRPRI e a DRIG, no entanto houve também necessidade de contactar a DREM e o INE com vista à obtenção de dados estatísticos.

Foram ainda solicitados dados aos municípios da RAM e à SREI, na medida em que estes atores têm alguma intervenção no sistema educativo regional – os municípios no âmbito das escolas de primeiro ciclo, e, no caso da SREI, enquanto organismo que assume a construção e grandes reparações do parque escolar.

2.4. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

No domínio das condicionantes anota-se apenas a situação de não ter sido viável concretizar um dos objetivos inicialmente delineados que consistia em estudar a decomposição das projeções da população da RAM ao nível de cada concelho, dada a circunstância de as projeções demográficas realizadas pelo INE desenvolverem-se apenas até ao nível das regiões NUTS 2.

Face a essa circunstância, a análise das perspetivas de evolução da demografia da população residente na RAM, mormente da população em idade escolar, cingiu-se aos dados da Região como um todo, tendo-se, no entanto, procurado recorrer a métodos indiretos nas situações em que se mostrou mais relevante proceder a alguma análise ao nível dos concelhos.

Realça-se a boa colaboração prestada à equipa, a disponibilidade demonstrada e o espírito de cooperação manifestados pelos responsáveis e colaboradores dos serviços contactados.

2.5. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

2.5.1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

A Constituição da República Portuguesa consagrou a educação como um direito universal que, por via da escola e de outros meios formativos, deve contribuir nomeadamente para a igualdade de oportunidades, para a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, assim como para o desenvolvimento da personalidade (artigo 73.º).

⁴ Aprovado pelo Despacho da Juíza Conselheira da SRMTC, de 13/03/2018, exarado na Informação n.º 9/2018 – NC.

Neste contexto, a Lei Fundamental determinou também a universalidade do direito ao ensino mediante a garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, tendo incumbido o Estado de um acervo de obrigações que passam por assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito, criar um sistema público, consubstanciado numa rede de estabelecimentos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar, garantir a educação permanente, bem como eliminar o analfabetismo, tudo isto sem pôr em causa a liberdade de aprender e ensinar (artigos 43.º, 74.º e 75.º).

O quadro geral do sistema educativo, cujo âmbito geográfico abrange todo o território nacional, encontra-se estabelecido na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro⁵, que acolheu os princípios basilares constitucionalmente enunciados em matéria de educação e ensino e se posiciona como a referência normativa das políticas de desenvolvimento das áreas referidas.

Neste diploma, o sistema educativo é definido como “*o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade*” (artigo 1.º, n.º 2), incorporando na sua estrutura organizativa a **educação pré-escolar**, a **educação escolar** e a **educação extraescolar** (artigo 4.º, n.º 1)⁶, cuja caracterização é apresentada no anexo I.

A **educação escolar** compreende os **ensinos básico, secundário e superior**, integrando **modalidades especiais e atividades de ocupação de tempos livres** (artigo 4.º, n.º 3, da LBSE) (*vide* o anexo I).

2.5.2. GOVERNAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO

Nos termos da Constituição e da Lei, a regulação do sistema educativo em Portugal constitui atribuição do Estado, ao qual incumbe, por intermédio do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, proceder à definição, coordenação, execução e avaliação das políticas nacionais dirigidas ao sector.

Sem prejuízo da observância e aplicação dos princípios gerais do sistema nacional de educação, cabe, no entanto, às Regiões Autónomas, no quadro da sua autonomia político-administrativa e dentro das atribuições transferidas para a sua esfera jurídica⁷, assegurar a administração da educação através dos seus órgãos de governo próprios, promovendo a adaptação da política educativa nacional às especificidades regionais, mormente nos domínios da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

No que tange concretamente à RAM, o departamento encarregue da área da educação é a Secretaria Regional de Educação (SRE)^{8 9}, cuja orgânica e competências serão identificadas mais adiante num ponto autónomo.

⁵ Com as alterações inseridas pelas Leis n.ºs 49/2005, de 30/08, que procedeu à sua republicação, e 85/2009, de 27/08.

⁶ Tendo por pressuposto que a disciplina preconizada na LBSE não prejudica a definição de regimes de maior abrangência mais abrangentes no tocante à universalidade, obrigatoriedade e gratuidade na organização geral do sistema educativo.

⁷ Cfr. O Decreto-Lei n.º 364/79, de 04/09, que operou a transferência para a RAM de certos serviços do Departamento do governo central então responsável pela área da educação e investigação científica.

⁸ Cuja atual orgânica consta do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2016/M, de 05/11, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Educação.

⁹ Sem embargo das atribuições e competências cometidas à Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em matéria de construção de estabelecimentos de educação e ensino integrados na rede pública regional.

Embora o Estado surja como o principal financiador do sistema educativo, posto que a educação se arvora como uma das prioridades nacionais, na RAM o financiamento do ensino não superior é essencialmente assegurado pelo Orçamento Regional, naquilo que constitui um reflexo do seu estatuto autonómico.

Contextualizando-se num processo evolutivo de descentralização administrativa, tem vindo igualmente a assistir-se a um esforço por parte do Estado no sentido de incluir as autarquias locais no governo do sistema educativo, mediante a atribuição, por via legal e contratual, de um número crescente de responsabilidades nesta área.

Assim o evidencia a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹⁰, que, para além das atribuições e competências que diretamente comete aos municípios no domínio dos transportes, educação e ação social, consubstanciadas na promoção da oferta de cursos de ensino dual no âmbito do ensino não superior, no apoio a atividades de natureza social e educativa de interesse municipal, no provimento, organização e gestão dos transportes escolares e em decisões em matéria de ação social escolar como a alimentação, o alojamento e a atribuição de auxílios económicos a estudantes¹¹, consagra a possibilidade da transferência e delegação de competência do Estado para as autarquias locais¹² quer por via legislativa quer através da celebração de contratos interadministrativos, no pressuposto de serem assegurados os recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários ao seu exercício¹³.

Entre os diplomas que já anteriormente haviam logrado transferir competências para os municípios nas áreas assinaladas conta-se o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro¹⁴, que regulamentou os conselhos municipais de educação¹⁵ e aprovou o processo de elaboração da carta educativa¹⁶, transmitindo complementarmente poderes relacionados com investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico previstos naquele documento.

Embora sem a abrangência de competências das autarquias locais do território do Continente, que viram em muitos casos as suas responsabilidades acrescidas pela via contratual, é de notar que alguns dos municípios da RAM têm vindo a prestar apoio nas áreas sociais apontadas, como por exemplo os transportes escolares e a manutenção de equipamentos escolares relacionados com o 1.º ciclo do ensino básico.

¹⁰ Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, tendo sido objeto das Retificações n.ºs 46-C/2013 e 50-A/2013, de 11/11, e das alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30/03, 69/2015, de 16/07, 7-A/2016, de 30/03, e 42/2016, de 28/12.

¹¹ Cfr. os artigos 23.º, n.º 2, alíneas c), d) e h), e 33.º, n.º 1, alíneas u), gg) e hh).

¹² Na senda das Leis n.ºs 159/99, de 14/09, e 169/99, de 18/09.

¹³ No desenvolvimento desta Lei, o DL n.º 30/2015, de 12/02, veio estabelecer o regime de delegação de atribuições e competências do Estado nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, incluindo a educação.

¹⁴ Alterado pelas Leis n.ºs 41/2003, de 23/08, e 6/2012, de 10/02.

¹⁵ Que consubstanciam instâncias de coordenação e consulta cuja missão consiste em promover a coordenação das políticas educativas e a articulação com outras políticas sociais, nomeadamente nas áreas da formação e emprego.

¹⁶ Consubstancia um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos ao nível municipal, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, estando a cargo do correlativo Conselho Municipal de Educação acompanhar o processo da sua elaboração e atualização.

2.5.3. COMPOSIÇÃO DA REDE ESCOLAR

Conforme foi frisado e decorre expressamente da LBSE, constitui dever do Estado criar uma rede nacional de estabelecimentos públicos de educação e de ensino que cubra as necessidades de toda a população¹⁷.

Não obstante, este desígnio não inviabiliza que a rede escolar integre também os estabelecimentos de ensino privado, particular e cooperativo, que se enquadrem nos princípios gerais, finalidades e objetivos do sistema educativo e se articulem e ajustem com os primeiros numa perspetiva de racionalização de meios, de aproveitamento de recursos e de garantia de qualidade.

O ensino particular e cooperativo de nível não superior rege-se por um estatuto próprio, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, que assenta nas bases definidas na Lei n.º 9/79, de 19 de março, tendo o ser valor reconhecido pelo Estado por constituir uma expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar e do direito da família a orientar a educação dos filhos.

Para além de fiscalizar e apoiar pedagógica e tecnicamente o ensino particular e cooperativo, o Estado apoia ainda financeiramente as iniciativas e os estabelecimentos desta natureza quando, no desempenho de uma função de interesse público, se integrem no plano de desenvolvimento da educação, controlando a aplicação das verbas concedidas¹⁸.

Na RAM a rede regional de estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário é constituída por estabelecimentos criados e a funcionar na direta dependência da administração regional autónoma ou local, que constituem a rede pública¹⁹, bem como por estabelecimentos criados²⁰, promovidos ou geridos por instituições particulares, cooperativas ou de solidariedade social, que constituem a rede privada.

Neste âmbito sobressaem no ordenamento jurídico regional o DLR n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, que aprovou o estatuto de educação e ensino privado da RAM, assim como a Portaria 103/2011, de 18 de agosto, que define as regras para a atribuição de apoios financeiros aos estabelecimentos de educação e ensino privados da RAM, que foi alterada e republicada pela Portaria n.º 277/2017, de 17 de agosto.

2.5.4. APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

A fim de promover a igualdade de oportunidades de acesso, bem como o sucesso escolar, prevê-se, no artigo 27.º da LBSE, o estabelecimento e desenvolvimento de atividades e medidas de apoio e complemento educativos, com aplicação prioritária na escolaridade obrigatória, incluindo-se no elenco enunciado no diploma os apoios a alunos com necessidades escolares específicas, o apoio psicológico e orientação escolar e profissional e a ação social escolar (ASE).

Esta última modalidade de apoios traduz-se especificamente num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos

¹⁷ Os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do Estado dispõem de um regime de autonomia, administração e gestão próprio, constante do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11/09, e 137/2012, de 02/07.

¹⁸ Cfr. os artigos 40.º, 57.º, 58.º e 61.º da LBSE.

¹⁹ Cfr. o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/, de 31/01, que aprovou o regime da autonomia, administração e gestão de estabelecimentos de educação e de ensino públicos da RAM, alterado pelo DLR n.º 21/2006/M, de 21/06.

²⁰ Por portaria dos departamentos do governo regional com as áreas da educação e das finanças.

básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação financeira.

A ASE, que abarca a educação pré-escolar e a educação escolar, envolve o desenvolvimento de serviços que se reconduzem nomeadamente à comparticipação em refeições, serviços e cantina, transportes escolares, alojamento, manuais e material escolar e concessão e bolsas de estudo, assentando na aplicação de critérios de discriminação positiva que visam a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados, como se alcança do artigo 30.º da LBSE e do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março²¹, que estabelece o regime jurídico disciplinador da atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ASE, cuja aplicação é hoje partilhada pela Administração Central e pelos municípios, aos quais a Lei confere uma atuação particularmente relevante ao nível da organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares.

No plano da RAM vigora um sistema de apoio e compensação, designado por Ação Social Educativa, que visa atenuar dificuldades financeiras e de outra ordem existentes ao nível da frequência e acesso aos estabelecimentos de educação e de ensino regionais, abrangendo em condições idênticas crianças e alunos dos ensinos público e privado, sendo a ASE apenas uma das suas componentes, já que inclui também apoios à frequência de creches e jardins de infância.

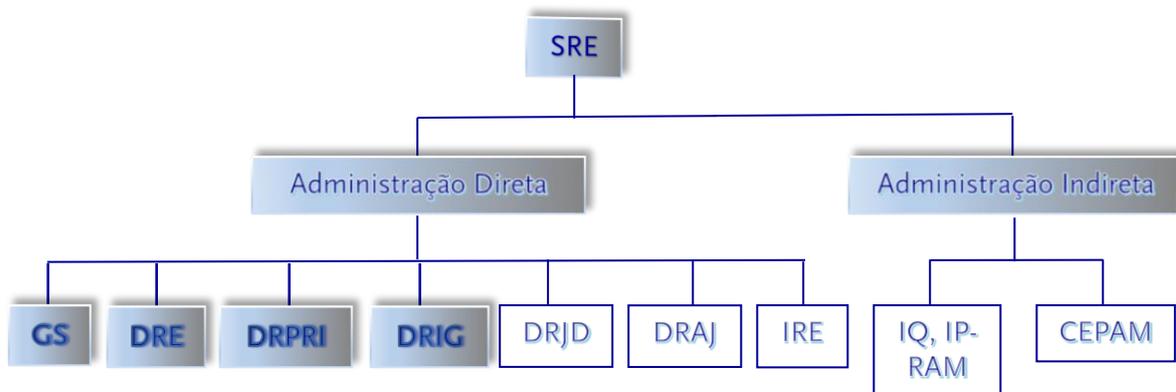
O regulamento da ação social educativa da RAM, que define as normas que estabelecem o funcionamento e as regras para a atribuição destas ajudas consta da Portaria 53/2009, de 4 de junho, alterada e republicada pela Portaria 202/2018, de 28 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 8/2018, de 5 de julho.

2.5.5. ORGÂNICA E COMPETÊNCIAS DEPARTAMENTAIS DA SRE

A Secretaria Regional de Educação é o departamento do Governo Regional da Madeira cuja missão é “definir a política regional nos setores da educação, da educação especial, do desporto, da formação profissional, da ciência e tecnologia, da juventude, dos assuntos parlamentares, das comunidades madeirenses e imigração, da administração da justiça e da comunicação social.”²².

A sua estrutura orgânica encontra-se refletida no organograma seguinte.

Figura 1 - Organograma da Secretaria Regional de Educação



²¹ Alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30/03.

²² Cfr. orgânica aprovada pelo DRR n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, alterado pelos DRR n.º 7/2016/M, de 5 de fevereiro, n.º 3/2018/M, de 2 de fevereiro, e n.º 10/2018/M, de 13 de julho.

Os serviços, e respetivas missões, que integram a SRE, com particular relevância para o presente estudo, são os seguintes:

- **Gabinete do Secretário (GS)** – coadjuva o Secretário Regional *“no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e os apoios técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências.”*²³.

O GS compreende o Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE (GUG) que *“tem por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais e a articulação direta entre os diversos departamentos e a Vice-presidência do Governo (VP) no âmbito das matérias de controlo orçamental e financeiro; garantir uma gestão previsional fiável e sustentada, assente na realização de estudos, visando contribuir para a tomada de decisão, nomeadamente, no âmbito das políticas educativas (...)”*.²⁴

- **Direção Regional de Educação (DRE)** – *“promove, desenvolve e operacionaliza as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinós básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população”*²⁵ da RAM.

- **Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI)** – define *“políticas e procedimentos de apoio à gestão de edifícios e demais espaços anexos no referente aos recursos necessários à comunidade de utilizadores, nomeadamente, no referente à plataforma informativa de suporte, à manutenção e ao fornecimento de bens e serviços necessários à rede de creches, estabelecimentos de educação e ensino, infraestruturas desportivas e da juventude, nos limites das suas competências e em estreita colaboração com outras entidades responsáveis.”*²⁶.

- **Direção Regional de Inovação e Gestão (DRIG)** - assegura *“condições políticas, legais e técnicas para o desenvolvimento da autonomia, administração e gestão das organizações escolares, garantindo a sua gestão estratégica e promovendo melhoria organizacional, assim como o apoio e coordenação na implementação de políticas de desenvolvimento e valorização dos recursos humanos na educação, no âmbito das definidas para a administração pública regional.”*²⁷.

A DRIG integra uma unidade orgânica de apoio técnico à formulação, acompanhamento e avaliação do sistema educativo regional, o Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira (OERAM), à qual compete, designadamente, *“garantir, a nível regional, a recolha, monitorização, tratamento, produção e divulgação de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico regional, nas áreas de intervenção da SRE.”*²⁸.

²³ Cfr. o n.º 1 do art.º 11.º do Anexo do DRR n.º 3/2018/M, de 2 de fevereiro.

²⁴ Cfr. o n.º 1 do art.º 14.º do Anexo do DRR n.º 3/2018/M, de 2 de fevereiro.

²⁵ Cfr. o n.º 1 do art.º 16.º do Anexo do DRR n.º 3/2018/M, de 2 de fevereiro.

²⁶ Cfr. o n.º 1 do art.º 17.º do Anexo do DRR n.º 3/2018/M, de 2 de fevereiro.

²⁷ Cfr. o n.º 1 do art.º 18.º do Anexo do DRR n.º 3/2018/M, de 2 de fevereiro.

²⁸ Cfr. o art.º 7.º da Portaria Conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, e de Educação n.º 67/2016, de 25 de fevereiro.

2.5.6. CONTRADITÓRIO

Dando cumprimento, com as devidas adaptações, ao princípio do contraditório, consagrado no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, procedeu-se à audição individual²⁹: do Secretário Regional de Educação; da Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE; do Diretor Regional de Inovação e Gestão; do Diretor Regional de Educação; do Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas e do Diretor Regional de Estatística da Madeira.

Todavia, o direito de audição só foi exercido pelo Secretário Regional de Educação³⁰, através de ofício subscrito pela Chefe do seu Gabinete, datado de 4 de outubro de 2018, em que se informa que a Secretaria Regional tomou conhecimento do relato e que:

“Na linha das intervenções no âmbito do reajustamento da rede escolar, conciliadas com a promoção das melhores condições de aprendizagem para todos quantos acedem ao sistema educativo na RAM, assumidas e concretizadas no cumprimento do atual mandato do Governo Regional, sublinha-se a importância das considerações e conclusões constantes do dito Relato, designadamente no que respeita à necessidade de serem monitoradas continuamente as necessidades de reajustamento da rede escolar, em função da previsível redução da população estudantil.

Releva-se ainda a indicação de que será necessário, em tal processo de ajustamento, perante cada situação concreta, ser encontrado um ponto de equilíbrio entre os critérios de racionalidade económica, os fatores de ordem pedagógica e os fatores de natureza social, nomeadamente no que respeita à proximidade às populações.”

²⁹ Respetivamente através dos ofícios SRMTC, com os números de saída, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819 e 2820, todos de 6 de setembro de 2018.

³⁰ Na sequência do deferimento, pela juíza da SRMTC, em 17 de setembro de 2018, de um pedido de prorrogação do prazo de resposta por mais 10 dias úteis.

3. RESULTADOS DA ANÁLISE

3.1. PERSPETIVAS DEMOGRÁFICAS

3.1.1. QUADRO GERAL

De acordo com as projeções do Instituto Nacional de Estatística³¹, a população residente em Portugal entre 2015 e 2080, no cenário central de projeção³², tenderá a diminuir dos atuais 10,3 milhões para cerca de 7,5 milhões de pessoas.

A população em idade ativa diminuirá de 6,7 para 3,8 milhões de pessoas, enquanto o número de idosos subirá de 2,1 para 2,8 milhões e o número de jovens cairá de 1,5 para 0,9 milhões.

Mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores.

Face ao decréscimo da população jovem, a par do aumento da população idosa, o índice de envelhecimento mais do que duplicará, passando de 147 para 317 idosos, por cada 100 jovens, em 2080. O índice de envelhecimento só tenderá a estabilizar na proximidade de 2060, quando as gerações nascidas num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações já se encontrarem no grupo etário 65 e mais.

O índice de sustentabilidade (quociente entre o número de pessoas com idades entre 15 e 64 anos e o número de pessoas com 65 e mais anos) poderá diminuir de forma acentuada, face ao decréscimo da população em idade ativa, a par do aumento da população idosa. Este índice passará de 315 para 137 pessoas em idade ativa, por cada 100 idosos, entre 2015 e 2080.

Estas tendências são, em geral, transversais a todas as regiões NUTS II (Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, e regiões autónomas da Madeira e dos Açores).

Na Região Autónoma da Madeira o cenário é semelhante ao resto do país prevendo-se, no cenário central, uma redução da população dos 256.424 residentes, em 2015, para os 165.682, em 2080 (menos 90.742 residentes) e um substancial envelhecimento populacional (menos 18.551 residentes na população com menos de 15 anos, menos 91.728 residentes na população com idade entre os 15 e os 64 anos e, mais 19.537 residentes na população com idade superior a 65 anos).

Os dados daqueles cenários demográficos indicam assim que o decréscimo da população total e a modificação da estrutura dos seus principais grupos etários assumem valores suficientemente expressivos para concluir-se que as perspetivas que daí emergem comportam seguramente desafios

31 Cfr. Destaque “Projeções de População Residente 2015-2080”, publicado a 29 de março de 2017. No essencial, as ideias apresentadas nos seis primeiros parágrafos deste ponto foram diretamente reproduzidas daquela publicação.

32 De acordo com o citado documento do INE, o exercício de Projeções de População Residente 2015-2080 segue o método das componentes por coortes e tem como população de base a estimativa provisória de população residente em 31/12/2015. Foram definidos quatro cenários de projeção da população: cenário baixo, cenário central, cenário alto, e cenário sem migrações, com base em diferentes conjugações das hipóteses alternativas de evolução das componentes de evolução demográfica – hipótese pessimista, hipótese central e hipótese otimista para a fecundidade; hipótese central e hipótese otimista para a mortalidade; e, hipótese pessimista, hipótese central, hipótese otimista, para as migrações, a que se juntou ainda uma hipótese sem migrações. Ainda de acordo com o documento, os resultados obtidos não devem ser entendidos como previsões, mas sim lidos com um carácter condicional “se x então y”, uma vez que são condicionados i) pelo volume e pela estrutura da população, no momento de partida (2015) e ii) pelos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e das migrações, estabelecidos em cada um dos cenários, ao longo do período de projeção.

para a sustentabilidade das finanças públicas regionais, dado os presumíveis impactos que produzirão sobre as receitas e as despesas públicas da Região.

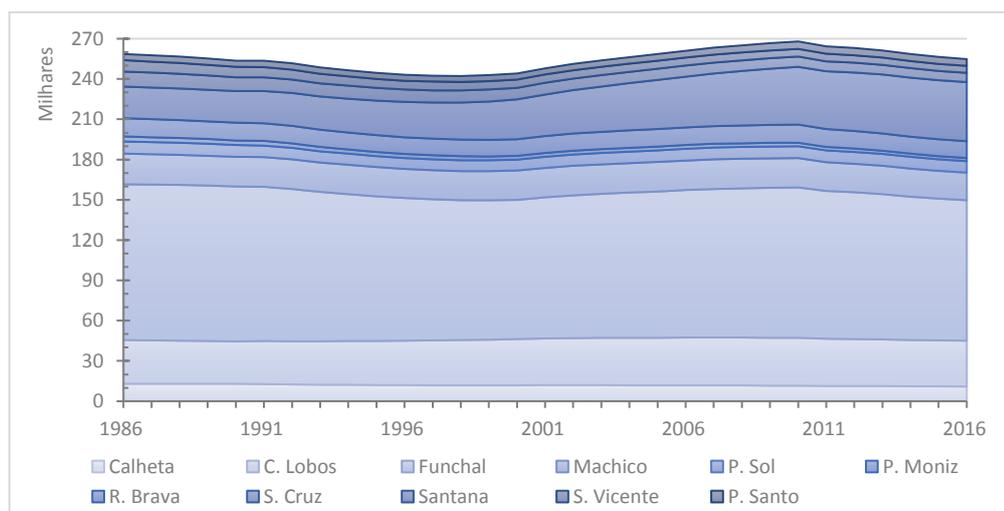
Procurando-se compreender o essencial das alterações demográficas na Região, nos dois pontos que se seguem procede-se à análise da sua evolução no passado recente (evolução nas últimas três décadas) e das perspectivas que se colocam para o futuro (projeções 2015-2080), dando-se especial enfoque à população em idade escolar.

3.1.2. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA RAM

Conforme evidencia o gráfico abaixo, nas últimas três décadas a população total da RAM manteve-se relativamente estável, identificando-se, no entanto, dois pontos de inflexão: um em 1999, que inverte o período de decréscimo anterior, dando início a uma fase de crescimento populacional; o outro em 2011, que põe termo a essa fase de crescimento e inicia um novo período de queda³³.

A distribuição da população por entre os diversos concelhos da Região não sofreu alterações muito significativas, à exceção do concelho de Santa Cruz que registou um significativo ganho populacional, como se observa no gráfico.

Gráfico 1 – Estimativas da população residente por Concelho



Fonte: Elaborado a partir da série retrospectiva das estatísticas demográficas 1970-2016 divulgada pela DREM.

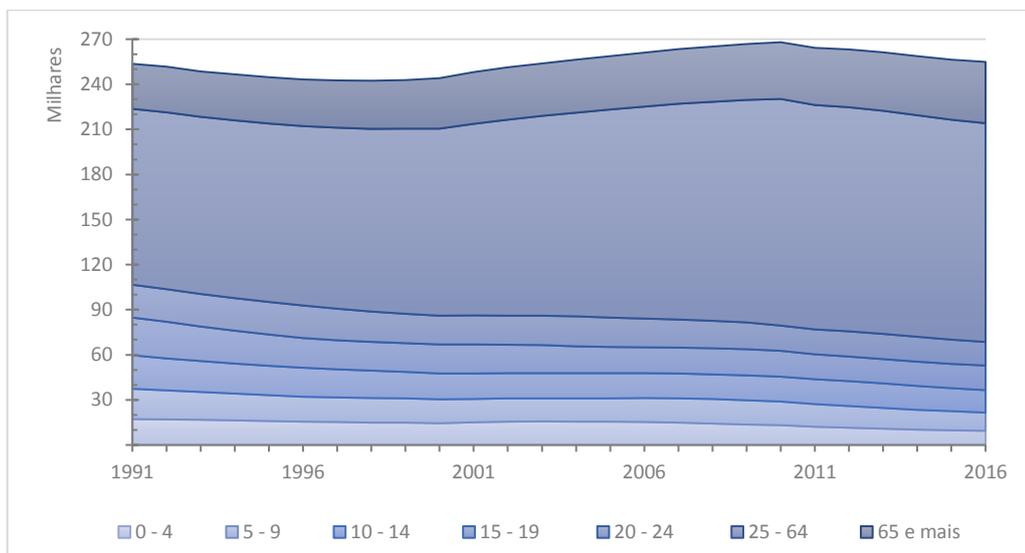
Já no que se refere à evolução da população por grupos etários, observa-se que nos últimos 25 anos a distribuição apresenta-se crescentemente assimétrica (gráfico 2), em resultado, essencialmente, do expressivo aumento do peso relativo da população em idade ativa e da diminuição da população em idade jovem. Essa evolução da estrutura etária da população resulta dos seguintes aspetos:

- Aumento da população no escalão etário entre 25 e os 64 anos, o qual teve uma evolução sempre crescente até 2010 (com um crescimento médio anual de 1,3% entre 1991 e 2010), entrando em ligeira retração a partir de 2011 (diminuição média anual de 0,6% até 2016);
- Crescimento da população com 65 e mais anos (a uma taxa média anual de 1,2%), evidenciando variações sempre positivas a partir de 1994.

³³ Entre 1986 e 1998 registou-se uma diminuição média anual de 0,5%, já nos 12 anos que se seguiram (1999 a 2010) observou-se um crescimento médio anual de 0,8%, tendo nos 6 anos subsequentes (2011 e 2016) a população decaído a uma taxa média de 0,8% ao ano.

- Contínua diminuição da população com idade inferior a 25 anos, que apresentou taxas de variação sempre negativas à exceção do ano 2001 (crescimento de 0,1%), perfazendo uma queda sustentada à taxa média anual de 1,7% entre 1991 e 2016.

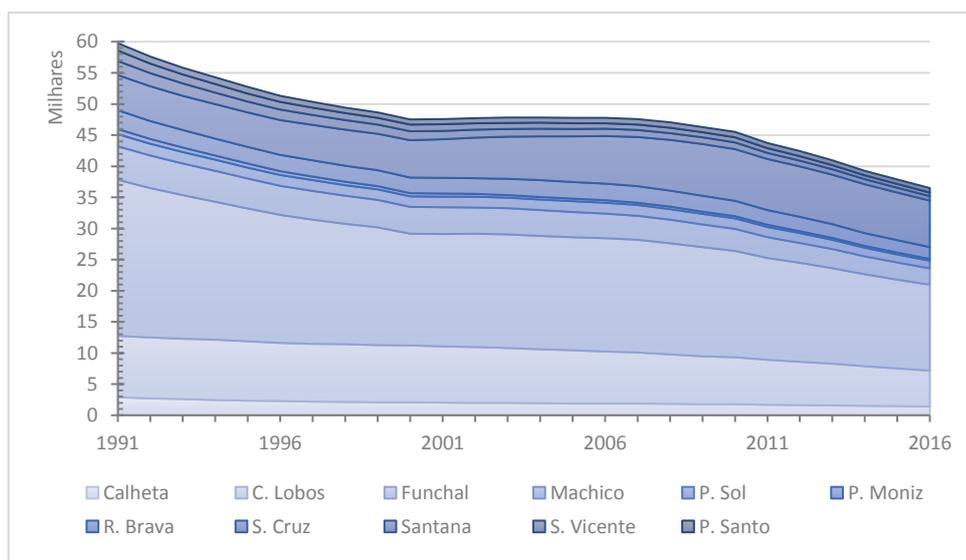
Gráfico 2 – População residente por grupos etários



Fonte: Elaborado a partir da série retrospectiva das estatísticas demográficas 1970-2016 divulgada pela DREM.

A referida queda da população jovem foi ainda mais acentuada nos escalões etários abaixo dos 15 anos (gráfico 3), atingindo a diminuição uma taxa média 1,9% ao ano durante o período de 25 anos em referência, apesar de uma ténue inversão da tendência ocorrida entre 2001 e 2004.

Gráfico 3 – População residente com idade inferior a 15 anos, por concelho



Fonte: Elaborado a partir da série retrospectiva das estatísticas demográficas 1970-2016 divulgada pela DREM.

O gráfico 3 evidencia ainda que a queda da população jovem foi comum a quase todos os concelhos da Região, mantendo-se sensivelmente o peso relativo de cada um deles, à exceção do concelho de Santa Cruz, o qual, em contraciclo com os demais, registou um aumento da sua população naquele grupo etário, ao manter taxas de variação anual sempre positivas entre 1994 e 2010.

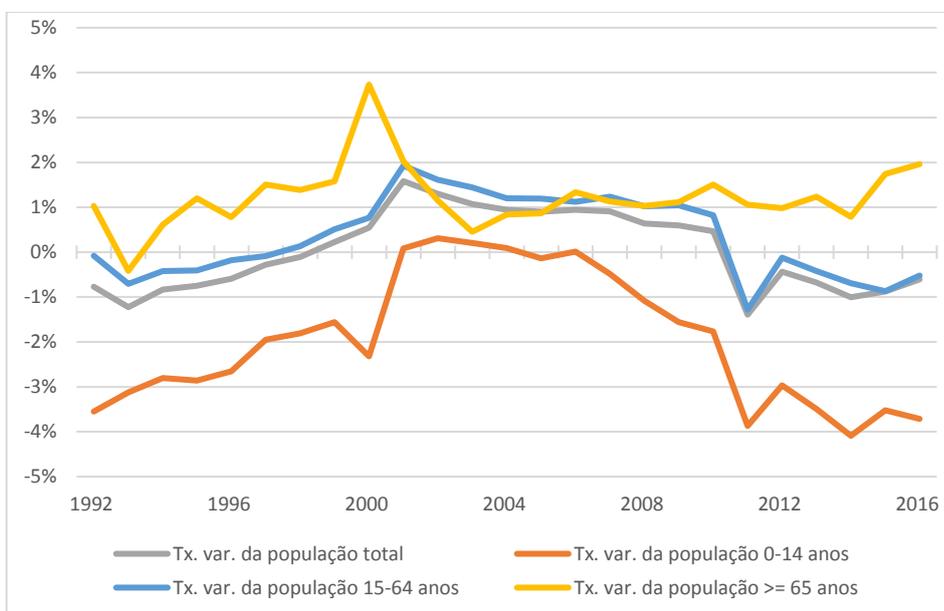
O gráfico 4 coloca em evidência a evolução da população total e dos principais grupos etários, por meio das respetivas taxas de variação anual.

A população total apresentou taxas de crescimento positivas entre 1999 e 2010, oscilando em torno de 1% ao ano. A evolução da população entre os 15 e os 64 anos acompanhou sempre a tendência da população total, embora com taxas de variação ligeiramente superiores.

A população a partir dos 65 anos vem apresentando taxas de crescimento sempre positivas a partir de 1994, evidenciando uma clara tendência ascendente.

As taxas de variação da população com idade inferior a 15 anos apresentam-se significativamente negativas na maior parte do período (à exceção dos anos 2001 a 2006), assumindo uma forte tendência de queda na última década, com valores a oscilar entre 3% e 4%, ao ano, a partir de 2011.

Gráfico 4 – Taxas de variação da população da RAM (%)



Fonte: Elaborado a partir da série retrospectiva das estatísticas demográficas 1970-2016 divulgada pela DREM.

A evolução do saldo natural³⁴ e do saldo migratório³⁵ (gráfico 5) explicam em larga medida a variação populacional registada na Região nas últimas décadas.

O saldo migratório, tradicionalmente negativo na RAM, assumiu valores positivos por um período de 11 anos consecutivos (2000 a 2010), perfazendo um saldo acumulado superior a 22 mil indivíduos. Contudo, o ano 2011 marca uma total inversão dessa tendência, dando início a um novo período de perdas populacionais por migração.

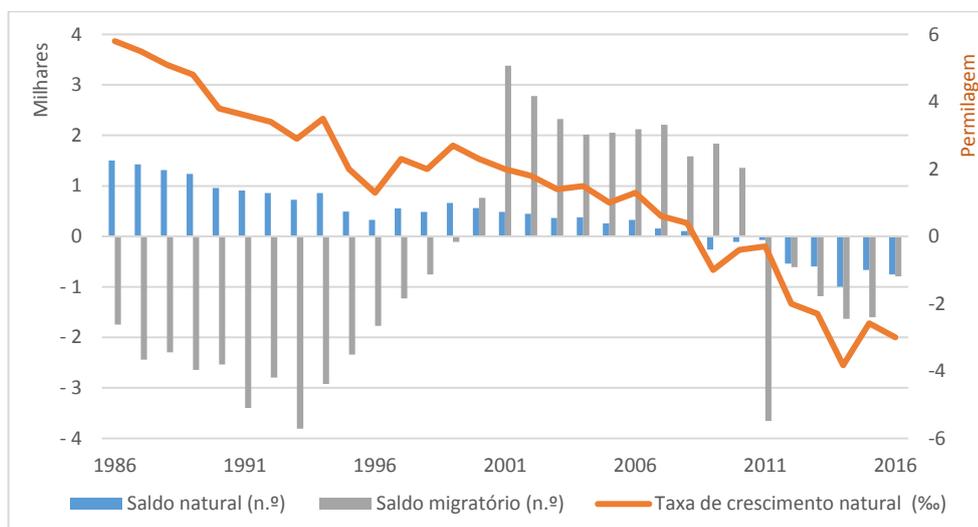
O saldo natural, embora numa clara tendência decrescente, foi sempre positivo até 2008, passando a partir de então a assumir valores negativos, os quais evidenciam uma tendência de agravamento. Em resultado, observa-se que, ao longo de todo o período em referência, a taxa de crescimento natural³⁶ assume uma expressiva tendência decrescente, decaindo de valores anuais positivos próximos de 6‰, para valores negativos em torno de 3‰.

³⁴ Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos.

³⁵ Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna.

³⁶ Relação entre o saldo natural observado durante um determinado período e a população média desse período.

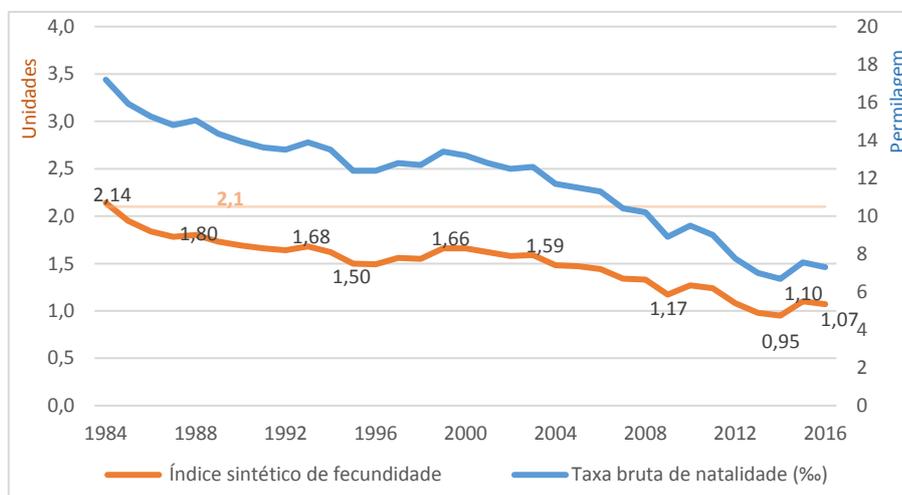
Gráfico 5 – Saldo natural e saldo migratório da RAM



Fonte: Elaborado a partir da série retrospectiva das estatísticas demográficas 1970-2016 divulgada pela DREM.

A referida evolução descendente do saldo natural resultou essencialmente da forte quebra da natalidade observada ao longo do período em referência³⁷, observando-se que a taxa bruta de natalidade³⁸ (gráfico 6) decaiu para cerca de metade ao longo das últimas três décadas, passando de valores anuais na ordem dos 17‰, em 1984, para valores na abaixo dos 8‰, a partir de 2012.

Gráfico 6 – Natalidade e fecundidade na RAM



Fonte: Elaborado a partir da série retrospectiva das estatísticas demográficas 1970-2016 divulgada pela DREM.

Em consequência, verifica-se que o índice sintético de fecundidade³⁹ permanece abaixo do nível mínimo de substituição de gerações (2,1)⁴⁰ desde 1985, tendo atingido os seus níveis mais baixos em 2013 e 2014 (0,98 e 0,95, respetivamente).

³⁷ Esta conclusão é sustentada não só na queda da natalidade, mas também no facto de a taxa bruta de mortalidade ter-se mantido relativamente estável ao longo de todo o período, oscilando anualmente numa faixa entre os 9,3‰ e os 11,2‰.

³⁸ Número de nascimentos (nados vivos) por mil habitantes.

³⁹ Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade).

⁴⁰ O número de 2,1 filhos por mulher é considerado o nível mínimo para assegurar a substituição de gerações.

3.1.3. PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA RAM

3.1.3.1. PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL

Conforme evidencia o gráfico abaixo a tendência de decréscimo populacional na RAM encontra-se presente nos quatro cenários de projeção considerados pelo INE⁴¹.

No cenário central, a Região perderá população ao longo de todo o período de projeção, passando de uma população de 254,9 mil residentes em 2016 para 165,7 mil em 2080, o que representa uma perda média anual superior a mil habitantes.

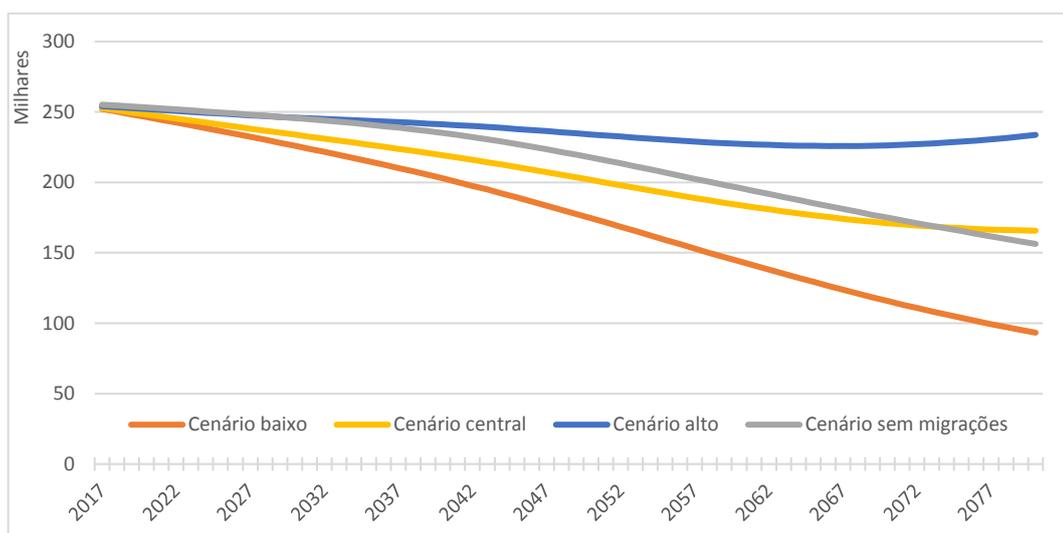
Essa perda é mais acentuada nas próximas três décadas, observando-se uma redução superior a 50 mil residentes até ao ano 2050, correspondendo a uma quebra de cerca de 20% da população, a qual ficaria abaixo do limiar dos 200 mil habitantes a partir de 2051.

No cenário baixo a perda populacional será ainda mais acentuada, em resultado da manutenção de baixos níveis de fecundidade e de saldos migratórios negativos ao longo de todo o período, resultando numa perda anual média na ordem dos 2.500 habitantes, o que levaria a população para limites abaixo dos 200 mil residentes a partir de 2042 e abaixo dos 100 mil a partir de 2077.

No cenário alto a diminuição de população será menor que no cenário central, essencialmente devido a um maior ritmo de recuperação dos níveis de fecundidade em conjugação com a inversão dos saldos migratórios, que assumem valores positivos crescentes a partir de 2027.

É de salientar que, mesmo neste cenário mais favorável, a perda populacional será contínua até 2067, ano em que a população atingiria 225,9 mil habitantes, entrando a partir daí numa fase de ligeira recuperação, atingindo os 233,7 mil habitantes em 2080.

Gráfico 7 – População residente na RAM por cenário de projeção



Fonte: Elaborado a partir das Projeções de População Residente 2015-2080, publicadas pelo INE.

No cenário sem migrações⁴² a evolução seria mais favorável, face ao cenário central, ao longo de quase todo o período de projeção, contudo a queda populacional acentuar-se-ia a partir do ano 2074.

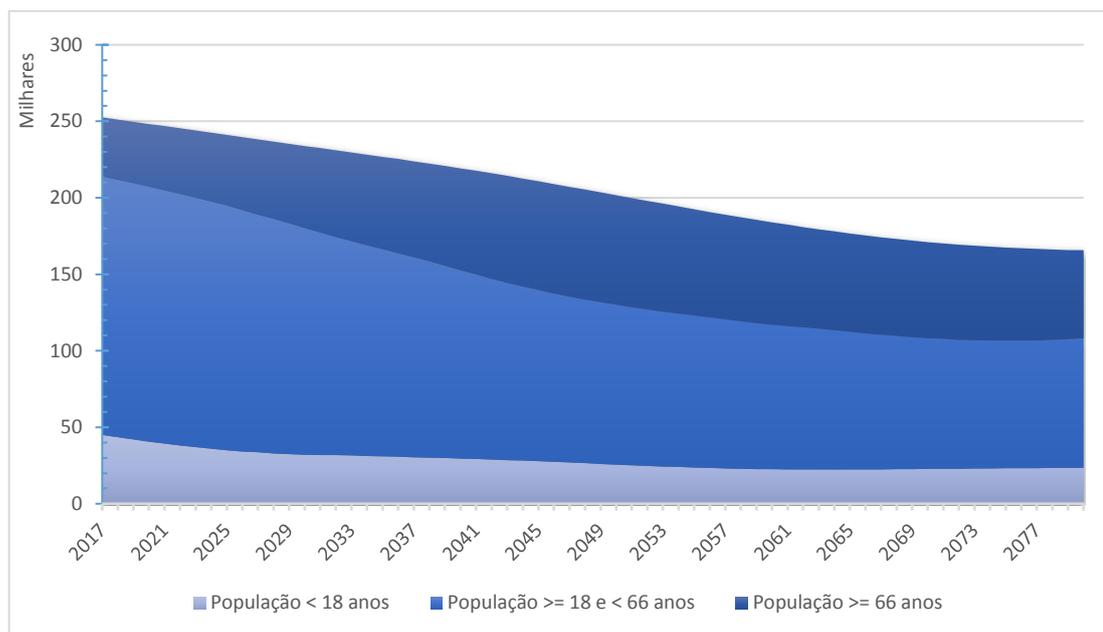
⁴¹ Acerca dos cenários de projeção da população definidos pelo INE *vide* a nota constante do ponto 3.1.1.

⁴² De acordo com a metodologia utilizada pelo INE, no cenário sem migrações as hipóteses adotadas são idênticas às do cenário central, mas contemplando a possibilidade de inexistência de fluxos migratórios. Apesar de improvável, este cenário, por comparação com o cenário central, expõe os efeitos dos fluxos migratórios.

Considerando a evolução da população por grupos etários⁴³, no cenário central de projeção (gráfico 8), além da referida diminuição da população total sobressai uma expressiva queda da população em idade ativa, a par com a redução da população jovem, e um significativo aumento da população idosa. Em maior detalhe, observa-se que:

- A população com 66 ou mais anos de idade cresce continuamente até 2048, quando atinge 71,9 mil indivíduos, representando 35% da população total, momento a partir do qual passa a decrescer, atingindo 57,6 mil indivíduos em 2080, mas mantendo, todavia, um peso de 34,8% do total.
- A população adulta abaixo dos 66 anos diminui ao longo de quase todo o período de projeção, passando de 169,1 mil efetivos em 2017, ou seja, cerca de 67% da população total, para apenas 83,5 mil em 2077 (representando 50% do total). Esta perda é especialmente acentuada a partir de 2025 e até 2047, período em que se observa uma redução média anual superior a 2.300 efetivos.
- A população com menos de 18 anos de idade diminuirá sucessivamente até 2064, momento a partir do qual apresentará uma ligeira recuperação, passando de 44,9 mil indivíduos em 2017 (17,8% do total) para apenas 22,3 mil naquele ano (no ponto seguinte é aprofundada a análise deste grupo etário).

Gráfico 8 – População residente, por grupos etários, no cenário central de projeção



Fonte: Elaborado a partir das Projeções de População Residente 2015-2080, publicadas pelo INE.

3.1.3.2. PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM IDADE ESCOLAR

A tendência de decréscimo da população em idade escolar é bastante acentuada em qualquer dos cenários de projeção considerados pelo INE (gráfico 9).

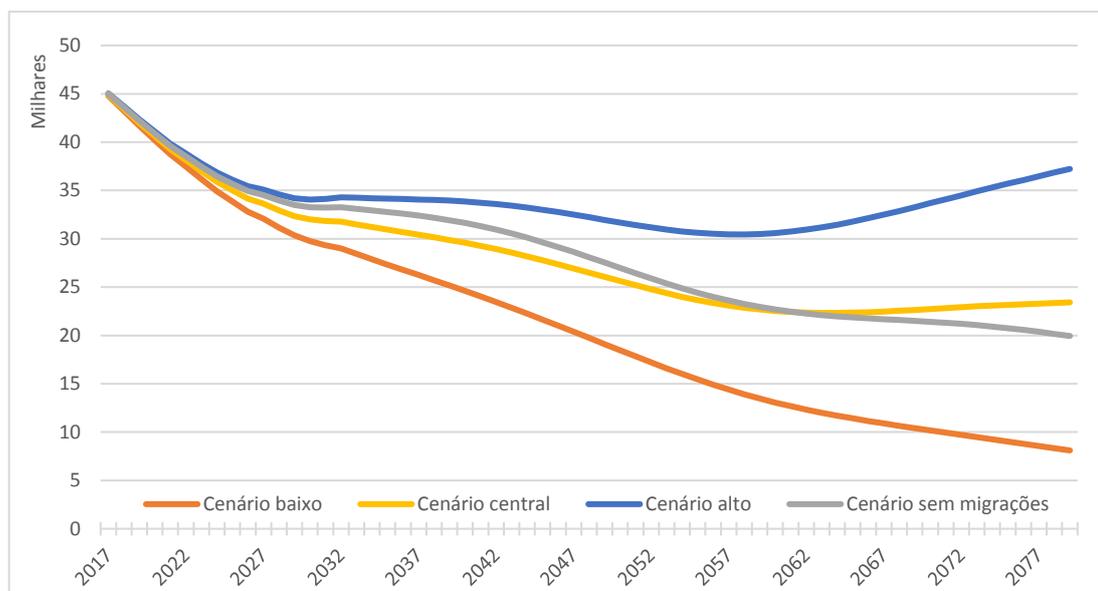
⁴³ Os limites de idade dos grupos etários aqui considerados são os que se adotaram neste estudo, por se considerar serem os mais consentâneos com a realidade atual (escolaridade obrigatória até aos 18 anos e alargamento da idade da reforma). Chama-se, no entanto, à atenção para o facto de os mesmos não serem coincidentes com aqueles que são geralmente utilizados pelo INE, os quais também foram por vezes usados neste estudo (v.g. gráfico 4), essencialmente devido à condição dos dados utilizados (isto é, nas situações em que os escalões etários constantes dos dados do INE não permitiam fazer a segmentação pelos 18 anos utilizou-se os mesmos escalões do INE).

Mesmo no cenário alto, assiste-se a uma diminuição deste grupo etário até 2058 (exceção apenas para uma breve inflexão observada nos anos 2031 e 2032), e apesar da recuperação que ocorre daí em diante o número de efetivos permanece muito aquém do existente no início do período.

No cenário baixo a perda será bastante acentuada ao longo de todo o período de projeção, reduzindo o total deste grupo etário para valores na ordem dos 29,8 mil indivíduos já em 2030, e para apenas 7,9 mil no final do período.

No cenário central, a população deste grupo etário sofrerá uma significativa queda ao longo de quase todo o período da projeção, atingindo o seu ponto mínimo em 2064, com apenas 22,3 mil indivíduos. A partir daí observa-se uma inversão da tendência, embora a recuperação seja ténue, ascendendo o total a cerca de 23,5 mil efetivos em 2080. A perda neste grupo etário assume contudo especial expressão no período que vai do momento atual até 2029, durante o qual se observa uma diminuição média anual superior a mil indivíduos.

Gráfico 9 – População < 18 anos por cenário de projeção



Fonte: Elaborado a partir das Projeções de População Residente 2015-2080, publicadas pelo INE.

No cenário sem migrações, verificar-se-ia uma menor perda populacional, face ao cenário central, até ao ano 2061, todavia daí em diante a perda seria mais acentuada face àquele, mostrando assim que o cenário central passa a beneficiar de um saldo migratório positivo.

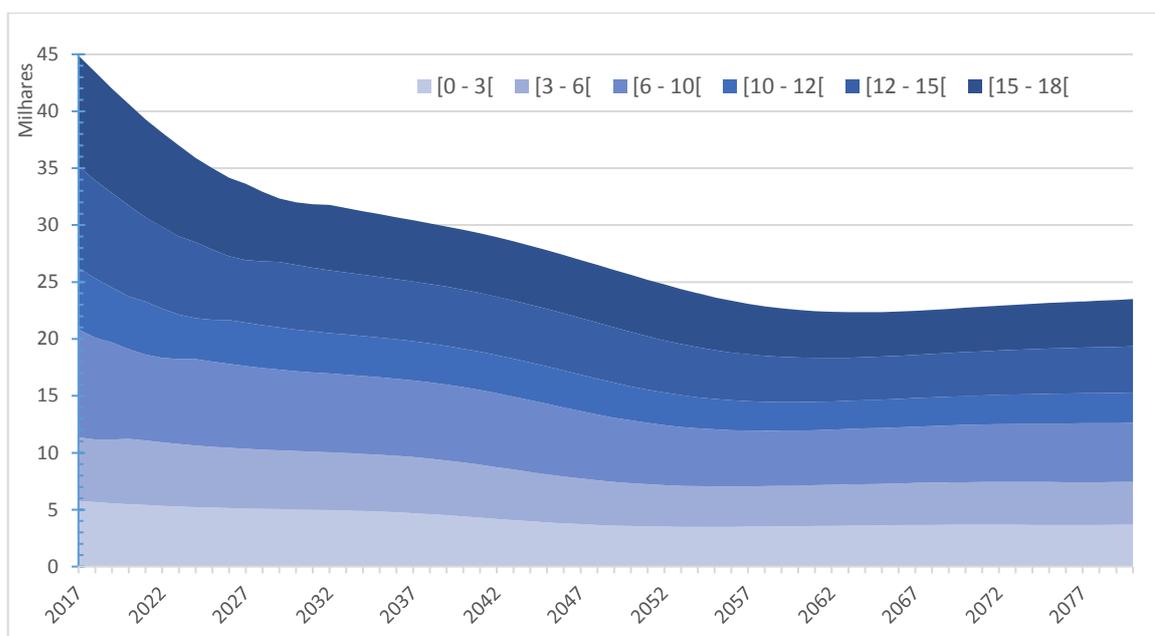
O gráfico 10 representa a evolução da população com idade inferior a 18 anos, no cenário central de projeção, estratificada segundo os grupos etários a que se ajustam genericamente os diversos ciclos educativos.

Aqueles dados permitem observar que as perdas populacionais mostram-se sensivelmente proporcionais entre os diversos escalões etários considerados, refletindo essencialmente a sucessiva quebra do número de nascimentos ao longo dos anos⁴⁴.

⁴⁴ Note-se que, apesar de estarmos a trabalhar com projeções, os valores são sensivelmente determinísticos nos primeiros anos da projeção (numa janela temporal móvel que pode ir até 18 anos), na medida em que, não considerando outros fatores, o número de indivíduos naquele grupo etário no ano n , corresponde aos nascimentos de $n+(n-1)+\dots+(n-17)$, isto é, em grande parte são dados do histórico de nascimentos já conhecido.

Até à década de 2050, a redução do número de indivíduos é comum a todos os escalões etários. Apenas a partir do final dessa década é possível observar o início de um processo de progressivo aumento dos efetivos, ainda que ligeiro, a começar pelos escalões etários mais jovens, refletindo assim um crescimento do número de nascimentos.

Gráfico 10 – População < 18 anos, por escalões etários, no cenário central de projeção



Fonte: Elaborado a partir das Projeções de População Residente 2015-2080, publicadas pelo INE.

Observando a evolução dos efetivos por década (quadro 1), conclui-se que, na década iniciada em 2018, o grupo etário em referência sofrerá uma redução na ordem dos 24%. Na década subsequente a queda é atenuada para cerca de 8%, contudo, volta a agravar-se nas duas décadas seguintes, para valores em torno de 12% e 14%, respetivamente.

Quadro 1 – Número de efetivos por escalão etário (cenário central)

| Escalões etários | 2018 | 2028 | 2038 | 2048 | 2058 | 2068 | 2078 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| [0 - 3[| 5.667 | 5.086 | 4.606 | 3.653 | 3.514 | 3.662 | 3.659 |
| [3 - 6[| 5.509 | 5.190 | 4.866 | 3.931 | 3.552 | 3.705 | 3.758 |
| [6 - 10[| 8.935 | 7.174 | 6.702 | 5.781 | 4.865 | 4.983 | 5.170 |
| [10 - 12[| 5.175 | 3.744 | 3.424 | 3.123 | 2.544 | 2.513 | 2.645 |
| [12 - 15[| 8.629 | 5.604 | 5.224 | 4.926 | 4.036 | 3.808 | 4.036 |
| [15 - 18[| 9.522 | 6.133 | 5.333 | 5.088 | 4.352 | 3.883 | 4.089 |
| Total < 18 anos | 43.437 | 32.931 | 30.155 | 26.502 | 22.863 | 22.554 | 23.357 |
| Variação (por década) | | -24,2% | -8,4% | -12,1% | -13,7% | -1,4% | 3,6% |

Fonte: Elaborado a partir dos dados anuais das Projeções de População Residente 2015-2080, publicadas pelo INE.

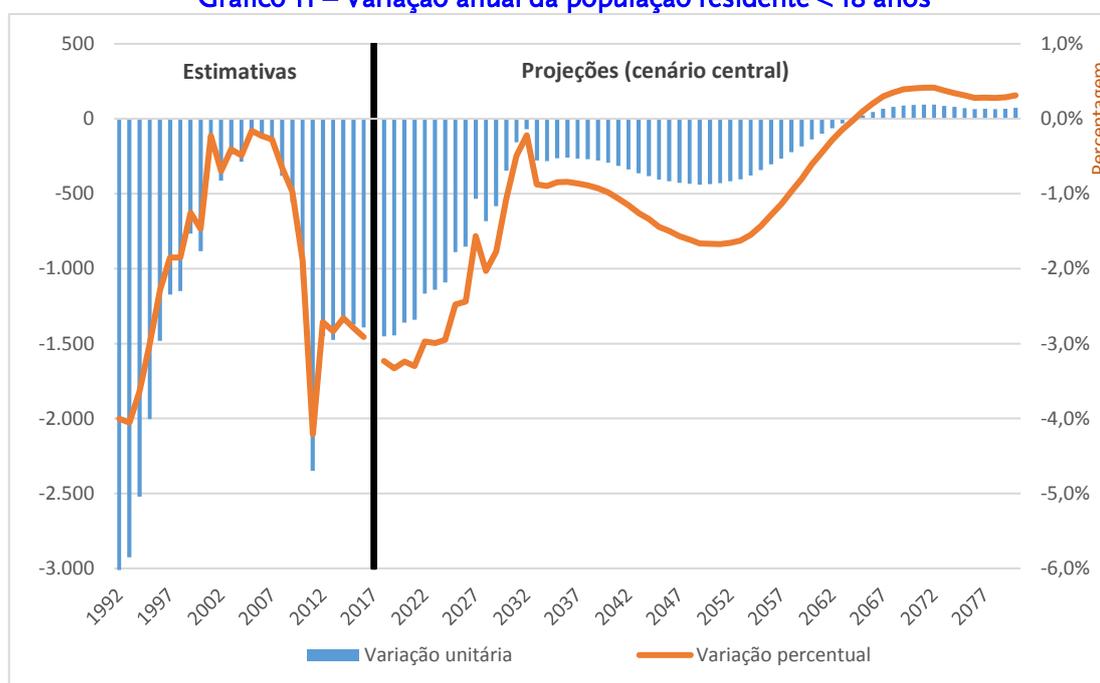
O gráfico 11 oferece uma perspetiva mais aprofundada da variação anual da população com menos de 18 anos de idade, permitindo também confrontar a evolução projetada (cenário central) com a evolução ocorrida no passado recente (os respetivos dados detalhados podem ser consultados no anexo II).

Os dados evidenciam que aquele grupo etário vem perdendo população de forma continuada há mais de duas décadas, registando-se o pico máximo em 2011, com uma queda de 4,2% num só ano⁴⁵.

A queda do número de efetivos foi apenas atenuada no período de 2001 a 2009, embora as variações se tenham mantido sempre negativas.

No horizonte temporal das projeções, o período mais crítico em termos de queda populacional expectável neste grupo etário decorrerá até 2030, com as taxas de decréscimo a oscilar entre -3,3% e -1,1%, ao ano. Após esse período as taxas de queda retraem-se a níveis mais baixos durante cerca de uma década, voltando, no entanto, a fixar-se acima de 1% ao ano ao longo de quase duas décadas.

Gráfico 11 – Variação anual da população residente < 18 anos



Fonte: Elaborado a partir das Estimativas anuais da população residente e das Projeções de População Residente 2015-2080, publicadas pelo INE.

Considerando o período que vai de 2010 a 2030, conclui-se que a perda populacional no grupo etário em análise rondará uma média anual de 2,7%, durante as duas décadas. Nesse período a perda atingirá cerca de 23,8 mil efetivos, correspondendo a mais de 40% do efetivo existente em 2010.

3.2. CARATERIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

3.2.1. POPULAÇÃO ESTUDANTIL

3.2.1.1. ALUNOS MATRICULADOS POR NÍVEL DE ENSINO

O gráfico 12 oferece-nos uma imagem geral da evolução do número de alunos matriculados nos diversos níveis de ensino não superior⁴⁶, na RAM, a partir do ano escolar 2012/2013 até à atualidade.

⁴⁵ Ligeiramente acima do valor registado em 1993 (4,1%), embora aí com valores absolutos mais expressivos.

⁴⁶ Envolvendo todos os graus de educação/ensino obrigatório e facultativo, exceto o ensino superior.

O número de alunos diminuiu em todos os níveis de ensino no período em referência, assistindo-se a uma perda total na ordem dos 7 mil alunos no espaço de cinco anos, o que corresponde a uma redução de 13,2%.

A tendência de queda ocorre praticamente em todos níveis de ensino, à exceção do aumento observado no ensino secundário no ano 2014/2015. Registe-se, porém, que a explicação para esse aumento não é tanto de natureza demográfica, mas sim o resultado do alargamento do ensino obrigatório até ao 12.º ano de escolaridade; medida cujos efeitos de implementação atingiram a plenitude precisamente naquele ano escolar⁴⁷.

Gráfico 12 – Alunos matriculados segundo o nível de ensino



Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG (*=Dados provisórios).

Os dados do quadro 2 permitem uma análise mais detalhada do número de alunos matriculados por nível de ensino, ano de escolaridade e respetiva evolução, observando-se que a taxa média de variação anual (TMVA) apresenta-se negativa em todos os anos do ensino regular à exceção dos três anos do ensino secundário, sendo este aparente contraciclo explicado pelo acima referido.

Note-se que apesar daquele fator de incremento do número de alunos no ensino secundário, o total de alunos neste ciclo de ensino diminuiu a uma taxa média anual de 0,4% no período em referência. Já no 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a taxa média de diminuição anual atingiu, respetivamente, 3,4%, 4,1% e 3,0%.

O universo dos alunos matriculados na RAM diminuiu sucessivamente ao longo de todo o período considerado, atingindo essa quebra uma taxa média de 2,8% ao ano.

⁴⁷ De acordo com o que resulta do art.º 8.º, n.º 1, da Lei 85/2009, passaram a estar sujeitos a 12 anos de escolaridade obrigatória os alunos que no ano letivo de 2009/10 se tenham matriculado no 7.º ano de escolaridade (ou inferior), por conseguinte, a primeira vaga de alunos sujeita ao novo regime atingiu o 12.º no ano letivo 2014/15.



Quadro 2 – Evolução do número de alunos matriculados por ano de escolaridade

| Nível de educação/ensino | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17* | 2017/18* | TMVA |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Creche | 3.366 | 3.115 | 2.956 | 2.986 | 3.101 | 3.204 | -1,0% |
| Educação pré-escolar | 7.006 | 6.755 | 6.586 | 6.331 | 5.897 | 5.567 | -4,5% |
| 1.º Ano | 2.766 | 2.573 | 2.489 | 2.216 | 2.354 | 2.330 | -3,4% |
| 2.º Ano | 3.198 | 3.166 | 2.953 | 2.854 | 2.519 | 2.609 | -4,0% |
| 3.º Ano | 3.064 | 3.002 | 2.943 | 2.807 | 2.688 | 2.414 | -4,7% |
| 4.º Ano | 3.183 | 2.801 | 2.800 | 2.756 | 2.733 | 2.678 | -3,4% |
| ENR 1.º Ciclo | 379 | 458 | 520 | 546 | 542 | 559 | 8,1% |
| Total 1.º Ciclo do E. Básico | 12.590 | 12.000 | 11.705 | 11.179 | 10.836 | 10.590 | -3,4% |
| 5.º Ano | 3.335 | 3.218 | 2.915 | 2.831 | 2.767 | 2.797 | -3,5% |
| 6.º Ano | 3.388 | 3.294 | 3.113 | 2.829 | 2.800 | 2.810 | -3,7% |
| ENR 2.º Ciclo | 597 | 597 | 699 | 566 | 447 | 317 | -11,9% |
| Total 2.º Ciclo do E. Básico | 7.320 | 7.109 | 6.727 | 6.226 | 6.014 | 5.924 | -4,1% |
| 7.º Ano | 3.538 | 3.268 | 3.354 | 3.208 | 2.897 | 2.965 | -3,5% |
| 8.º Ano | 2.965 | 3.004 | 2.817 | 2.849 | 2.837 | 2.661 | -2,1% |
| 9.º Ano | 2.928 | 2.746 | 2.726 | 2.631 | 2.737 | 2.788 | -1,0% |
| ENR 3.º Ciclo | 2.455 | 2.374 | 2.142 | 2.235 | 2.041 | 1.769 | -6,3% |
| Total 3.º Ciclo do E. Básico | 11.886 | 11.392 | 11.039 | 10.923 | 10.512 | 10.183 | -3,0% |
| 10.º Ano | 1.973 | 2.011 | 2.051 | 2.105 | 2.041 | 2.110 | 1,4% |
| 11.º Ano | 1.788 | 1.797 | 1.821 | 1.885 | 1.884 | 1.881 | 1,0% |
| 12.º Ano | 1.867 | 1.815 | 1.813 | 1.839 | 1.985 | 1.909 | 0,4% |
| C. tecnológicos e profissionais | 3.252 | 3.328 | 3.357 | 3.206 | 3.125 | 3.034 | -1,4% |
| Outros ENR Secundário | 2.097 | 1.990 | 2.200 | 1.916 | 1.819 | 1.829 | -2,7% |
| Total E. Secundário | 10.977 | 10.941 | 11.242 | 10.951 | 10.854 | 10.763 | -0,4% |
| CET | 118 | 146 | 77 | 23 | 0 | 24 | -27,3% |
| Total | 53.263 | 51.458 | 50.332 | 48.619 | 47.214 | 46.255 | -2,8% |

Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG. Nas linhas identificadas por ENR (Ensino Não Regular) agregaram-se os dados das diversas alternativas ao ensino regular, como sejam: Ensino Recorrente; Percursos Curriculares Alternativos; CEF (Cursos de Educação e Formação); EFA (Cursos de Educação e Formação para Adultos); RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências); Formações modulares; Cursos de aprendizagem; etc. (*=Dados provisórios).

3.2.1.2. ALUNOS MATRICULADOS POR CONCELHO

O quadro 3 representa, para o período já referenciado, a distribuição dos alunos matriculados por concelho e a correspondente evolução observada.

Conclui-se que a queda do número de alunos matriculados afeta todos os concelhos da Região à exceção do da Calheta, que registou um ligeiro aumento.

Quadro 3 – Alunos matriculados por Concelho

| Concelho | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17* | 2017/18* | TMVA |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Calheta | 1.846 | 1.886 | 1.939 | 1.861 | 1.849 | 1.870 | 0,3% |
| Câmara de Lobos | 6.408 | 6.108 | 5.817 | 5.445 | 5.204 | 4.812 | -5,6% |
| Funchal | 28.010 | 26.960 | 26.761 | 26.357 | 25.662 | 25.254 | -2,1% |
| Machico | 3.785 | 3.652 | 3.508 | 3.333 | 3.260 | 3.184 | -3,4% |
| Ponta do Sol | 1.525 | 1.476 | 1.397 | 1.314 | 1.348 | 1.373 | -2,1% |
| Porto Moniz | 365 | 364 | 373 | 326 | 327 | 305 | -3,5% |
| Porto Santo | 983 | 957 | 910 | 876 | 851 | 902 | -1,7% |
| Ribeira Brava | 2.830 | 2.610 | 2.422 | 2.263 | 2.131 | 2.131 | -5,5% |
| Santa Cruz | 5.429 | 5.494 | 5.279 | 5.034 | 4.909 | 4.825 | -2,3% |
| Santana | 1.182 | 1.166 | 1.167 | 1.096 | 995 | 932 | -4,6% |
| São Vicente | 900 | 785 | 759 | 714 | 678 | 667 | -5,8% |
| Total | 53.263 | 51.458 | 50.332 | 48.619 | 47.214 | 46.255 | -2,8% |

Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG (*=Dados provisórios).

No entanto, a redução tem afetado de forma mais significativa os concelhos de São Vicente, Câmara de Lobos e Ribeira Brava, cujas taxas médias de diminuição anual situam-se acima dos 5%.

3.2.1.3. ALUNOS MATRICULADOS SEGUNDO A NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Tendo em conta o número de alunos matriculados, os estabelecimentos de ensino de natureza privada representam pouco menos de $\frac{1}{4}$ do sistema de ensino na Região (23,7% no ano letivo 2017/2018), evidenciando nos últimos anos uma ligeira tendência de aumento do seu peso relativo.

Os estabelecimentos de ensino privado predominam na área das creches, com cerca de $\frac{3}{4}$ do total (75,7% no último ano letivo), tendo também um peso significativo no pré-escolar e, em menor grau, no 1.º ciclo (respetivamente, 46,1% e 23,9%, no ano 2017/2018).

Quadro 4 – Alunos matriculados por nível de ensino e natureza do estabelecimento

| Ano escolar | Ensino | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | CET | Total | Peso relativo |
|-------------|---------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|---------------|---------------|
| 2012/13 | Público | 920 | 4.408 | 9.913 | 6.539 | 10.447 | 8.576 | | 40.803 | 76,6% |
| | Privado | 2.446 | 2.598 | 2.677 | 781 | 1.439 | 2.401 | 118 | 12.460 | 23,4% |
| 2013/14 | Público | 814 | 4.144 | 9.407 | 6.355 | 10.256 | 8.816 | | 39.792 | 77,3% |
| | Privado | 2.301 | 2.611 | 2.593 | 754 | 1.136 | 2.125 | 146 | 11.666 | 22,7% |
| 2014/15 | Público | 690 | 3.942 | 9.117 | 5.943 | 10.014 | 9.142 | | 38.848 | 77,2% |
| | Privado | 2.266 | 2.644 | 2.588 | 784 | 1.025 | 2.100 | 77 | 11.484 | 22,8% |
| 2015/16 | Público | 643 | 3.694 | 8.663 | 5.439 | 9.821 | 9.048 | | 37.308 | 76,7% |
| | Privado | 2.343 | 2.637 | 2.516 | 787 | 1.102 | 1.903 | 23 | 11.311 | 23,3% |
| 2016/17* | Público | 682 | 3.311 | 8.316 | 5.213 | 9.386 | 9.107 | | 36.015 | 76,3% |
| | Privado | 2.419 | 2.586 | 2.520 | 801 | 1.126 | 1.747 | 0 | 11.199 | 23,7% |
| 2017/18* | Público | 777 | 3.002 | 8.056 | 5.146 | 9.023 | 9.287 | | 35.291 | 76,3% |
| | Privado | 2.427 | 2.565 | 2.534 | 778 | 1.160 | 1.476 | 24 | 10.964 | 23,7% |
| TMVA | Público | -3,3% | -7,4% | -4,1% | -4,7% | -2,9% | 1,6% | - | -2,9% | |
| | Privado | -0,2% | -0,3% | -1,1% | -0,1% | -4,2% | -9,3% | -27,3% | -2,5% | |

Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG (*=Dados provisórios).

A análise das taxas médias de variação anual (TMVA) permite-nos concluir que a diminuição global do número de alunos referida nos pontos anteriores (2,8% ao ano) foi mais intensa no ensino público, onde atingiu 2,9%, ficando pelos 2,5% no ensino privado.

Essa perda menos acentuada no ensino privado deu-se em todos os níveis inferiores de ensino até ao 2.º ciclo, com especial incidência no pré-escolar, onde o público atingiu uma perda média anual de 7,4%, contra apenas 0,3% no privado.

3.2.1.4. NÍVEIS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA

As taxas de retenção e desistência⁴⁸ do ensino da RAM evidenciam melhorias significativas nos últimos anos, embora ainda se apresentem relativamente elevadas⁴⁹.

A melhoria destes indicadores foi especialmente significativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, onde as taxas de retenção e desistência decaíram para cerca de metade no período considerado.

⁴⁸ A taxa de retenção e desistência é definida como a “relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte (alunos que ficaram retidos, que não concluíram, anularam a matrícula, abandonaram ou foram excluídos por faltas), e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo”. Os dados apresentados incluem o ensino regular e os cursos profissionais.

⁴⁹ Nomeadamente face à média nacional, que no ano 2015/2016 era de 6,6 no ensino básico e 15,7 no ensino secundário.



Quadro 5 – Taxas de retenção e desistência por nível de ensino

| Ano escolar | Ensino Básico | | | | Ensino Secundário |
|-------------|---------------|-----------|-----------|-------|-------------------|
| | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Total | |
| 2011/2012 | 6,6 | 13,6 | 20,7 | 12,9 | 24,2 |
| 2012/2013 | 7,4 | 12,7 | 16,9 | 11,8 | 19,8 |
| 2013/2014 | 6,6 | 11,0 | 16,1 | 10,8 | 21,2 |
| 2014/2015 | 6,2 | 8,2 | 12,8 | 8,9 | 16,9 |
| 2015/2016 | 5,2 | 6,1 | 10,3 | 7,2 | 17,0 |

Fonte: Dados do OERAM/DRIG.

3.2.2. RECURSOS HUMANOS

3.2.2.1. PESSOAL DOCENTE

A) Distribuição do corpo docente

No ano escolar 2016/2017 os estabelecimentos públicos e privados que compõem o sistema de ensino não superior na Região⁵⁰ comportavam um total de 6.524 docentes em exercício de funções⁵¹, dos quais 5.674 estavam afetos aos estabelecimentos de ensino públicos (87% do total) e os restantes 850 a estabelecimentos de ensino de natureza privada.

Quadro 6 – Docentes por concelho, natureza do estabelecimento e nível de ensino

| Área | | Creche | Pré-escolar | 1º Ciclo | 2º Ciclo | 3º Ciclo | Secundário | Escolas profissionais | Total |
|---------------------|----------------|------------|-------------|--------------|------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Calheta | Público | 6 | 23 | 77 | 42 | 77 | 36 | - | 261 |
| | Privado | 4 | 3 | 6 | - | - | - | - | 13 |
| Câmara de Lobos | Público | 8 | 82 | 222 | 125 | 316 | 41 | - | 794 |
| | Privado | 25 | 13 | 2 | - | - | - | - | 40 |
| Funchal | Público | 26 | 205 | 474 | 315 | 601 | 701 | 110 | 2.432 |
| | Privado | 96 | 142 | 179 | 52 | 108 | 50 | 54 | 681 |
| Machico | Público | 17 | 53 | 119 | 76 | 154 | 61 | - | 480 |
| | Privado | 7 | 4 | 9 | - | - | - | - | 20 |
| Ponta do Sol | Público | 5 | 25 | 61 | 33 | 73 | 23 | - | 220 |
| | Privado | - | 2 | - | - | - | - | - | 2 |
| Porto Moniz | Público | 3 | 5 | 14 | 8 | 20 | 10 | - | 60 |
| | Privado | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Porto Santo | Público | 3 | 13 | 28 | 24 | 38 | 29 | - | 135 |
| | Privado | - | 1 | 8 | - | - | - | - | 9 |
| Ribeira Brava | Público | 5 | 43 | 85 | 54 | 114 | 51 | - | 352 |
| | Privado | 3 | - | - | - | - | - | - | 3 |
| Santa Cruz | Público | 6 | 69 | 157 | 113 | 224 | 42 | - | 611 |
| | Privado | 27 | 22 | 25 | - | - | - | - | 74 |
| Santana | Público | 11 | 15 | 44 | 21 | 70 | 30 | - | 191 |
| | Privado | - | 1 | 5 | - | - | - | - | 6 |
| São Vicente | Público | 5 | 16 | 38 | 19 | 35 | 25 | - | 138 |
| | Privado | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 |
| Totais | Público | 95 | 549 | 1.319 | 830 | 1.722 | 1.049 | 110 | 5.674 |
| | Privado | 164 | 188 | 234 | 52 | 108 | 50 | 54 | 850 |
| Total global | | 259 | 737 | 1.553 | 882 | 1.830 | 1.099 | 164 | 6.524 |
| Proporção | Público | 36,7% | 74,5% | 84,9% | 94,1% | 94,1% | 95,5% | 67,1% | 87,0% |
| | Privado | 63,3% | 25,5% | 15,1% | 5,9% | 5,9% | 4,5% | 32,9% | 13,0% |

Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG.

⁵⁰ O ensino superior está excluído do âmbito deste estudo.

⁵¹ Os dados dos docentes em exercício de funções no ano escolar 2016/2017, fornecidos pela DRIG, eram considerados provisórios à data da recolha (maio/2018), sendo por isso ainda passíveis de ajustamentos.

Usando como indicador o número de docentes afetos, conclui-se que a oferta privada de educação tem maior expressão nas creches, atingindo 63,3% do total da oferta neste nível de ensino.

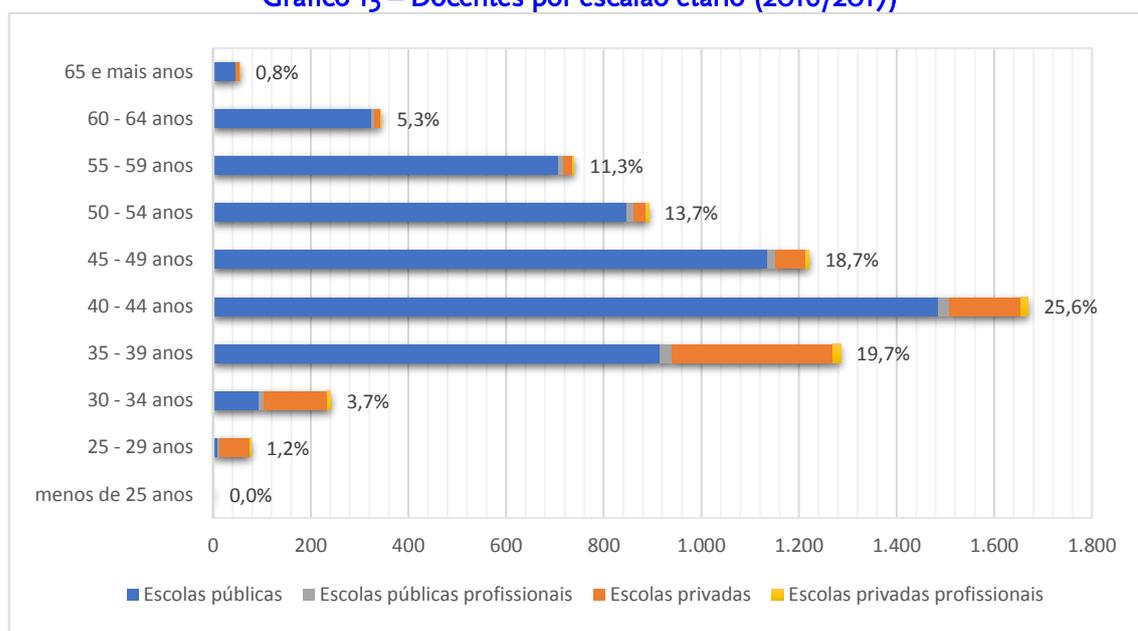
Nos restantes níveis predomina o ensino público, que atinge a sua expressão máxima no nível secundário, com 95,5% do total. No entanto, a oferta privada ainda assume um peso significativo em alguns restantes níveis, como sejam, as escolas profissionais e o pré-escolar (32,9% e 25,5%, respetivamente).

Em termos geográficos a oferta privada encontra-se essencialmente no Funchal, que concentra 80% dos docentes afetos ao ensino privado, sendo aliás o único concelho onde a oferta privada cobre todos os níveis de ensino.

B) Estrutura etária do corpo docente

A pirâmide etária do pessoal docente (gráfico 13) mostra-se consideravelmente assimétrica, na medida em que apresenta muito poucos indivíduos nos três escalões etários mais jovens e uma forte concentração nos escalões centrais. Esse desequilíbrio resulta essencialmente da estrutura etária dos docentes do ensino público, já que o ensino privado concentra grande parte dos seus efetivos nos escalões etários mais jovens.

Gráfico 13 – Docentes por escalão etário (2016/2017)



Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG.

A maior parte dos docentes encontra-se nos quatro escalões etários centrais (35 aos 54 anos), onde se concentram 77,7% do total dos efetivos (no ensino público atinge 78,6%, enquanto no privado fica-se pelos 71,4%).

Os três escalões etários mais jovens (até aos 34 anos) comportam apenas 4,9% do total dos docentes, sendo essa proporção de apenas 2,1% no ensino público, enquanto no ensino privado atinge 23,5% do seu total.

c) Vínculos contratuais

A distribuição do pessoal docente pelas diversas escolas que constituem o sistema educativo regional pode ocorrer pelas seguintes vias: docentes afetos a Quadro Escola (QE), docentes afetos a Quadro de Zona Pedagógica (QZP) e docentes contratados. Assim, cada escola:

- Dispõe de um determinado número de docentes que integram o QE que lhe é próprio;
- Possui um segundo conjunto de docentes que pertencem ao QZP da zona geográfica onde a escola se insere;
- Poderá ainda dispor de docentes contratados que lhe são afetos em função das necessidades.

As três formas de afetação têm um grau decrescente de rigidez, sendo o QE o mais rígido, na medida em que está limitado à escola (aqui entendida enquanto unidade orgânica, não necessariamente como espaço físico).

Os quadros de zona pedagógica em vigor no ano letivo 2017/2018 são constituídos por cinco zonas pedagógicas, no caso do 1.º ciclo e pré-escolar (QZP A, B, C, D e Único), e por quatro zonas pedagógicas no caso dos 2.º e 3.º ciclos e Secundário (QZP A, B, C e Único), abrangendo cada uma um determinado conjunto de concelhos (*vide* a figura 1 do anexo III).

Em síntese, atendendo à quantidade de QE e QZP existentes, o sistema de afetação de pessoal docente caracteriza-se por um elevado grau de compartimentação que lhe confere um perfil de rigidez bastante significativo.

Tendo em vista a introdução de maior racionalidade e flexibilização na gestão dos recursos humanos, a SRE pretende alterar os QZP já a partir do ano escolar 2018/2019, encontrando-se (à data da realização dos trabalhos de campo) em fase de negociação com os parceiros sociais⁵². O objetivo é extinguir todos os atuais QZP e criar apenas dois, um correspondente à ilha da Madeira e outro à ilha de Porto Santo, fazendo transitar para estes todos os docentes integrados nos QZP pré-existentes (*vide* a figura 2 do anexo III).

O quadro 7 sintetiza a distribuição dos docentes que compunham o sistema de ensino na Região, no ano escolar 2016/2017, segundo a natureza dos vínculos contratuais a que se encontram sujeitos.

Quadro 7 – Docentes por vínculo contratual e área geográfica

| Concelho | CTFP por tempo indeterminado | | CTFP a termo | Contrato individual de trabalho | |
|-----------------|------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|
| | Quadro de Escola * | Quadro de Zona Pedagógica | | Sem termo | A termo resolutivo |
| Calheta | 120 | 107 | 35 | 8 | 4 |
| Câmara de Lobos | 358 | 366 | 72 | 29 | 9 |
| Funchal | 1.376 | 992 | 104 | 451 | 190 |
| Machico | 242 | 215 | 26 | 17 | - |
| Ponta do Sol | 97 | 106 | 17 | 1 | 1 |
| Porto Moniz | 24 | 22 | 14 | - | - |
| Porto Santo | 73 | 51 | 14 | 6 | - |
| Ribeira Brava | 202 | 131 | 19 | 3 | - |
| Santa Cruz | 310 | 282 | 30 | 46 | 17 |

⁵² Posteriormente, na reunião plenária de 23/05/2018, a ALM procedeu à apreciação na generalidade da proposta de alteração ao DLR n.º 28/2016/M, de 15 de julho, que regula o regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da RAM, tendo a alteração vindo a ser publicada pelo DLR n.º 9/2018/M, de 29 de junho.

| Concelho | CTFP por tempo indeterminado | | CTFP a termo | Contrato individual de trabalho | | |
|---------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Quadro de Escola * | Quadro de Zona Pedagógica | | Sem termo | A termo resolutivo | |
| Santana | 75 | 87 | 29 | 6 | - | |
| São Vicente | 71 | 45 | 22 | - | 2 | |
| Totais | Valor Proporção | 2.948 45,2% | 2.404 36,8% | 382 5,9% | 567 8,7% | 223 3,4% |
| Público | Valor | 2.895 | 2.343 | 378 | 58 | - |
| | Proporção | 51,0% | 41,3% | 6,7% | 1,0% | - |
| Privado | Valor | 53 | 61 | 4 | 509 | 223 |
| | Proporção | 6,2% | 7,2% | 0,5% | 59,9% | 26,2% |

* Por simplificação incluiu-se aqui os docentes de quadro de Instituição de Ensino Especial (num total de 5).

Fonte: Elaborado com base nos dados fornecidos pela DRIG.

Observa-se que 92,3% dos docentes do ensino público estão sujeitos ao regime do CTFP por tempo indeterminado, encontrando-se 51% afetos a Quadro de Escola e 41,3% a QZP.

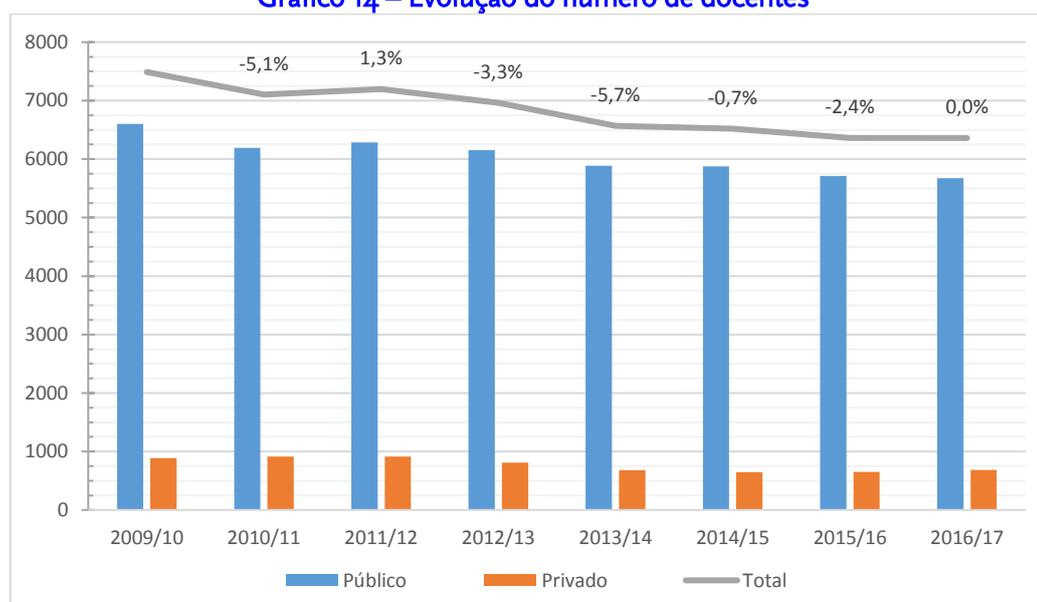
No ensino privado predomina o contrato individual de trabalho sem termo, representando 59,9% dos docentes do sector.

D) Evolução do número de docentes

Nos últimos oito anos escolares (gráfico 14) o número de docentes tem vindo a diminuir de forma significativa, passando de um total de 7488, no ano 2009/2010, para 6360 no último ano em referência⁵³.

A partir do ano escolar 2011/2012 assiste-se a uma tendência sustentada de redução do total de docentes, com especial incidência no ano escolar 2013/2014 (menos 395 docentes, dos quais 266 no público e 129 no privado).

Gráfico 14 – Evolução do número de docentes



Fonte: Elaborado a partir dos dados publicados pelo OERAM (até 2015/16) e dados fornecidos pela DRIG (2016/17).

⁵³ Note-se que os dados utilizados neste gráfico são os das estatísticas oficiais da educação, nas quais não são incluídos os docentes em exercício nas creches do ensino privado. Por essa razão o total de docentes aqui indicado é inferior ao que consta das alíneas anteriores relativamente ao ano escolar 2016/2017, correspondendo a diferença aos referidos docentes das creches.

Em termos globais verifica-se um decréscimo de 15,1% entre o primeiro e o último ano do período em referência, correspondendo a uma diminuição de 1128 docentes. Considerando a variação em termos de taxa média anual, observa-se que a redução global foi na ordem dos 2,2% ao ano.

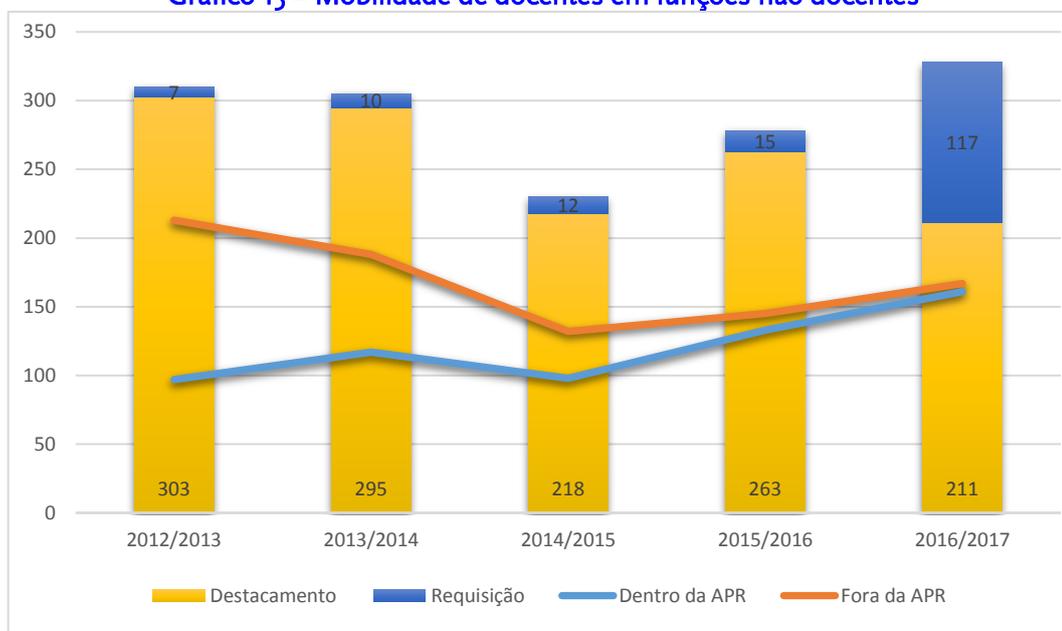
E) Mobilidade de docentes em funções não docentes

O gráfico seguinte representa a mobilidade de docentes no exercício de funções não docentes, em organismos dentro e fora da administração pública regional⁵⁴.

Globalmente, no período considerado, observa-se que, após uma redução dos docentes em mobilidade no ano escolar 2014/2015, o seu número voltou a crescer, ultrapassando no último ano em referência os níveis anteriores.

A figura de mobilidade mais utilizada tem sido o destacamento, observando-se, contudo, que a figura da requisição tem vindo a ganhar peso relativo, especialmente no último ano em análise.

Gráfico 15 – Mobilidade de docentes em funções não docentes



Fonte: Elaborado a partir dos dados fornecidos pela DRIG.

Esta mobilidade tem ocorrido maioritariamente para organismos fora da administração pública regional, embora as duas componentes tendam a aproximar-se, em especial no último período.

Dos 328 docentes em mobilidade no ano escolar 2016/2017, a maior parte dos destacamentos (165) ocorreu para fora da administração pública regional, enquanto a maior parte dos requisitados (115) permanecia dentro dessa administração.

⁵⁴ De acordo com os dados obtidos, estes valores não incluem os docentes que se encontram a exercer funções dirigentes ou equiparadas ao abrigo de comissões de serviço, deputados da ALM e da AR, presidentes e vereadores de Câmaras municipais, membros de Gabinete e docentes com dispensas para atividade sindical ao abrigo do art.º 345.º, n.º 11, da LGTFP.

F) Rácio de alunos por professor

O quadro que se segue apresenta o rácio entre o número de alunos matriculados em cada nível de ensino e o número professores existentes nesse mesmo nível. Em termos globais constata-se que no todo do sistema de ensino não superior regional existe um professor por cada 7,2 alunos.

No entanto aquele indicador oscila consoante o nível de ensino, atingindo o grau mais elevado nas creches e o mais reduzido no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

O indicador revela também uma elevada disparidade entre os sistemas público e privado de ensino, visto que, em qualquer dos níveis de ensino, o rácio no ensino público representa cerca de metade do observado no ensino privado.

Quadro 8 – Rácio de alunos por professor no ano letivo 2016/2017

| Ensino | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | 3.º Ciclo e Secundário | Total |
|--------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------------------|-------------|
| Público | 7,2 | 6,0 | 6,3 | 6,3 | 5,5 | 7,9 | 6,4 | 6,3 |
| Privado | 14,8 | 13,8 | 10,8 | 15,4 | 10,4 | 16,8 | 13,6 | 13,2 |
| Total | 12,0 | 8,0 | 7,0 | 6,8 | 5,7 | 8,6 | 6,9 | 7,2 |

Fonte: Elaborado com base nos dados dos alunos matriculados e do pessoal docente em exercício de funções. Os professores afetos às escolas profissionais foram considerados no ensino secundário.

Em termos comparativos, constata-se que, globalmente, o sistema de ensino da RAM apresenta um rácio de alunos por professor inferior à média nacional⁵⁵. Essa disparidade ocorre essencialmente no ensino público⁵⁶, já que no ensino privado a Região até apresenta rácios superiores aos nacionais no caso do 2.º Ciclo, assim como no agregado 3.º ciclo e secundário.

Ainda a título de referência, observa-se que a média do número de alunos por professor para o conjunto dos países da OCDE, no ano 2015, era de 15 alunos no ensino primário, 13 no ensino preparatório e 14 no ensino secundário⁵⁷.

3.2.2.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

A) Distribuição e vínculos contratuais

O pessoal não docente que exerce funções nas escolas públicas da Região é composto por dois grandes grupos. Um constituído pelo pessoal afeto a uma determinada Área Escolar (existem 11 áreas escolares, uma por concelho), que é gerido pela respetiva Delegação Escolar, e presta serviço nas escolas do 1.º ciclo e unidades de educação pré-escolar e valência creche (a mobilidade é feita,

⁵⁵ O número médio de alunos por docente a nível nacional, no ano letivo 2015/16, apresentava-se do seguinte modo:

| Ensino | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo e Secundário |
|--------------|-------------|-------------|------------|------------------------|
| Público | 15,4 | 13,8 | 9,2 | 8,6 |
| Privado | 17,3 | 16,4 | 11,3 | 10,9 |
| Total | 16,2 | 14,1 | 9,5 | 8,8 |

Fonte: Dados extraídos do site da DGEEC, referentes aos estabelecimentos de ensino públicos e privados tutelados pelo Ministério da Educação. Dados atualizados em outubro de 2017.

⁵⁶ As disparidades nestes indicadores poderão ser explicadas por uma diferente organização do modelo educativo, visto que, de acordo com os responsáveis da SRE contactados, existem diferenças significativas do modelo educativo da RAM, nomeadamente o modelo de escola a tempo inteiro, a alocação de docentes às áreas de projeto, do desporto escolar e das artes, assim como um diferente conceito quanto aos fatores de referência de educação especial.

⁵⁷ Cfr. o relatório “*Education at a Glance 2017: OECD Indicators*”. Ainda de acordo com os dados deste relatório, para o conjunto de 22 países da União Europeia, aqueles indicadores eram de 14, 11 e 13, respetivamente, enquanto para Portugal os dados apresentados eram de 14, 10 e 10, respetivamente.

dentro do concelho, com recurso à afetação). O outro, corresponde aos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal próprio de cada uma das escolas básicas⁵⁸ e secundárias (num total de 30 escolas).

No ano escolar 2016/2017 o pessoal afeto às áreas escolares totalizava 1238 indivíduos e o que se encontrava afeto aos mapas de pessoal das escolas 1450 indivíduos, perfazendo 2688 trabalhadores o total do pessoal não docente.

Quadro 9 – Pessoal não docente por vínculo contratual e área geográfica (2016/2017)

| Área geográfica | CTFP por tempo indeterminado | Trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais do IEM | Total | Vínculos contratuais por | | |
|-----------------|------------------------------|--|--------------|--------------------------|---------------------------------|-----------|
| | | | | Área escolar (concelho) | Escola [vínculos \ n.º escolas] | |
| Calheta | 124 | 4 | 128 | 43 | 85 | 2 |
| Câmara de Lobos | 342 | 9 | 351 | 160 | 191 | 4 |
| Funchal | 1.032 | 23 | 1.055 | 486 | 569 | 10 |
| Machico | 261 | 5 | 266 | 120 | 146 | 3 |
| Ponta do Sol | 106 | 0 | 106 | 66 | 40 | 1 |
| Porto Moniz | 46 | 0 | 46 | 17 | 29 | 1 |
| Ribeira Brava | 185 | 2 | 187 | 95 | 92 | 2 |
| Santa Cruz | 295 | 9 | 304 | 137 | 167 | 3 |
| Santana | 88 | 2 | 90 | 45 | 45 | 2 |
| São Vicente | 82 | 1 | 83 | 39 | 44 | 1 |
| Porto Santo | 72 | 0 | 72 | 30 | 42 | 1 |
| Total | 2.633 | 55 | 2.688 | 1.238 | 1.450 | 30 |

Fonte: Dados fornecidos pela DRIG.

A quase totalidade daqueles trabalhadores (2633 indivíduos) encontra-se sujeita ao regime de CTFP por tempo indeterminado, existindo, contudo, um grupo de 55 trabalhadores que prestavam serviço ao abrigo de programas ocupacionais do Instituto de Emprego da Madeira⁵⁹.

Quanto ao pessoal não docente do ensino privado, os últimos dados disponíveis⁶⁰ indicam que no escolar 2015/2016 existia um total de 954 trabalhadores no sector, maioritariamente concentrados no concelho do Funchal (740), ao qual se seguem Santa Cruz e Câmara de Lobos, representando o conjunto cerca de 95% do pessoal não docente do ensino privado.

B) Estrutura etária

Tomando por referência o ano escolar 2016/2017, a pirâmide etária do pessoal não docente (gráfico 16), apresenta muito poucos indivíduos nos três escalões etários mais jovens, representando os trabalhadores abaixo dos 35 anos de idade apenas 1,7% do total.

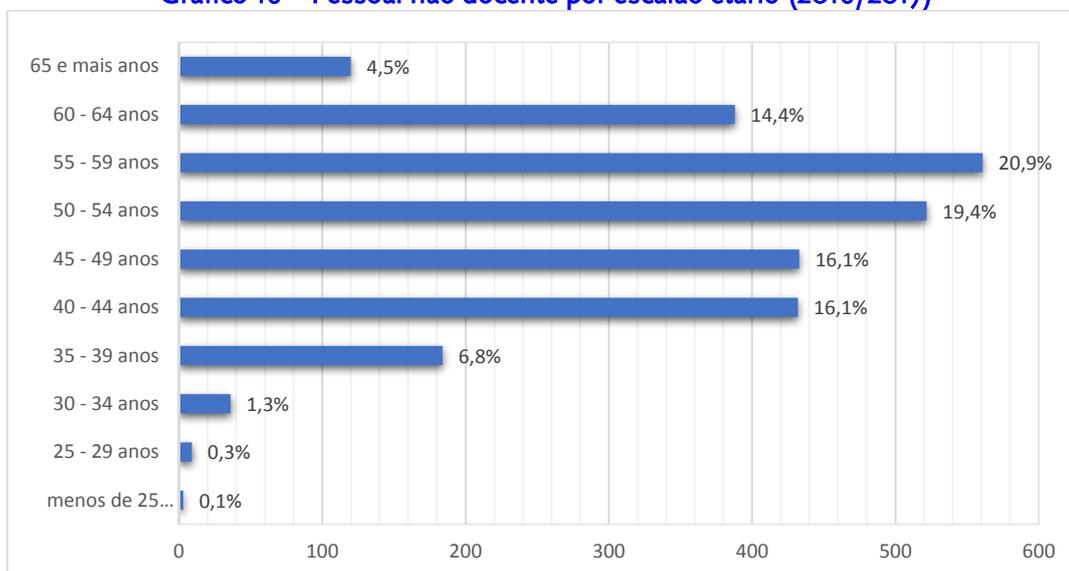
A maior parte dos trabalhadores encontra-se nos escalões entre os 40 e 59 anos de idade (72,5% do total), com especial incidência nos escalões dos 50 aos 59 anos de idade, que correspondem a mais de 40% do total.

⁵⁸ As que não se enquadrem naquele primeiro grupo, ou seja, as que tenham 2.º e 3.º ciclos. Note-se que esta repartição não é totalmente linear porque, dada a diversidade de tipologias de escolas resultante dos ciclos nelas ministrados, existem escolas do segundo grupo onde também é ministrado o 1.º ciclo e até pré-escolar; a diferença face ao primeiro grupo é que incluem os 2.º e 3.º ciclos.

⁵⁹ Na generalidade dos programas ocupacionais a SRE assume apenas os encargos com o subsídio de alimentação e transporte. No caso particular do programa MAIS (Medida de Apoio à Integração de trabalhadores subsidiados), acresce por parte da SRE o encargo correspondente a 25% do subsídio de desemprego auferido pelos trabalhadores colocados.

⁶⁰ Os dados referentes ao pessoal não docente do ensino privado foram retirados do Anuário Estatístico da RAM 2016, publicado em 2017 pela DREM.

Gráfico 16 – Pessoal não docente por escalão etário (2016/2017)



Fonte: Elaborado a partir dos dados fornecidos pela DRIG.

3.2.3. EQUIPAMENTOS ESCOLARES

O número de estabelecimentos de ensino não superior na RAM tem vindo a diminuir nos últimos anos, registando-se uma redução de 23,9% entre os anos escolares 2012/13 e 2016/17, passando de um total de 226 para 172 estabelecimentos.

Quadro 10 – Estabelecimentos de ensino por natureza

| Ano escolar | Estabelecimentos de ensino | | |
|--------------------------|----------------------------|------------|------------|
| | Públicos | Privados | Total |
| 2012/13 | 145 | 81 | 226 |
| 2013/14 | 142 | 74 | 216 |
| 2014/15 | 139 | 72 | 211 |
| 2015/16 | 127 | 71 | 198 |
| 2016/17 | 105 | 67 | 172 |
| Varição 2013/2017 | -40 | -14 | -54 |

Fonte: Dados da DRIG.

A maior redução verificou-se ao nível dos estabelecimentos públicos (-40 estabelecimentos), apurando-se uma variação também negativa de 14 estabelecimentos privados. Em termos absolutos, as diminuições verificaram-se, sobretudo, nos concelhos do Funchal e de Câmara de Lobos (*vide* o anexo IV).

Ao nível dos estabelecimentos públicos, os ajustamentos têm sido efetuados em cada ano escolar, em função do planeamento efetuado pela SRE, mediante a publicação de portarias⁶¹. Os ajustamentos efetuados desde o ano escolar de 2012/13 (e considerando já os do ano 2017/18 e os previstos para o ano 2018/19) resultaram, maioritariamente, nas seguintes situações:

⁶¹ Portaria n.º 71/2012, de 13 de junho, para o ano escolar 2012/13; Portaria n.º 61/2013, de 19 de julho, para o ano escolar 2013/14; Portarias n.ºs 101-B/2014 e 101-C/2014, de 25 de julho, para o ano escolar 2014/15; Portaria n.º 107/2015, de 3 de julho, alterada pela Portaria n.º 118/2015, de 16 de julho, para o ano escolar 2015/16; Portaria n.º 256/2016, de 5 de julho, para o ano escolar 2016/17; Portaria n.º 198/2017, de 13 de junho, e Portaria n.º 266/2017, de 7 de agosto, para o ano escolar 2017/18; e Portaria n.º 207/2018, de 2 de julho, para o ano escolar 2018/19.

- Fusões de escolas básicas do 1.º ciclo com PE – situação mais verificada;
- Extinções e fusões de creches e infantários com escolas básicas do 1.º ciclo com PE e creche;
- Pontualmente, fusões de escolas básicas do 1.º ciclo com PE, com escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos e também secundárias.

Analisando o número de estabelecimentos por nível de ensino⁶² (nesta ótica cada estabelecimento é contabilizado tantas vezes quantos os níveis de ensino que ministra), verifica-se idêntica evolução relativamente aos estabelecimentos de ensino por natureza (em que cada estabelecimento é contado apenas uma vez).

Assim, nesta perspetiva, verificou-se uma redução de 70 estabelecimentos/níveis de ensino, dos quais, 55 ocorreram nos estabelecimentos públicos e 15 nos estabelecimentos privados, tendo afetado essencialmente o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, conforme se observa no quadro 11.

Quadro 11 – Estabelecimentos por nível de ensino

| Ano escolar | PE | 1.º ciclo | 2.º ciclo | 3.º ciclo | Secundário | Total |
|--------------------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|
| 2012/13 | 163 | 119 | 33 | 41 | 29 | 385 |
| 2013/14 | 163 | 118 | 33 | 36 | 28 | 378 |
| 2014/15 | 164 | 118 | 34 | 35 | 28 | 379 |
| 2015/16 | 151 | 107 | 32 | 34 | 27 | 351 |
| 2016/17 | 129 | 96 | 32 | 33 | 25 | 315 |
| Varição 2013/2017 | -34 | -23 | -1 | -8 | -4 | -70 |

Fonte: Dados da série cronológica dos estabelecimentos de ensino elaborada pelo OERAM, que não incluem as creches.

3.2.4. RECURSOS FINANCEIROS

3.2.4.1. RECEITA E DESPESA PÚBLICA DO ENSINO NÃO SUPERIOR NA RAM

O quadro abaixo reflete as receitas⁶³ e as despesas públicas⁶⁴ do sistema educativo não superior na RAM, nos últimos quatro anos escolares.

⁶² Os dados dos estabelecimentos por nível de ensino não incluem as creches, pelo facto dessa informação não constar das estatísticas do OERAM.

⁶³ A receita corresponde ao pagamento da alimentação e da comparticipação nas mensalidades, por parte dos alunos, cerca de 94,4% da receita total, e a outras receitas cobradas pelas Delegações Escolares. O preço da alimentação e a comparticipação nas mensalidades, por parte dos alunos, encontram-se definidos no Regulamento da Ação Social Educativa da RAM, aprovado pela Portaria n.º 53/2009, de 4 de junho, e respetiva Declaração de Retificação publicada no JORAM, 2.º suplemento, I série, n.º 71, de 10 de julho de 2009, e sucessivas alterações, sendo a última a Portaria n.º 202/2018, de 28 de junho. A Ação Social Educativa corresponde à comparticipação nos serviços, apoios e benefícios, com exceção do seguro escolar, aplicável a todos os alunos com idade até 18 anos completos, reportados a 15 de setembro, do ano em que se inicia o ano letivo, dos estabelecimentos de ensino privado que tenham firmado Contrato de Associação ou Acordo de Cooperação com a Secretaria Regional que tutela a educação, em função da situação socioeconómica do respetivo agregado familiar, traduzida pelos escalões da Ação Social Educativa em que se inserem.

⁶⁴ Em virtude de existirem estabelecimentos de ensino que ministram vários ciclos e da não existência de centros de custo por ciclo, não foi possível apurar, em particular, a despesa por ciclo de ensino.

Nas despesas públicas apuradas não estão incluídas as seguintes:

- A aquisição de bens, de hardware e software, e de sistemas de comunicações, efetuada pela PAGESP no âmbito das suas atribuições previstas no artigo 3.º do DRR n.º 10/2015/M, de 14 de agosto, alterado pelo DRR n.º 5/2017/M, de 20 de março;
- Despesas com pessoal, nos anos letivos de 2013/2014 até 2015/2016, da Câmara Municipal do Funchal, em virtude de apenas em 2017 ter “reclassificado o centro de custo do pessoal afeto à Educação”, cfr. email da entidade de 30/05/2018.

Quadro 12 – Receitas e despesas associadas ao sistema educativo na RAM

(milhares de euros)

| Ano escolar | Receita GR | Despesa | | |
|------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | GR | Municípios | Total |
| 2013/14 | 4.447,8 | 329.515,7 | 3.215,7 | 332.731,4 |
| 2014/15 | 3.367,2 | 307.835,2 | 3.478,3 | 311.313,5 |
| 2015/16 | 3.030,3 | 304.898,7 | 3.576,8 | 308.475,5 |
| 2016/17 | 2.804,0 | 305.668,7 | 4.239,2 | 309.907,9 |
| Média 2013/2017 | 3.412,3 | 311.979,6 | 3.627,5 | 315.607,1 |

Fonte: Dados do GUG, da SREI e das Câmaras Municipais.

A despesa média anual para os anos escolares 2013/14 a 2016/17 cifra-se nos 315,6 milhões de euros, sendo o Governo Regional responsável por 98,9% da mesma e os municípios pelos restantes 1,1%. A evolução da despesa apresenta uma tendência de diminuição no período em referência, sendo, no entanto, a receita que em termos relativos tem vindo a decair de forma mais acentuada.

No quadro abaixo podemos observar a decomposição da despesa global segundo a respetiva tipologia, concluindo-se que as despesas com o pessoal representam a grande fatia das despesas públicas com a educação, correspondendo, na média de 2013/2017, a cerca de 92,6% do total. As despesas com o pessoal docente e não docente do ensino público atingem, respetivamente, 66,8% e 18,9% do total da referida despesa média anual.

Quadro 13 – Despesa por tipologia

(milhares de euros)

| Tipo de despesa | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17* | Média 2013/2017 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Pessoal, <i>do qual:</i> | 303.766,2 | 289.769,1 | 286.326,3 | 288.677,0 | 292.134,6 |
| <i>Docente do ensino público</i> | 218.152,4 | 208.163,6 | 207.498,1 | 209.231,5 | 210.761,4 |
| <i>Não Docente do ensino público</i> | 64.387,4 | 60.000,6 | 56.957,2 | 57.180,4 | 59.631,4 |
| <i>Do ensino privado</i> | 21.226,4 | 21.604,9 | 21.871,0 | 22.265,1 | 21.741,9 |
| Funcionamento | 26.338,3 | 19.542,7 | 20.363,6 | 19.886,9 | 21.532,9 |
| Investimento, <i>do qual:</i> | 2.626,9 | 2.001,7 | 1.785,6 | 1.344,0 | 1.939,6 |
| <i>PIDDAR</i> | 1.770,5 | 1.003,5 | 1.116,6 | 613,9 | 1.126,1 |
| Total | 332.731,4 | 311.313,5 | 308.475,5 | 309.907,9 | 315.607,1 |

Fonte: Dados do GUG, da SREI, das Câmaras Municipais e da DRIG (*=Dados provisórios).

Comparando a despesa com o pessoal docente do ensino público, no ano escolar 2016/17, e o respetivo efetivo em exercício de funções nesse ano, conclui-se que a despesa *per capita* dos docentes do ensino público corresponde a 36,9 mil euros anuais.

3.2.4.2. DESPESA DO GOVERNO REGIONAL

O quadro seguinte decompõe a despesa suportada pelo Orçamento da RAM, com o ensino público e com o ensino privado, nos últimos quatro anos escolares.

Quadro 14– Despesa do GR com o sistema educativo

(milhares de euros)

| Ano escolar | Despesa do Governo Regional | | |
|------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|
| | Ensino público | Ensino privado | Total |
| 2013/14 | 303.420,8 | 26.094,9 | 329.515,7 |
| 2014/15 | 281.786,2 | 26.049,0 | 307.835,2 |
| 2015/16 | 278.643,2 | 26.255,5 | 304.898,7 |
| 2016/17 | 279.069,6 | 26.599,1 | 305.668,7 |
| Média 2013/2017 | 285.730,0 | 26.249,6 | 311.979,6 |

Fonte: Dados do GUG e da SREI.

No período em referência a despesa do orçamento regional com o ensino ronda, em média, os 312 milhões de euros anuais, dos quais 285,7 milhões referem-se ao ensino público, correspondendo o remanescente a apoio ao ensino privado.

Os encargos suportados pelo orçamento regional são constituídos na sua maior parte por despesa corrente (99,4%), mormente despesa com o pessoal (93,2%), tendo as despesas de investimento⁶⁵ um peso bastante diminuto (0,6%).

O financiamento ao ensino privado pelo orçamento da Região suporta principalmente as despesas correntes, sobretudo as despesas com o pessoal, a ação social escolar, os apoios sociais e, residualmente, despesas de investimento⁶⁶.

3.2.4.3. DESPESA DOS MUNICÍPIOS

O financiamento do ensino por parte das Câmaras Municipais compreende, essencialmente, o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, representando apenas 1,1% das despesas públicas do sistema educativo não superior na RAM.

As despesas realizadas referem-se quase totalmente ao funcionamento, na sua maior parte constituídas por aquisição de bens e serviços, seguidas das despesas com o pessoal não docente (os custos com o pessoal docente do ensino público são suportados integralmente pelo orçamento da RAM).

Quadro 15 – Despesa por Município

(milhares de euros)

| Município ⁶⁷ | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | Média 2013/2017 |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Calheta | 230,5 | 316,1 | 284,0 | 325,8 | 289,1 |
| Câmara de Lobos | 812,1 | 865,2 | 804,3 | 799,4 | 820,3 |
| Funchal ⁶⁸ | 220,1 | 200,1 | 314,2 | 900,0 | 408,6 |
| Machico | 486,8 | 470,5 | 490,8 | 492,8 | 485,2 |
| Ponta do Sol | 229,8 | 222,3 | 227,4 | 224,6 | 226,0 |
| Porto Moniz | 68,6 | 73,8 | 77,2 | 66,5 | 71,5 |
| Porto Santo | 68,2 | 93,1 | 116,3 | 107,7 | 96,3 |
| Ribeira Brava | 326,3 | 342,0 | 340,7 | 344,2 | 338,3 |
| Santa Cruz | 444,4 | 438,1 | 549,6 | 613,6 | 511,4 |
| Santana | 149,0 | 178,1 | 180,5 | 182,8 | 172,6 |
| São Vicente | 179,9 | 279,0 | 191,8 | 181,8 | 208,1 |
| Total | 3 215,7 | 3 478,3 | 3 576,8 | 4 239,2 | 3 627,5 |

Fonte: Dados das Câmaras Municipais.

⁶⁵ Considerando, quer as realizadas pela SRE, quer as efetuadas através da SREI, no âmbito das suas atribuições em matéria de construção e manutenção estrutural dos equipamentos escolares.

⁶⁶ De acordo com o DLR n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, que aprova o Estatuto de Educação e Ensino Privado da RAM, compete à Administração Regional da Madeira apoiar os estabelecimentos de educação e ensino privados através da celebração de contratos e acordos, abrangendo, ainda, a Ação Social Educativa, regulamentada pela Portaria n.º 53/2009, de 4 de junho, e subsequentes alterações, bem como os Apoios Sociais, definidos através da Portaria n.º 103/2011, de 18 de agosto, e subsequentes alterações, que correspondem à comparticipação pública destinada a permitir uma redução da propina ou mensalidade que seja devida por crianças ou alunos provenientes de agregados familiares desfavorecidos.

⁶⁷ Devido à despesa se encontrar discriminada por ano económico e não por ano escolar, os montantes correspondem aos do exercício económico com maior peso no ano letivo indicado. Em 2013/14 constam os montantes do exercício económico 2014, e assim sucessivamente.

⁶⁸ Conforme já referido, nos anos letivos de 2013/2014 até 2015/2016, na Câmara Municipal do Funchal não estão incluídas as despesas com pessoal, em virtude de apenas em 2017 ter “reclassificado o centro de custo do pessoal afeto à Educação”, cf. mail da entidade de 30/05/2018. Tal implica que a despesa desta autarquia se encontra subvalorizada.

3.2.4.4. DESPESA POR ALUNO

Considerando a despesa e o número de alunos por concelho da RAM, apurou-se a despesa pública média por aluno, em cada um dos concelhos, conforme o quadro seguinte.

Quadro 16 – Despesa pública por aluno na RAM

| (milhares de euros) | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Concelho | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17* | Média 2013/2017 |
| Calheta | 8,0 | 6,9 | 7,3 | 7,1 | 7,3 |
| Câmara de Lobos | 8,0 | 7,8 | 7,6 | 7,4 | 7,7 |
| Funchal | 5,2 | 5,1 | 4,7 | 5,7 | 5,2 |
| Machico | 8,1 | 7,7 | 7,4 | 7,6 | 7,7 |
| Ponta do Sol | 8,0 | 7,9 | 7,6 | 7,7 | 7,8 |
| Porto Moniz | 11,4 | 9,5 | 9,5 | 9,1 | 9,9 |
| Porto Santo | 10,0 | 9,3 | 9,1 | 9,8 | 9,6 |
| Ribeira Brava | 8,2 | 8,1 | 7,7 | 8,2 | 8,1 |
| Santa Cruz | 5,9 | 5,7 | 5,7 | 6,7 | 6,0 |
| Santana | 9,2 | 8,5 | 8,0 | 9,2 | 8,7 |
| São Vicente | 11,4 | 10,2 | 9,5 | 10,1 | 10,3 |
| Global RAM | 6,5 | 6,2 | 6,3 | 6,6 | 6,4 |

Fonte: Dados do GUG, da SREI, das Câmaras Municipais e da DRIG (*=Dados provisórios).

A despesa pública em educação por aluno, nos anos escolares de 2013/14 a 2016/17, é mais elevada nos concelhos de São Vicente, do Porto Moniz e do Porto Santo, ou seja, nos concelhos onde o número de alunos é menor.

Por sua vez, aquela despesa é mais reduzida nos concelhos do Funchal, Santa Cruz e Calheta, o que é explicado pelas economias de escala que se obtêm na organização dos recursos educativos.

Efetuada idêntico exercício para cálculo da despesa pública média por aluno do ensino público⁶⁹, em cada um dos concelhos, apresentam-se os montantes no quadro seguinte.

Quadro 17 – Custo por aluno no ensino público

| (milhares de euros) | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Concelho | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17* | Média 2013/2017 |
| Calheta | 8,5 | 7,3 | 7,7 | 7,5 | 7,8 |
| Câmara de Lobos | 8,4 | 8,2 | 6,6 | 7,5 | 8,1 |
| Funchal | 6,8 | 6,6 | 6,2 | 7,5 | 6,8 |
| Machico | 8,5 | 8,2 | 7,7 | 8,1 | 8,1 |
| Ponta do Sol | 8,2 | 8,1 | 7,6 | 7,9 | 8,0 |
| Porto Moniz | 11,5 | 9,6 | 9,5 | 9,2 | 10,0 |
| Porto Santo | 11,2 | 10,5 | 10,3 | 11,2 | 10,8 |
| Ribeira Brava | 8,4 | 8,2 | 7,8 | 8,5 | 8,2 |
| Santa Cruz | 6,6 | 6,3 | 6,4 | 7,6 | 6,7 |
| Santana | 9,6 | 8,8 | 8,2 | 9,6 | 9,0 |
| São Vicente | 11,7 | 10,6 | 9,6 | 10,3 | 10,6 |
| Global RAM | 7,7 | 7,3 | 7,6 | 7,9 | 7,6 |

Fonte: Dados do GUG, da SREI, das Câmaras Municipais e da DRIG (*=Dados provisórios).

⁶⁹ Os dados aqui tratados consideram a despesa do orçamento regional e a dos municípios referente aos alunos do ensino público.

Considerando o gasto médio anual dos quatro anos em referência, o custo médio por aluno no ensino público ronda os 7,6 mil euros anuais.

O custo do aluno no ensino público é superior à despesa pública por aluno na Região (público e privado), uma vez que o financiamento público do ensino privado não cobre, naturalmente, todos os custos do mesmo.

Mantêm-se, no entanto, as despesas por aluno mais elevadas nos concelhos do Porto Santo, de São Vicente e do Porto Moniz, assim como, as despesas mais baixas nos concelhos de Santa Cruz, do Funchal e da Calheta.

3.3. IMPACTOS DA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA NO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

Para o estudo dos possíveis impactos da evolução demográfica no sistema educativo da Região, adotou-se como ponto de partida o cenário central das projeções demográficas do INE para a população residente na RAM, por ser o cenário mais provável.

O objetivo foi procurar-se entender qual o comportamento das diferentes variáveis, atendendo aos fatores intrínsecos do sistema educativo, perante o referido cenário.

No entanto, apesar de ter-se entendido não ser oportuno, neste contexto, explorar os restantes cenários de projeção produzidos pelo INE, mormente o cenário alto e o cenário baixo, dever-se-á ter sempre presente que os resultados aqui apresentados poderão atingir maior ou menor amplitude na medida em que a realidade se possa vir a afastar do cenário central em direção a um ou outro daqueles cenários.

3.3.1. IMPACTOS ESPERADOS NA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL

Tendo por base o cenário central das projeções demográficas do INE para a população residente na RAM, procedeu-se à elaboração de uma estimativa para a população estudantil da Região durante as próximas duas décadas. Para tal definiram-se dois cenários (A e B), cuja metodologia e os pressupostos adotados constam do anexo V, encontrando-se os respetivos resultados evidenciados nos dois quadros abaixo.

Alerta-se, porém, que estes dados não pretendem ser uma previsão exata para o número de alunos futuros, desde logo porque têm por base uma projeção estatística, mas principalmente porque, como qualquer estimativa, estão sujeitos a desvios de diversa ordem, em especial por eventual enviesamento intrínseco à metodologia e pressupostos adotados, mas também por qualquer evento que venha a alterar algum dos dados e pressupostos subjacentes. Cada estimativa deverá por isso ser interpretada apenas como um indicador aproximado, válido somente enquanto os dados e condições que lhe serviram de base não tenham sofrido alterações.

Relativamente ao cenário A, tendo em conta os pressupostos assumidos, os valores da estimativa apresentada para as creches e pré-escolar, e por consequência também o total, deverão revelar-se tendencialmente superiores aos números reais a observar tendo em conta as condições atuais. O mesmo poderá ocorrer nos restantes ciclos educativos caso se venha a verificar uma melhoria dos respetivos níveis de retenção e desistência, dado que se assumiu a hipótese da sua estabilidade.

No cenário B adotou-se de modo pragmático as condições reais observadas atualmente, assumindo como pressuposto que as mesmas se manterão estáveis para futuro. Neste cenário as estimativas, para os níveis de ensino obrigatório, também poderão revelar-se elevadas face ao real, caso venha a

verificar-se uma melhoria dos níveis de retenção e desistência. Contudo, contrariamente ao cenário anterior, as estimativas deste não sofrem enviesamento no caso de ocorrer abandono escolar.

Quadro 18 – Estimativa da população estudantil por ciclo educativo – Cenário A

| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total | Variação anual |
|---|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|----------------|
| 2018/19 | 4.880 | 5.509 | 9.427 | 5.506 | 9.549 | 11.169 | 46.041 | |
| 2019/20 | 4.796 | 5.595 | 8.994 | 5.122 | 9.198 | 10.802 | 44.505 | -3,3% |
| 2020/21 | 4.723 | 5.743 | 8.328 | 4.912 | 8.849 | 10.467 | 43.022 | -3,3% |
| 2021/22 | 4.659 | 5.664 | 7.950 | 4.940 | 8.235 | 10.119 | 41.567 | -3,4% |
| 2022/23 | 4.599 | 5.569 | 7.819 | 4.598 | 7.948 | 9.749 | 40.283 | -3,1% |
| 2023/24 | 4.546 | 5.486 | 7.864 | 4.135 | 7.637 | 9.378 | 39.046 | -3,1% |
| 2024/25 | 4.500 | 5.412 | 7.986 | 3.808 | 7.406 | 8.742 | 37.854 | -3,1% |
| 2025/26 | 4.463 | 5.344 | 7.887 | 3.888 | 6.842 | 8.416 | 36.840 | -2,7% |
| 2026/27 | 4.433 | 5.282 | 7.762 | 4.082 | 6.246 | 8.092 | 35.896 | -2,6% |
| 2027/28 | 4.406 | 5.230 | 7.650 | 4.047 | 6.089 | 7.845 | 35.268 | -1,8% |
| 2028/29 | 4.380 | 5.190 | 7.552 | 3.977 | 6.172 | 7.268 | 34.538 | -2,1% |
| 2029/30 | 4.353 | 5.161 | 7.463 | 3.916 | 6.333 | 6.641 | 33.867 | -1,9% |
| 2030/31 | 4.326 | 5.136 | 7.387 | 3.864 | 6.275 | 6.454 | 33.441 | -1,3% |
| 2031/32 | 4.301 | 5.106 | 7.328 | 3.816 | 6.176 | 6.530 | 33.258 | -0,5% |
| 2032/33 | 4.274 | 5.077 | 7.281 | 3.772 | 6.089 | 6.700 | 33.193 | -0,2% |
| 2033/34 | 4.244 | 5.046 | 7.245 | 3.734 | 6.011 | 6.653 | 32.933 | -0,8% |
| 2034/35 | 4.208 | 5.018 | 7.210 | 3.704 | 5.941 | 6.553 | 32.633 | -0,9% |
| 2035/36 | 4.164 | 4.988 | 7.171 | 3.686 | 5.878 | 6.464 | 32.352 | -0,9% |
| 2036/37 | 4.109 | 4.955 | 7.132 | 3.670 | 5.828 | 6.384 | 32.079 | -0,8% |
| 2037/38 | 4.042 | 4.915 | 7.092 | 3.653 | 5.792 | 6.312 | 31.806 | -0,9% |
| 2038/39 | 3.966 | 4.866 | 7.052 | 3.634 | 5.765 | 6.249 | 31.532 | -0,9% |
| 2039/40 | 3.883 | 4.806 | 7.010 | 3.614 | 5.742 | 6.198 | 31.252 | -0,9% |
| Varição na década 2018/19 a 2028/29: | | | | | | | | |
| Var. total | -10,3% | -5,8% | -19,9% | -27,8% | -35,4% | -34,9% | -25,0% | |
| TMVA | -1,1% | -0,6% | -2,2% | -3,2% | -4,3% | -4,2% | -2,8% | |
| Varição na década 2028/29 a 2038/39: | | | | | | | | |
| Var. total | -9,4% | -6,2% | -6,6% | -8,6% | -6,6% | -14,0% | -8,7% | |
| TMVA | -1,0% | -0,6% | -0,7% | -0,9% | -0,7% | -1,5% | -0,9% | |

Quadro 19 – Estimativa da população estudantil por ciclo educativo – Cenário B

| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total | Variação anual |
|-------------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|----------------|
| 2018/19 | 3.070 | 5.229 | 9.726 | 5.579 | 9.809 | 10.557 | 43.971 | |
| 2019/20 | 3.017 | 5.311 | 9.284 | 5.181 | 9.446 | 10.181 | 42.420 | -3,5% |
| 2020/21 | 2.971 | 5.451 | 8.582 | 4.980 | 9.086 | 9.874 | 40.945 | -3,5% |
| 2021/22 | 2.931 | 5.376 | 8.207 | 5.022 | 8.426 | 9.541 | 39.503 | -3,5% |
| 2022/23 | 2.893 | 5.286 | 8.084 | 4.651 | 8.168 | 9.187 | 38.269 | -3,1% |
| 2023/24 | 2.860 | 5.207 | 8.140 | 4.174 | 7.840 | 8.835 | 37.057 | -3,2% |
| 2024/25 | 2.831 | 5.137 | 8.269 | 3.851 | 7.612 | 8.190 | 35.891 | -3,1% |
| 2025/26 | 2.808 | 5.073 | 8.155 | 3.957 | 6.993 | 7.938 | 34.924 | -2,7% |
| 2026/27 | 2.789 | 5.014 | 8.024 | 4.159 | 6.380 | 7.622 | 33.988 | -2,7% |
| 2027/28 | 2.772 | 4.964 | 7.910 | 4.110 | 6.265 | 7.402 | 33.423 | -1,7% |
| 2028/29 | 2.755 | 4.927 | 7.809 | 4.036 | 6.371 | 6.800 | 32.697 | -2,2% |
| 2029/30 | 2.738 | 4.899 | 7.718 | 3.976 | 6.543 | 6.207 | 32.081 | -1,9% |
| 2030/31 | 2.721 | 4.875 | 7.639 | 3.923 | 6.459 | 6.100 | 31.718 | -1,1% |
| 2031/32 | 2.706 | 4.847 | 7.579 | 3.875 | 6.356 | 6.203 | 31.566 | -0,5% |
| 2032/33 | 2.688 | 4.819 | 7.531 | 3.831 | 6.267 | 6.374 | 31.511 | -0,2% |
| 2033/34 | 2.670 | 4.790 | 7.494 | 3.792 | 6.188 | 6.293 | 31.227 | -0,9% |
| 2034/35 | 2.647 | 4.763 | 7.458 | 3.762 | 6.116 | 6.196 | 30.942 | -0,9% |
| 2035/36 | 2.620 | 4.735 | 7.418 | 3.744 | 6.052 | 6.113 | 30.683 | -0,8% |



| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total | Varição anual |
|---|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|---------------|
| 2036/37 | 2.585 | 4.703 | 7.378 | 3.728 | 6.002 | 6.039 | 30.436 | -0,8% |
| 2037/38 | 2.543 | 4.665 | 7.337 | 3.711 | 5.966 | 5.972 | 30.193 | -0,8% |
| 2038/39 | 2.495 | 4.619 | 7.295 | 3.691 | 5.939 | 5.913 | 29.952 | -0,8% |
| 2039/40 | 2.442 | 4.562 | 7.251 | 3.671 | 5.916 | 5.866 | 29.708 | -0,8% |
| Varição na década 2018/19 a 2028/29: | | | | | | | | |
| Var. total | -10,3% | -5,8% | -19,7% | -27,7% | -35,1% | -35,6% | -25,6% | |
| TMVA | -1,1% | -0,6% | -2,2% | -3,2% | -4,2% | -4,3% | -2,9% | |
| Varição na década 2028/29 a 2038/39: | | | | | | | | |
| Var. total | -9,4% | -6,2% | -6,6% | -8,5% | -6,8% | -13,0% | -8,4% | |
| TMVA | -1,0% | -0,6% | -0,7% | -0,9% | -0,7% | -1,4% | -0,9% | |

A análise dos dados obtidos revela que, no que se refere à redução do número total de alunos, o período mais crítico decorre da atualidade até sensivelmente ao ano 2030, com especial incidência no período que decorre até ao ano escolar 2024/25, onde as taxas de redução anual são sempre superiores a 3%, em ambos os cenários.

No cenário A, de um total de cerca de 46 mil alunos no ano letivo 2018/19, a estimativa indica que passar-se-á para apenas 34,5 mil em 2028/29, caindo esse número para 31,5 mil passados mais dez anos. No cenário B, passa-se de cerca de 44 mil alunos para 32,7 mil na primeira década e para cerca de 30 mil na segunda década.

Na referida primeira década, no cenário A, a perda corresponde a um corte de 25% no total de alunos, o que equivale a uma diminuição média anual de 2,8%. No cenário B essas perdas atingem, respetivamente, 25,6% e 2,9%.

Na segunda década a perda é bastante menos significativa, atingindo ainda assim no total 8,7% no cenário A e 8,4% no cenário B, equivalendo em ambos os casos a aproximadamente 0,9% ao ano.

Tendo em conta que a repartição relativa do número de alunos entre os estabelecimentos de ensino públicos e privados tem-se mantido relativamente estável nos últimos anos (*vide* atrás o quadro 4), procedeu-se à estimativa dos alunos existente em cada um dos sistemas com base nessa relação⁷⁰.

Os resultados (quadro 20) apontam para que no ano letivo 2028/29 existam cerca de 26,4 mil alunos no ensino público e cerca de 8,1 mil no ensino privado, considerando o cenário A. No cenário B esses valores ficam-se por cerca de 25 mil no público e 7,7 mil no privado.

Tal evolução corresponde a uma perda aproximada, no espaço de uma década, de cerca de 8,8 mil alunos no ensino público, no cenário A, ou 8,6 mil, no cenário B. No ensino privado a perda cifra-se em cerca de 2,7 mil alunos em ambos os cenários.

Quadro 20 – Estimativa da população estudantil por natureza do estabelecimento

| Ano escolar | Cenário A | | | Cenário B | | |
|-------------|----------------------|----------------------|--------|----------------------|----------------------|--------|
| | Público 76,4% (*) | Privado 23,6% (*) | Total | Público 76,4% (*) | Privado 23,6% (*) | Total |
| 2018/19 | 35.193 | 10.848 | 46.041 | 33.610 | 10.361 | 43.971 |
| 2019/20 | 34.019 | 10.487 | 44.505 | 32.425 | 9.995 | 42.420 |
| 2020/21 | 32.885 | 10.137 | 43.022 | 31.297 | 9.648 | 40.945 |
| 2021/22 | 31.772 | 9.794 | 41.567 | 30.195 | 9.308 | 39.503 |
| 2022/23 | 30.791 | 9.492 | 40.283 | 29.252 | 9.017 | 38.269 |

⁷⁰ Note-se que, para além de todos os pressupostos e condições atrás referidos, esta estimativa assenta assim no pressuposto adicional da manutenção para futuro da posição relativa público/privado, o que pode vir a não se verificar.

| Ano escolar | Cenário A | | | Cenário B | | |
|-------------|----------------------|----------------------|--------|----------------------|----------------------|--------|
| | Público 76,4% (*) | Privado 23,6% (*) | Total | Público 76,4% (*) | Privado 23,6% (*) | Total |
| 2023/24 | 29.846 | 9.200 | 39.046 | 28.326 | 8.732 | 37.057 |
| 2024/25 | 28.935 | 8.919 | 37.854 | 27.434 | 8.457 | 35.891 |
| 2025/26 | 28.159 | 8.680 | 36.840 | 26.695 | 8.229 | 34.924 |
| 2026/27 | 27.438 | 8.458 | 35.896 | 25.980 | 8.009 | 33.988 |
| 2027/28 | 26.958 | 8.310 | 35.268 | 25.548 | 7.875 | 33.423 |
| 2028/29 | 26.400 | 8.138 | 34.538 | 24.993 | 7.704 | 32.697 |
| 2029/30 | 25.887 | 7.980 | 33.867 | 24.522 | 7.559 | 32.081 |
| 2030/31 | 25.562 | 7.880 | 33.441 | 24.245 | 7.474 | 31.718 |
| 2031/32 | 25.421 | 7.836 | 33.258 | 24.128 | 7.438 | 31.566 |
| 2032/33 | 25.372 | 7.821 | 33.193 | 24.086 | 7.425 | 31.511 |
| 2033/34 | 25.173 | 7.760 | 32.933 | 23.869 | 7.358 | 31.227 |
| 2034/35 | 24.944 | 7.689 | 32.633 | 23.651 | 7.291 | 30.942 |
| 2035/36 | 24.729 | 7.623 | 32.352 | 23.453 | 7.230 | 30.683 |
| 2036/37 | 24.521 | 7.559 | 32.079 | 23.264 | 7.171 | 30.436 |
| 2037/38 | 24.312 | 7.494 | 31.806 | 23.079 | 7.114 | 30.193 |
| 2038/39 | 24.102 | 7.430 | 31.532 | 22.895 | 7.057 | 29.952 |
| 2039/40 | 23.888 | 7.364 | 31.252 | 22.708 | 7.000 | 29.708 |

(*) Média dos últimos 3 anos escolares (2015/16 a 2017/18) da proporção de alunos matriculados em cada sistema.

Com vista a obter-se uma perceção da dimensão da redução do número de alunos nos diferentes concelhos da Região, procedeu-se à sua estimativa por meio da aplicação da proporção relativa de cada concelho no histórico de alunos matriculados ao total da população estudantil estimada, conforme consta do anexo VI.

Os resultados obtidos, sintetizados no quadro abaixo, indicam entre os anos letivos 2018/19 e 2028/29 o concelho do Funchal passará de um total aproximado de 25 mil alunos para cerca de 18,8 mil, no cenário A, ou, de cerca de 23,9 mil para 17,8 mil no cenário B, correspondendo em ambos os cenários a uma perda superior a 6 mil alunos no espaço de uma década.

No mesmo período, nos concelhos de Câmara de Lobos e de Santa Cruz as perdas rondarão os 1200 alunos, em ambos os cenários.

A escala em que ocorre a redução do número de alunos, e em especial a reduzida dimensão da população estudantil total que se atinge em alguns concelhos, e tendo presente a sua natural repartição entre os diversos níveis de ensino, levam a antever que em muitos casos estará em causa a viabilidade de alguns estabelecimentos de ensino por falta de alunos suficientes para garantir a sua dimensão crítica.

Quadro 21 – Estimativa da população estudantil por concelho

| Concelho | Peso relativo | Cenário A | | | | | Cenário B | | | | |
|----------|---------------|-----------|---------|---------|-----------------|-----------------|-----------|---------|---------|-----------------|-----------------|
| | | 2018/19 | 2028/29 | 2038/39 | Variação | | 2018/19 | 2028/29 | 2038/39 | Variação | |
| | | | | | 2018/19 a 28/29 | 2028/29 a 38/39 | | | | 2018/19 a 28/29 | 2028/29 a 38/39 |
| Calheta | 3,9% | 1.809 | 1.357 | 1.239 | -452 | -118 | 1.728 | 1.285 | 1.177 | -443 | -108 |
| C. Lobos | 10,9% | 5.007 | 3.756 | 3.429 | -1.251 | -327 | 4.782 | 3.556 | 3.257 | -1.226 | -299 |
| Funchal | 54,4% | 25.040 | 18.784 | 17.149 | -6.256 | -1.635 | 23.914 | 17.783 | 16.290 | -6.131 | -1.493 |
| Machico | 6,9% | 3.168 | 2.377 | 2.170 | -792 | -207 | 3.026 | 2.250 | 2.061 | -776 | -189 |
| P. Sol | 2,8% | 1.308 | 982 | 896 | -327 | -85 | 1.250 | 929 | 851 | -320 | -78 |
| P. Moniz | 0,7% | 310 | 233 | 213 | -78 | -20 | 296 | 220 | 202 | -76 | -19 |
| P. Santo | 1,9% | 852 | 639 | 584 | -213 | -56 | 814 | 605 | 555 | -209 | -51 |
| R. Brava | 4,6% | 2.114 | 1.586 | 1.448 | -528 | -138 | 2.019 | 1.501 | 1.375 | -518 | -126 |
| S. Cruz | 10,4% | 4.786 | 3.590 | 3.277 | -1.196 | -312 | 4.570 | 3.399 | 3.113 | -1.172 | -285 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| Santana | 2,1% | 979 | 734 | 670 | -245 | -64 | 935 | 695 | 637 | -240 | -58 |
| S. Vicente | 1,4% | 667 | 500 | 457 | -167 | -44 | 637 | 474 | 434 | -163 | -40 |
| Total | 100,0% | 46.041 | 34.538 | 31.532 | -11.503 | -3.006 | 43.971 | 32.697 | 29.952 | -11.273 | -2.745 |

Para além dessa falta de viabilidade de alguns estabelecimentos de ensino (enquanto unidade orgânica), em certos casos poderá também estar em causa a viabilidade da oferta de alguns ciclos educativos com a mesma malha geográfica atualmente existente, mormente no que se refere ao ensino secundário⁷¹.

A título de exemplo, se atender-mos aos dados da estimativa da população estudantil para o concelho do Porto Moniz, conclui-se que em cada um dos três anos letivos indicados, existirão no ensino secundário cerca de 69, 52 e 47 alunos, respetivamente, no caso do cenário A. Sendo que, no caso do cenário B, esses valores descem para, respetivamente, 66, 49 e 45 alunos⁷².

Atendendo aos três anos curriculares daquele ciclo educativo, tais quantitativos representam uma média, para os anos letivos em referência (2018/19, 2028/29 e 2038/39), respetivamente, de apenas 23, 17 e 16 alunos por ano curricular, no caso do cenário A. No cenário B esses valores seriam de 22, 16 e 15 alunos, respetivamente.

3.3.2. POSSÍVEIS IMPACTOS SOBRE OS RECURSOS

3.3.2.1. QUANTO AO PESSOAL DOCENTE

Com base nos dados do pessoal docente em exercício de funções no ano escolar 2016/2017, elaborou-se uma estimativa para a evolução do quadro de docentes nos próximos anos, atendendo às saídas normais por reforma, num cenário em que não ocorram novas entradas (cfr. o anexo VII).

Os resultados obtidos, sintetizados no quadro abaixo, demonstram claramente que as saídas por reforma de pessoal docente atualmente no ativo apresentam uma forte concentração na década de trinta, com especial incidência no final dessa década.

Quadro 22 – Estimativa para a evolução do atual quadro de docentes

| Descrição | | 2018/19 | 2023/24 | 2028/29 | 2033/34 | 2038/39 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Docentes no ativo | Público | 5.561 | 5.153 | 4.407 | 3.487 | 2.264 |
| | Privado | 839 | 824 | 801 | 762 | 676 |
| | Total | 6.400 | 5.977 | 5.208 | 4.250 | 2.939 |
| Variação por quinquénio | Público | - | -7,3% | -14,5% | -20,9% | -35,1% |
| | Privado | - | -1,8% | -2,8% | -4,8% | -11,4% |
| | Total | - | -6,6% | -12,9% | -18,4% | -30,8% |
| Variação por década | Público | - | - | -20,8% | - | -48,6% |
| | Privado | - | - | -4,6% | - | -15,6% |
| | Total | - | - | -18,6% | - | -43,6% |

⁷¹ Atendendo à maior dispersão dos alunos pelas diferentes opções curriculares deste ciclo, uma população estudantil muito reduzida torna mais rapidamente inviável o seu funcionamento. Neste contexto importa ter presente que atualmente na RAM existe, pelo menos, um estabelecimento ensino secundário em cada concelho.

⁷² O cálculo da estimativa de alunos no ciclo educativo foi apurado aplicando à estimativa da população estudantil a relação de distribuição da população estudantil real por ciclo educativo observada nos seis últimos anos letivos na RAM.

A confrontação destes dados com a estimativa para a evolução da população estudantil (*vide* o ponto 3.3.1) leva a concluir-se que o volume da diminuição do número de docentes, por reforma, não acompanha, em proporção, o volume de redução da população estudantil.

Com efeito, observa-se um desfasamento temporal na evolução das duas variáveis, já que a redução da população estudantil é mais acentuada na década que decorre entre os anos escolares 2018/19 a 2028/29 (diminuindo em cerca de 25%) e menos acentuada na década subsequente (redução na ordem de 8%), enquanto que a diminuição do número de docentes é menos acentuada na primeira década referida (18,6%), intensificando-se na década seguinte, conforme resulta do quadro acima.

Com vista a avaliar o impacto que a redução da população estudantil poderá ter nas necessidades de pessoal docente elaborou-se uma estimativa para a evolução das necessidades de pessoal docente ao longo das próximas duas décadas assumindo o pressuposto de que os rácios de alunos por professor por ciclo educativo do ano letivo 2016/17 se mantêm estáveis ao longo do período de projeção.

Os resultados obtidos (constantes quadro 1 do anexo VIII), sintetizados no quadro abaixo, mostram que as necessidades de pessoal docente apresentam uma diminuição na ordem dos 1600 docentes na década que decorre entre os anos escolares de 2018/19 a 2028/29 e mais de 350 docentes na década subsequente.

Quadro 23 – Estimativa para as necessidades de pessoal docente por ciclo educativo

| Ano escolar | Cenário A | | | | | | Cenário B | | | | | | | |
|--|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|
| | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total |
| 2018/19 | 408 | 689 | 1.351 | 808 | 1.662 | 1.300 | 6.217 | 256 | 654 | 1.394 | 818 | 1.708 | 1.228 | 6.058 |
| 2028/29 | 366 | 649 | 1.082 | 583 | 1.074 | 846 | 4.600 | 230 | 616 | 1.119 | 592 | 1.109 | 791 | 4.457 |
| 2038/39 | 331 | 608 | 1.011 | 533 | 1.004 | 727 | 4.214 | 208 | 577 | 1.046 | 541 | 1.034 | 688 | 4.094 |
| Variação na década 2018/19 a 2028/29: | | | | | | | | | | | | | | |
| Var. total | -10,3% | -5,8% | -19,9% | -27,8% | -35,4% | -34,9% | -26,0% | -10,3% | -5,8% | -19,7% | -27,7% | -35,1% | -35,6% | -26,4% |
| TMVA | -1,1% | -0,6% | -2,2% | -3,2% | -4,3% | -4,2% | -3,0% | -1,1% | -0,6% | -2,2% | -3,2% | -4,2% | -4,3% | -3,0% |
| Variação na década 2028/29 a 2038/39: | | | | | | | | | | | | | | |
| Var. total | -9,4% | -6,2% | -6,6% | -8,6% | -6,6% | -14,0% | -8,4% | -9,4% | -6,2% | -6,6% | -8,5% | -6,8% | -13,0% | -8,1% |
| TMVA | -1,0% | -0,6% | -0,7% | -0,9% | -0,7% | -1,5% | -0,9% | -1,0% | -0,6% | -0,7% | -0,9% | -0,7% | -1,4% | -0,8% |

A partir desta estimativa das necessidades de pessoal docente por ciclo educativo procedeu-se ao cálculo aproximado da repartição dessas necessidades entre os estabelecimentos públicos e privados de ensino com base na relação observada para essa repartição (constante do quadro 2 do anexo VIII), sintetizada no quadro abaixo.

Estes dados indicam que a referida redução das necessidades de pessoal docente atingirá cerca de 1400 docentes no ensino público e 200 no ensino privado, na primeira década referida, situando-se, respetivamente, em cerca de 300 e 50, na década seguinte.

Quadro 24 – Estimativa para as necessidades de pessoal docente por natureza

| Ano escolar | Cenário A | | | Cenário B | | |
|-------------|-----------|---------|--------------|-----------|---------|--------------|
| | Público | Privado | Total | Público | Privado | Total |
| 2018/19 | 5.407 | 810 | 6.217 | 5.269 | 789 | 6.058 |
| 2028/29 | 4.001 | 599 | 4.600 | 3.877 | 581 | 4.457 |
| 2038/39 | 3.665 | 549 | 4.214 | 3.561 | 533 | 4.094 |

| Variação por década: | | | | | | |
|----------------------|--------|------|--------|--------|------|--------|
| 2018/19 a 28/29 | -1.406 | -211 | -1.617 | -1.392 | -209 | -1.601 |
| 2028/29 a 38/39 | -336 | -50 | -386 | -316 | -47 | -363 |

Procurando-se quantificar os eventuais diferenciais entre o quadro de docentes existente e as necessidades de docentes reveladas pelo sistema, procedeu-se à comparação da estimativa de evolução do atual quadro de docentes com a estimativa para a necessidades de pessoal docente.

Os resultados obtidos, apresentados no quadro 3 do anexo VIII, com as ressalvas que aí constam, levam a concluir-se que durante toda a década de vinte existirá um considerável excedente de docentes face às necessidades do sistema educativo.

3.3.2.2. QUANTO AO PESSOAL NÃO DOCENTE

A partir do quadro de pessoal não docente do ensino público, em funções no ano escolar 2016/2017, elaborou-se uma estimativa para a evolução do número de efetivos nos próximos anos, atendendo às saídas normais por reforma, num cenário em que não ocorram novas entradas (cfr. o anexo IX).

A análise dos obtidos, sintetizados no quadro abaixo, leva a concluir-se que as saídas por reforma de pessoal não docente atualmente no ativo apresentam um peso significativo na década de vinte, atingindo os valores máximos de saída de efetivos entre os anos escolares 2023/24 a 2027/28.

Quadro 25 – Estimativa para a evolução do atual quadro de pessoal não docente

| Descrição | 2018/19 | 2023/24 | 2028/29 | 2033/34 | 2038/39 |
|-------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Pessoal no ativo | 2.490 | 2.068 | 1.515 | 1.010 | 578 |
| Variação por quinquénio | - | -17,0% | -26,8% | -33,3% | -42,8% |
| Variação por década | - | - | -39,2% | - | -61,9% |

O confronto destes dados com a estimativa para a evolução da população estudantil (*vide* o ponto 3.3.1) permite-nos concluir que, na primeira década em referência, as saídas de pessoal não docente, por reforma, atingem um ritmo superior à redução da população estudantil, contrariamente ao que foi referido relativamente ao pessoal docente (*vide* o ponto anterior).

Assim, no período entre o ano escolar 2018/19 a 2028/29 a redução de pessoal não docente atinge cerca de 39%, enquanto a redução da população estudantil é na ordem dos 25%. No período subsequente o ritmo de saídas mantém-se acelerado, de modo que por volta do no 2033 o atual quadro de pessoal não docente já terá perdido cerca de três quintos dos seus atuais efetivos.

Tais dados levam-nos a concluir que, em termos globais, o impacto da redução da população estudantil não produzira desajustamentos de relevo no que toca aos recursos de pessoal não docente atualmente existentes.

Note-se que tal não significa em absoluto que não possam eventualmente ocorrer desajustamentos pontuais, na medida que, dado o facto de o sistema educativo ter uma elevada segmentação (neste contexto releva em especial a geográfica), o que é válido para o todo pode não o ser para alguma das partes.

Porém, a ocorrerem, os desajustamentos neste contexto terão reduzida expressão, nomeadamente face aos do pessoal docente, sendo também mais facilmente acomodáveis, designadamente porque,

tratando-se em geral de pessoal com menor grau de especialização técnica, poderá o mesmo mais facilmente ser reconduzível a outras funções.

3.3.2.3. SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS

Com o objetivo de perspetivar a evolução da despesa com o sistema de ensino da Região procedeu-se a uma estimativa dos gastos públicos nos próximos anos tendo por base o rácio de despesa por aluno. Por razões de ordem prática esta análise incidu apenas sobre a despesa do Governo Regional, excluindo assim a despesa dos municípios.

Para efetuar esta estimativa utilizou-se como indicador, do rácio de despesa por aluno, a média do dispêndio do Governo Regional, *per capita* anual dos alunos matriculados, relativamente ao ensino público e ao ensino privado, em referência aos últimos quatro anos apurados. Os resultados obtidos constam do anexo X, encontrando-se sintetizados no quadro abaixo.

Note-se que, conforme resulta do referido anexo, o pressuposto base em que assenta esta estimativa é a manutenção do rácio de despesa *per capita*, com o ensino público e com o ensino privado, ao nível da média dos valores observados nos anos mais recentes. Contudo, em abstrato, sabemos à partida que a manutenção de tais rácios é dificilmente realizável. Isto porque, num contexto de queda do número de alunos, as economias de escala existentes num determinado estabelecimento de ensino diminuem à medida que aumenta a subutilização da capacidade instalada, levando ao aumento do custo médio por aluno. Em teoria, para manter-se o custo médio por aluno seria necessário proceder à reorganização do sistema de modo a manter seu o nível de eficiência, contudo também sabemos que, embora possam ocorrer reorganizações, estas encontram-se limitadas por fatores de diversa ordem.

Os dados desta estimativa deverão por isso ser lidos no sentido de que, na hipótese de ser possível manter o rácio de gastos *per capita* com a educação, então a despesa atingiria os valores indicados.

Nesse sentido, os dados apresentados apontam para uma redução da despesa com a educação, na década que decorre entre os escolares 2018/19 a 2028/29, na ordem dos 72,4 milhões de euros, no cenário A, ou 70,9 milhões de euros no cenário B, representando uma redução média anual superior a 7 milhões de euros.

Na década subsequente diminuição da despesa apresenta-se mais modesta, atingindo ainda assim 18,9 milhões de euros no cenário A, ou 17,3 milhões no cenário B, conforme se observa abaixo.

Quadro 26 – Estimativa de evolução da despesa do GR com a educação

(milhares de euros)

| Ano escolar | Despesa - Cenário A | | | Despesa - Cenário B | | |
|--|---------------------|----------|------------------|---------------------|----------|------------------|
| | Público | Privado | Total | Público | Privado | Total |
| 2018/19 | 264.790,8 | 24.955,5 | 289.746,2 | 252.883,4 | 23.833,2 | 276.716,6 |
| 2028/29 | 198.632,0 | 18.720,3 | 217.352,3 | 188.048,1 | 17.722,8 | 205.770,8 |
| 2038/39 | 181.345,7 | 17.091,1 | 198.436,8 | 172.259,4 | 16.234,8 | 188.494,2 |
| Variação na década 2018/19 a 2028/29: | | | | | | |
| No período | -66.158,8 | -6.235,2 | -72.393,9 | -64.835,3 | -6.110,5 | -70.945,8 |
| Média anual | -6.615,9 | -623,5 | -7.239,4 | -6.483,5 | -611,0 | -7.094,6 |
| Variação na década 2028/29 a 2038/39: | | | | | | |
| No período | -17.286,3 | -1.629,2 | -18.915,5 | -15.788,7 | -1.488,0 | -17.276,7 |
| Média anual | -1.728,6 | -162,9 | -1.891,5 | -1.578,9 | -148,8 | -1.727,7 |

Apesar de esta análise constituir um exercício eminentemente teórico (pelos motivos acima referidos), ela permite, no entanto, perspetivar a extensão dos possíveis impactos financeiros, abrindo assim espaço para o estudo das formas de atuação no sentido de serem preparadas e adotadas no momento certo as medidas de ajustamento do sistema que se revelem mais adequadas, tendo presente que no sistema educativo existem custos fixos ou de elevada rigidez que no curto prazo são difíceis de alterar.

O nível das poupanças que poderá efetivamente vir a concretizar-se vai depender essencialmente do grau de eficiência com que se consiga adaptar os recursos educativos às necessidades existentes. Tal adaptação oferecerá naturalmente dificuldades e constrangimentos, dado que estará sempre sujeita à ponderação de múltiplos fatores, alguns dos quais se sobrepõem aos de ordem económica.

Deste modo, perante cada decisão concreta de reajustamento dos recursos do sistema de ensino, o desafio que está colocado é o de encontrar-se o ponto de equilíbrio entre os critérios de natureza pedagógica e de carácter social, sempre presentes neste contexto, e os critérios de racionalidade económica que terão de ser atendidos.

Porém, não se poderá descurar que o principal risco existente é o de não se atuar de forma proactiva, não tomando as decisões necessárias em devido tempo, pois a inação ou a demora nessas decisões conduzirá inevitavelmente ao aumento das ineficiências, visto que, face à evolução expectável, estas tenderão a surgir naturalmente no sistema.

3.3.2.4. QUANTO AOS EQUIPAMENTOS

A rede de equipamentos escolares da região encontra-se relativamente estabilizada na medida em que, desde há alguns anos, não têm sido construídos novos edifícios escolares. Nos últimos cinco anos os investimentos realizados nesta área envolvem essencialmente despesa de conservação, reparação e beneficiação dos espaços⁷³.

Para futuro, os investimentos que se encontram programados representam um valor global de 16,8 milhões de euros, repartidos pelos anos de 2018 e 2019. Aquele montante respeita maioritariamente à reabilitação de duas escolas: básica e secundária da Ribeira Brava (7,8 milhões de euros) e básica e secundária do Porto Santo (5,8 milhões de euros).

De acordo com os responsáveis contactados da SRE, a rede de escolas do sistema educativo regional foi criada numa lógica de proximidade, no sentido em que, a decisão política fez uma clara opção pela proximidade do sistema de educação junto das populações.

Neste momento, em que a rede precisa de ser gerida em função do decréscimo populacional, as necessidades de proceder ao reajustamento do sistema, estando igualmente dependentes da decisão política, enfrentam em geral elevada pressão social.

Não obstante, o efeito da redução do número de alunos tem vindo já a produzir impactos visíveis na gestão dos equipamentos escolares, nomeadamente através da significativa redução do número de estabelecimentos existentes, que entre os anos escolares 2012/13 e 2016/17 diminuiu em 54 unidades, dos quais, 40 eram estabelecimentos públicos.

⁷³ A despesa realizada com o parque escolar – executada pelo departamento do GR responsável pelo equipamento social (departamento que tem a seu cargo a construção e a manutenção estrutural dos edifícios escolares) – no período em referência (2013 a 2017), atingiu um montante global de 3,9 milhões de euros, o que corresponde a uma despesa média anual na ordem dos 768 mil euros.

A redução do número de estabelecimentos tem incidido principalmente nas escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolar, mas também em creches e infantários.

No que se refere ao ensino público, aquela redução do número de estabelecimentos não tem necessariamente significado o encerramento de edifícios, já que a mesma tem sido efetuada essencialmente por meio da fusão de escolas⁷⁴, embora registando-se também extinções.

As medidas que têm sido adotadas refletem-se também de modo significativo no número de estabelecimentos por nível de ensino⁷⁵, o qual passou de 385, no ano escolar 2012/13, para 315, no ano 2016/17, evidenciando assim uma redução de 70 pares «estabelecimento/nível de ensino», dos quais 55 ocorreram no ensino público.

As fusões que têm sido concretizadas centram-se essencialmente em torno do 1.º ciclo do ensino básico e níveis inferiores (embora envolvendo pontualmente níveis superiores), podendo as mesmas significar, quer a junção de escolas do mesmo nível, quer a agregação de escolas de diferentes níveis, nomeadamente juntando a valência de creche com o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.

A avaliação das necessidades de reajustamento da rede escolar requer sempre de uma análise casuística, na medida em que o desenho dessa rede está dependente da ponderação de diversos fatores, nomeadamente os de ordem social, pedagógica e económica. Por conseguinte, não sendo possível estabelecer em termos globais uma relação linear entre a evolução da população estudantil e a adequação da rede escolar, esse exame apenas poderá ser concretizado de forma segmentada, não cabendo por isso na análise de natureza global produzida neste estudo.

Contudo, globalmente, face aos dados da análise realizada, e na medida em que se mostram inevitáveis as medidas de reajustamento da rede escolar que a SRE tem vindo a adotar, é possível concluir-se que, em muitos casos essas medidas poderão ser apenas uma solução transitória, no sentido em que, atendendo à redução da população estudantil que irá ocorrer, em especial na próxima década, tais medidas deverão revelar-se insuficientes.

Face à redução da população estudantil esperada para as próximas duas décadas, a tendência previsível é que a necessidade de realizar fusões ou encerramentos, atualmente centrada essencialmente no 1.º ciclo do ensino básico e PE, venha a se intensificar e a alargar-se aos restantes níveis do ensino básico e ao ensino secundário.

Significa isso que as necessidades de reajustamento da rede educativa terão de ser monitoradas continuamente, procurando garantir que a rede responda de modo adequado à evolução das reais necessidades do sistema de ensino. Para tal, perante cada situação concreta, terá de ser encontrado um ponto de equilíbrio entre os critérios de racionalidade económica, os fatores de ordem pedagógica, e os fatores de natureza social, nomeadamente a proximidade às populações.

⁷⁴ A fusão consiste em juntar duas ou mais escolas (espaços físicos) e coloca-las sob uma única direção escolar, mantendo-se, no entanto, esses espaços físicos em funcionamento, sendo repartidas entre eles as valências ou anos curriculares da escola assim formada.

⁷⁵ No conceito de estabelecimentos por nível de ensino são contados os pares estabelecimento/nível de ensino, ou seja, cada estabelecimento é contabilizado tantas vezes quantos os níveis de ensino nele ministrados. A análise do número de estabelecimentos nesta perspetiva permite-nos perceber melhor o impacto das fusões e extinções, refletido na redução do número de pares estabelecimento/nível de ensino.



4. Emolumentos

Em conformidade com o disposto nos artigos 9.º, n.º 6, ex vi do 10.º, n.º2, e 11.º, n.º 1, do DL n.º 66/96, de 31 de maio⁷⁶, são devidos emolumentos pela Secretaria Regional de Educação no montante de € 1.716,40 (cfr. o Anexo XI).

⁷⁶ Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29/06, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28/08, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 04/04.

5. Determinações Finais

Nos termos consignados nos art.ºs 78.º, n.º 2, alínea a), 105.º, n.º 1, e 107.º, n.º 3, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, decide-se:

- a) Aprovar o presente Relatório;
- b) Remeter um exemplar deste Relatório a suas Excelências o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional de Educação e aos restantes dirigentes ouvidos em contraditório;
- c) Fixar os emolumentos devidos pela Secretaria Regional de Educação em 1 716,40€, conforme cálculo feito no Anexo XI;
- d) Mandar divulgar o presente relatório na *Intranet* e no sítio do Tribunal de Contas na *Internet*, depois da notificação dos responsáveis;
- e) Expressar à Secretaria Regional de Educação e aos seus serviços dependentes, aos municípios da Região Autónoma da Madeira e à Direção Regional de Estatística da Madeira, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestada durante o desenvolvimento desta ação.
- f) Entregar um exemplar deste Relatório à Excelentíssima Magistrada do Ministério Público junto desta Secção Regional, nos termos dos art.ºs 29.º, n.º 4, e 54.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;

Aprovado em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, no dia 18 de outubro 2018.

A Juíza Conselheira,



(Laura Tavares da Silva)

A Assessora,



(Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso)

O Assessor,



(Alberto Miguel Faria Pestana)

Fui presente,
A Procuradora-Geral Adjunta,



(Teresa de Almeida)

ANEXOS

ANEXO I – ORGANIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Conforme decorre da LBSE, aprovada pela Lei n.º 46/86, o sistema educativo incorpora na sua estrutura organizativa a **educação pré-escolar**, a **educação escolar** e a **educação extraescolar** (artigo 4.º, n.º 1), caracterizando-se do seguinte modo:

a) Educação pré-escolar

A **educação pré-escolar** é encarada, na sua vertente formativa, como complementar ou supletiva da ação educativa da família e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico (artigos 4.º, n.º 2, e 5.º da LBSE).

Embora sendo de frequência facultativa, a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto⁷⁷, consagra a universalidade da educação pré-escolar para todas as crianças que atinjam os 4 anos de idade, preconizando a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro⁷⁸, a gratuitidade da sua componente educativa.

Esta última Lei constitui a lei-quadro da educação pré-escolar, tendo sido desenvolvida pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho.

Com base nestes dois diplomas, foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006, de 2 de maio, que estabelece o estatuto das creches e dos estabelecimentos de educação pré-escolar da Região Autónoma da Madeira (RAM), que inclui na rede de estabelecimentos de educação regional não apenas os estabelecimentos de educação pré-escolar, mas também as creches, que configuram estabelecimentos de educação frequentados por crianças com idades compreendidas entre os 3 meses completados até 31 de dezembro e os 35 meses completados até 31 de dezembro.

b) Educação escolar

A **educação escolar** compreende os **ensinos básico, secundário e superior**, integrando **modalidades especiais e atividades de ocupação de tempos livres** (artigo 4.º, n.º 3, da LBSE).

→ O **ensino básico**, que visa conferir uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam prosseguir os estudos, é universal, obrigatório e gratuito, nele ingressando as crianças que, como regra geral, completem 6 anos de idade até 15 de setembro. Com uma duração de 9 anos, integra três ciclos sequenciais, sendo que, no 1.º ciclo, de 4 anos, o ensino é globalizante; no 2.º ciclo, de 2 anos, a sua organização é feita por áreas interdisciplinares de formação básica, seguindo um plano curricular unificado no 3.º ciclo, cuja duração é de 3 anos.

O ensino básico compreende o **ensino básico geral**, **cursos de ensino artístico especializado (EAE)**, **cursos de ensino vocacional**, assim como o **ensino básico na modalidade de ensino recorrente**⁷⁹. Sem embargo, podem existir ainda outras **ofertas específicas** que visam assegurar o cumprimento do ensino básico e o combate do insucesso escolar, de que são exemplo os percursos curriculares alternativos, o programa integrado de educação e formação (PIEF), os cursos de nível básico de dupla certificação, designadamente cursos de educação e de formação (CEF)⁸⁰, e os cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA), orientados no sentido de educação e formação

⁷⁷ Cfr. os artigos 1.º, n.º 2, e 4.º, desta lei, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 03/07.

⁷⁸ Cfr. o artigo 16.º deste diploma, que desenvolve os princípios vertidos na LBSE.

⁷⁹ Destinado a jovens a partir de 15 anos e a adultos.

⁸⁰ Destinados preferencialmente a alunos em risco de abandono escolar, permitindo um ensino profissional inicial como via de privilegiada de transição para a vida ativa e simultaneamente a continuação dos estudos.

para adultos que pretendam elevar os seus níveis de qualificação (artigos 6.º e 8.º da LBSE, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro⁸¹, e 5.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho⁸² e 83).

→ O **ensino secundário**, ao qual tem acesso quem complete o ensino básico com aproveitamento e que apresenta uma duração de 3 anos letivos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, visa proporcionar uma formação e aprendizagem diversificadas, compreendendo cursos científico-humanísticos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior (universitário e politécnico), cursos com planos próprios, que configuram, na sua maioria, ofertas de dupla certificação com uma componente científica e tecnológicas sólidas, cursos artísticos, vocacionados consoante a área artística, para o prosseguimento e estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho ou do prosseguimento de estudos, cursos profissionais vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos, o ensino secundário na modalidade recorrente e cursos de ensino vocacional.

No quadro da diversidade da oferta formativa, podem ainda ser criadas outras ofertas de educação e formação qualificantes profissionalmente, designadamente cursos de educação e formação para adultos que pretendam elevar os seus níveis de qualificação (artigos 10.º da LBSE e 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho).

Na medida em que a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, veio alargar o regime da escolaridade obrigatória às crianças e jovens em idade escolar⁸⁴, o qual passa assim a poder atingir 12 anos, o ensino secundário revela-se tendencialmente obrigatório, universal e gratuito, tendo presente que esta Lei estabelece a universalidade e gratuidade do ensino na escolaridade obrigatória (artigos 1.º, n.º 1, 2.º, n.º 1, e 3.º).

→ O **ensino superior** integra, por sua vez, o **ensino universitário**, orientado por uma dinâmica de promoção de investigação e de criação de conhecimento, e o **ensino politécnico**, vocacionado para a compreensão e solução de problemas concretos, numa perspetiva de investigação aplicada e de desenvolvimento.

Pode aceder a este nível de ensino quem esteja habilitado com o curso do ensino secundário ou equivalente que comprove ter capacidade para a sua frequência, bem como os maiores de 23 anos que, não sendo titulares desta habilitação, façam prova da capacidade para a sua frequência através da realização de provas especialmente adequadas, realizada pelos estabelecimentos de ensino superior, e ainda os titulares de qualificações pós-secundárias adequadas⁸⁵.

⁸¹ Estabelece o regime de gratuidade da escolaridade obrigatória, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido na LBSE.

⁸² Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, tendo sido alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 05/07, 176/2014, de 12/12, e 17/2016, de 04/04.

⁸³ Cumpre notar que, no passado dia 6 de julho de 2018, foi publicado o Decreto-lei n.º 55/2018, que define um novo plano curricular para os ensinos básico e secundário e reformula os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, procedendo à revogação faseada das normas do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05/07, a partir do início do próximo ano letivo.

⁸⁴ V.g., com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos.

⁸⁵ Adquiridas através da frequência, com aproveitamento, de cursos de ensino pós-secundário orientados para a formação profissional especializada, organizados por estabelecimentos de ensino superior (artigo 16.º da Lei n.º 46/86).

Nos ensinos universitário e politécnico são conferidos os graus académicos de licenciado e de mestre, sendo a atribuição do grau académico de doutor exclusiva do ensino universitário (artigos 11.º, 12.º, 14.º e 16.º da LBSE).

→ Nas **modalidades especiais** de educação escolar, que dispõem de regimes específicos, incluem-se em particular a educação especial, a formação profissional, o ensino à distância e o ensino de português no estrangeiro (artigo 19.º da LBSE).

c) Educação extraescolar

A **educação extraescolar** engloba atividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e atualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional. Enquadrando-se numa visão de educação permanente, visa a globalidade e a continuidade da ação educativa, proporcionando o aumento de conhecimentos e o desenvolvimento das potencialidades individuais, em complemento da formação escolar ou em seu suprimento.

Integra-se nas competências do Estado promover a realização de atividades extraescolares e apoiar aquelas que sejam da iniciativa de outras entidades, designadamente das autarquias locais e de associações públicas e privadas (artigos 4.º, n.º 3, e 26.º da LBSE).

ANEXO II – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS ESCALÕES ETÁRIOS ABAIXO DOS 18 ANOS

EVOLUÇÃO COM BASE NAS ESTIMATIVAS ANUAIS DA POPULAÇÃO RESIDENTE (1991-2016)

| Ano | Escalaões etários | | | | | | Total < 18 anos | Variação anual | |
|------|-------------------|---------|----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------|-------|
| | [0 - 3[| [3 - 6[| [6 - 10[| [10 - 12[| [12 - 15[| [15 - 18[| | Em valor | Em % |
| 1991 | 10.349 | 10.721 | 16.292 | 8.820 | 13.577 | 15.441 | 75.200 | | |
| 1992 | 10.016 | 10.464 | 15.777 | 8.416 | 12.964 | 14.552 | 72.189 | -3.011 | -4,0% |
| 1993 | 9.952 | 10.178 | 15.104 | 7.934 | 12.670 | 13.425 | 69.263 | -2.926 | -4,1% |
| 1994 | 9.818 | 9.984 | 14.323 | 7.929 | 12.220 | 12.468 | 66.742 | -2.521 | -3,6% |
| 1995 | 9.516 | 9.737 | 13.786 | 7.852 | 11.829 | 12.018 | 64.738 | -2.004 | -3,0% |
| 1996 | 9.093 | 9.690 | 13.401 | 7.448 | 11.690 | 11.935 | 63.257 | -1.481 | -2,3% |
| 1997 | 8.893 | 9.564 | 13.224 | 7.024 | 11.615 | 11.765 | 62.085 | -1.172 | -1,9% |
| 1998 | 8.855 | 9.333 | 12.984 | 6.826 | 11.411 | 11.526 | 60.935 | -1.150 | -1,9% |
| 1999 | 9.103 | 8.965 | 12.953 | 6.757 | 10.861 | 11.530 | 60.169 | -766 | -1,3% |
| 2000 | 8.872 | 8.710 | 12.707 | 6.594 | 10.627 | 11.775 | 59.285 | -884 | -1,5% |
| 2001 | 9.251 | 8.715 | 12.689 | 6.652 | 10.244 | 11.598 | 59.149 | -136 | -0,2% |
| 2002 | 9.309 | 9.086 | 12.532 | 6.545 | 10.227 | 11.038 | 58.737 | -412 | -0,7% |
| 2003 | 9.477 | 9.291 | 12.312 | 6.666 | 10.052 | 10.701 | 58.499 | -238 | -0,4% |
| 2004 | 9.271 | 9.561 | 12.250 | 6.685 | 10.076 | 10.370 | 58.213 | -286 | -0,5% |
| 2005 | 9.112 | 9.534 | 12.475 | 6.519 | 10.138 | 10.343 | 58.121 | -92 | -0,2% |
| 2006 | 8.873 | 9.605 | 12.795 | 6.289 | 10.223 | 10.204 | 57.989 | -132 | -0,2% |
| 2007 | 8.605 | 9.385 | 13.082 | 6.286 | 10.196 | 10.276 | 57.830 | -159 | -0,3% |
| 2008 | 8.309 | 9.178 | 13.183 | 6.500 | 9.871 | 10.409 | 57.450 | -380 | -0,7% |
| 2009 | 7.752 | 8.920 | 13.082 | 6.761 | 9.794 | 10.584 | 56.893 | -557 | -1,0% |
| 2010 | 7.546 | 8.614 | 12.798 | 6.797 | 9.736 | 10.330 | 55.821 | -1.072 | -1,9% |
| 2011 | 6.950 | 8.048 | 12.190 | 6.586 | 9.957 | 9.741 | 53.472 | -2.349 | -4,2% |
| 2012 | 6.727 | 7.457 | 11.822 | 6.443 | 9.986 | 9.587 | 52.022 | -1.450 | -2,7% |
| 2013 | 6.159 | 7.216 | 11.273 | 6.299 | 10.006 | 9.593 | 50.546 | -1.476 | -2,8% |
| 2014 | 5.618 | 6.927 | 10.908 | 6.065 | 9.760 | 9.924 | 49.202 | -1.344 | -2,7% |
| 2015 | 5.527 | 6.719 | 10.258 | 5.818 | 9.574 | 9.934 | 47.830 | -1.372 | -2,8% |
| 2016 | 5.551 | 6.177 | 9.827 | 5.700 | 9.234 | 9.949 | 46.438 | -1.392 | -2,9% |

Fonte dos dados: População residente (Série longa, início 1991 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade; Anual - INE, Estimativas anuais da população residente. Dados extraídos em 10 de maio de 2018.

EVOLUÇÃO SEGUNDO O CENÁRIO CENTRAL DE PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (2017-2080)

| Ano | Escalaões etários | | | | | | Total < 18 anos | Variação anual | |
|------|-------------------|---------|----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------|-------|
| | [0 - 3[| [3 - 6[| [6 - 10[| [10 - 12[| [12 - 15[| [15 - 18[| | Em valor | Em % |
| 2017 | 5.750 | 5.614 | 9.471 | 5.429 | 8.934 | 9.690 | 44.888 | | |
| 2018 | 5.667 | 5.509 | 8.935 | 5.175 | 8.629 | 9.522 | 43.437 | -1.451 | -3,2% |
| 2019 | 5.569 | 5.595 | 8.529 | 4.806 | 8.309 | 9.183 | 41.991 | -1.446 | -3,3% |
| 2020 | 5.485 | 5.743 | 7.884 | 4.619 | 7.993 | 8.906 | 40.630 | -1.361 | -3,2% |
| 2021 | 5.410 | 5.664 | 7.540 | 4.658 | 7.412 | 8.605 | 39.289 | -1.341 | -3,3% |
| 2022 | 5.341 | 5.569 | 7.427 | 4.314 | 7.185 | 8.286 | 38.122 | -1.167 | -3,0% |
| 2023 | 5.279 | 5.486 | 7.478 | 3.872 | 6.897 | 7.969 | 36.981 | -1.141 | -3,0% |
| 2024 | 5.226 | 5.412 | 7.597 | 3.572 | 6.696 | 7.387 | 35.890 | -1.091 | -3,0% |
| 2025 | 5.183 | 5.344 | 7.492 | 3.670 | 6.152 | 7.160 | 35.001 | -889 | -2,5% |
| 2026 | 5.148 | 5.282 | 7.372 | 3.858 | 5.612 | 6.875 | 34.147 | -854 | -2,4% |
| 2027 | 5.117 | 5.230 | 7.267 | 3.812 | 5.511 | 6.676 | 33.613 | -534 | -1,6% |
| 2028 | 5.086 | 5.190 | 7.174 | 3.744 | 5.604 | 6.133 | 32.931 | -682 | -2,0% |
| 2029 | 5.055 | 5.161 | 7.090 | 3.688 | 5.756 | 5.598 | 32.348 | -583 | -1,8% |
| 2030 | 5.024 | 5.136 | 7.018 | 3.639 | 5.682 | 5.502 | 32.001 | -347 | -1,1% |
| 2031 | 4.995 | 5.106 | 6.963 | 3.594 | 5.591 | 5.595 | 31.844 | -157 | -0,5% |
| 2032 | 4.963 | 5.077 | 6.919 | 3.553 | 5.513 | 5.749 | 31.774 | -70 | -0,2% |



| Ano | Escalaões etários | | | | | | Total < 18 anos | Variação anual | |
|------|-------------------|---------|----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------|-------|
| | [0 - 3[| [3 - 6[| [6 - 10[| [10 - 12[| [12 - 15[| [15 - 18[| | Em valor | Em % |
| 2033 | 4.929 | 5.046 | 6.885 | 3.517 | 5.443 | 5.676 | 31.496 | -278 | -0,9% |
| 2034 | 4.887 | 5.018 | 6.852 | 3.489 | 5.380 | 5.588 | 31.214 | -282 | -0,9% |
| 2035 | 4.836 | 4.988 | 6.815 | 3.473 | 5.324 | 5.514 | 30.950 | -264 | -0,8% |
| 2036 | 4.772 | 4.955 | 6.778 | 3.458 | 5.280 | 5.447 | 30.690 | -260 | -0,8% |
| 2037 | 4.694 | 4.915 | 6.740 | 3.442 | 5.248 | 5.386 | 30.425 | -265 | -0,9% |
| 2038 | 4.606 | 4.866 | 6.702 | 3.424 | 5.224 | 5.333 | 30.155 | -270 | -0,9% |
| 2039 | 4.509 | 4.806 | 6.661 | 3.405 | 5.204 | 5.291 | 29.876 | -279 | -0,9% |
| 2040 | 4.405 | 4.734 | 6.614 | 3.389 | 5.178 | 5.263 | 29.583 | -293 | -1,0% |
| 2041 | 4.296 | 4.649 | 6.558 | 3.371 | 5.154 | 5.241 | 29.269 | -314 | -1,1% |
| 2042 | 4.185 | 4.553 | 6.490 | 3.352 | 5.127 | 5.225 | 28.932 | -337 | -1,2% |
| 2043 | 4.078 | 4.449 | 6.404 | 3.331 | 5.105 | 5.201 | 28.568 | -364 | -1,3% |
| 2044 | 3.976 | 4.341 | 6.303 | 3.307 | 5.077 | 5.182 | 28.186 | -382 | -1,3% |
| 2045 | 3.882 | 4.230 | 6.186 | 3.275 | 5.048 | 5.159 | 27.780 | -406 | -1,4% |
| 2046 | 3.796 | 4.123 | 6.057 | 3.234 | 5.017 | 5.137 | 27.364 | -416 | -1,5% |
| 2047 | 3.720 | 4.022 | 5.922 | 3.182 | 4.979 | 5.111 | 26.936 | -428 | -1,6% |
| 2048 | 3.653 | 3.931 | 5.781 | 3.123 | 4.926 | 5.088 | 26.502 | -434 | -1,6% |
| 2049 | 3.598 | 3.847 | 5.639 | 3.061 | 4.857 | 5.059 | 26.061 | -441 | -1,7% |
| 2050 | 3.554 | 3.774 | 5.505 | 2.994 | 4.776 | 5.023 | 25.626 | -435 | -1,7% |
| 2051 | 3.522 | 3.712 | 5.380 | 2.923 | 4.686 | 4.974 | 25.197 | -429 | -1,7% |
| 2052 | 3.501 | 3.659 | 5.268 | 2.851 | 4.591 | 4.910 | 24.780 | -417 | -1,7% |
| 2053 | 3.488 | 3.616 | 5.167 | 2.786 | 4.489 | 4.831 | 24.377 | -403 | -1,6% |
| 2054 | 3.484 | 3.584 | 5.078 | 2.728 | 4.383 | 4.742 | 23.999 | -378 | -1,6% |
| 2055 | 3.485 | 3.564 | 5.002 | 2.672 | 4.284 | 4.649 | 23.656 | -343 | -1,4% |
| 2056 | 3.493 | 3.551 | 4.942 | 2.623 | 4.193 | 4.550 | 23.352 | -304 | -1,3% |
| 2057 | 3.503 | 3.547 | 4.897 | 2.580 | 4.111 | 4.448 | 23.086 | -266 | -1,1% |
| 2058 | 3.514 | 3.552 | 4.865 | 2.544 | 4.036 | 4.352 | 22.863 | -223 | -1,0% |
| 2059 | 3.528 | 3.562 | 4.845 | 2.514 | 3.967 | 4.263 | 22.679 | -184 | -0,8% |
| 2060 | 3.543 | 3.575 | 4.837 | 2.493 | 3.910 | 4.183 | 22.541 | -138 | -0,6% |
| 2061 | 3.558 | 3.589 | 4.840 | 2.480 | 3.863 | 4.111 | 22.441 | -100 | -0,4% |
| 2062 | 3.574 | 3.605 | 4.852 | 2.471 | 3.829 | 4.046 | 22.377 | -64 | -0,3% |
| 2063 | 3.590 | 3.622 | 4.869 | 2.467 | 3.803 | 3.994 | 22.345 | -32 | -0,1% |
| 2064 | 3.606 | 3.638 | 4.889 | 2.470 | 3.788 | 3.949 | 22.340 | -5 | -0,0% |
| 2065 | 3.621 | 3.654 | 4.910 | 2.479 | 3.781 | 3.917 | 22.362 | 22 | 0,1% |
| 2066 | 3.637 | 3.671 | 4.933 | 2.489 | 3.783 | 3.895 | 22.408 | 46 | 0,2% |
| 2067 | 3.652 | 3.687 | 4.957 | 2.500 | 3.792 | 3.887 | 22.475 | 67 | 0,3% |
| 2068 | 3.662 | 3.705 | 4.983 | 2.513 | 3.808 | 3.883 | 22.554 | 79 | 0,4% |
| 2069 | 3.667 | 3.725 | 5.008 | 2.526 | 3.830 | 3.887 | 22.643 | 89 | 0,4% |
| 2070 | 3.671 | 3.743 | 5.034 | 2.539 | 3.850 | 3.898 | 22.735 | 92 | 0,4% |
| 2071 | 3.671 | 3.754 | 5.064 | 2.553 | 3.870 | 3.917 | 22.829 | 94 | 0,4% |
| 2072 | 3.669 | 3.761 | 5.092 | 2.568 | 3.892 | 3.942 | 22.924 | 95 | 0,4% |
| 2073 | 3.665 | 3.766 | 5.116 | 2.582 | 3.914 | 3.967 | 23.010 | 86 | 0,4% |
| 2074 | 3.660 | 3.768 | 5.137 | 2.595 | 3.938 | 3.991 | 23.089 | 79 | 0,3% |
| 2075 | 3.656 | 3.767 | 5.151 | 2.612 | 3.960 | 4.015 | 23.161 | 72 | 0,3% |
| 2076 | 3.654 | 3.763 | 5.159 | 2.630 | 3.982 | 4.038 | 23.226 | 65 | 0,3% |
| 2077 | 3.656 | 3.759 | 5.166 | 2.639 | 4.009 | 4.063 | 23.292 | 66 | 0,3% |
| 2078 | 3.659 | 3.758 | 5.170 | 2.645 | 4.036 | 4.089 | 23.357 | 65 | 0,3% |
| 2079 | 3.666 | 3.759 | 5.171 | 2.653 | 4.058 | 4.117 | 23.424 | 67 | 0,3% |
| 2080 | 3.676 | 3.765 | 5.172 | 2.660 | 4.072 | 4.152 | 23.497 | 73 | 0,3% |

Fonte dos dados: INE, População residente (projeções 2015-2080) por idade, cenário e sexo.

ANEXO III – IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA

Figura 1 - Quadros de Zona Pedagógica em vigor no ano escolar 2017/2018

| Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico | | 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário | |
|---|---|--|---|
| Quadros | Concelhos | Quadros | Concelhos |
| QZP A | Funchal Santa Cruz | QZP A | Funchal Santa Cruz |
| QZP B | Calheta Câmara de Lobos Ponta do Sol Porto Moniz Ribeira Brava São Vicente | QZP B | Calheta Câmara de Lobos Ponta do Sol Porto Moniz Ribeira Brava São Vicente |
| QZP C | Machico Santana | QZP C | Machico Santana Porto Santo |
| QZP D | Porto Santo | | |
| QZP Único | Todos os concelhos da RAM | QZP Único | Todos os concelhos da RAM |

Fonte: Fornecido pela DRIG.

Figura 2 - Proposta em negociação, para vigorar a partir do ano escolar 2018/2019

| TRANSIÇÃO | | | | | |
|---|------------|--|--|--|---|
| Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico | | Educação Pré-escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário | | 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário | |
| Concelhos | Quadro | Quadro | Concelhos | Quadro | Concelhos |
| Funchal Santa Cruz | QZP A | QZP 1 | Funchal Santa Cruz Calheta Câmara de Lobos Ponta do Sol Porto Moniz Ribeira Brava São Vicente Machico Santana | QZP A | Funchal Santa Cruz |
| Calheta Câmara de Lobos Ponta do Sol Porto Moniz Ribeira Brava São Vicente | QZP B | | | QZP B | Calheta Câmara de Lobos Ponta do Sol Porto Moniz Ribeira Brava São Vicente |
| Machico Santana | QZP C | | | QZP C | Machico Santana Porto Santo * |
| RAM | QZP Único* | | | QZP Único | RAM * |
| Porto Santo | QZP D | | | QZP 2 | Porto Santo |

Fonte: Fornecido pela DRIG.

ANEXO IV – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR CONCELHO E POR NATUREZA

| Concelho | 2013/14 | | | 2014/15 | | | 2015/16 | | | 2016/17 | | | Variação 2013/2017 | | | |
|-----------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|--------------------|------------|------------|------------|
| | Pub | Priv | Total | % | Pub | Priv | Total |
| Calheta | 9 | 2 | 11 | 9 | 2 | 11 | 9 | 2 | 11 | 6 | 2 | 8 | -27,3% | -3 | 0 | -3 |
| Câmara de Lobos | 22 | 6 | 28 | 21 | 6 | 27 | 21 | 6 | 27 | 16 | 5 | 21 | -25,0% | -6 | -1 | -7 |
| Funchal | 46 | 58 | 104 | 44 | 51 | 95 | 44 | 51 | 95 | 35 | 45 | 80 | -23,1% | -11 | -13 | -24 |
| Machico | 12 | 2 | 14 | 12 | 2 | 14 | 12 | 2 | 14 | 9 | 2 | 11 | -21,4% | -3 | 0 | -3 |
| Ponta do Sol | 9 | 1 | 10 | 9 | 1 | 10 | 9 | 1 | 10 | 7 | 1 | 8 | -20,0% | -2 | 0 | -2 |
| Porto Moniz | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 | 4 | 2 | 0 | 2 | -50,0% | -2 | 0 | -2 |
| Porto Santo | 4 | 1 | 5 | 4 | 1 | 5 | 4 | 1 | 5 | 3 | 1 | 4 | -20,0% | -1 | 0 | -1 |
| Ribeira Brava | 12 | 1 | 13 | 12 | 1 | 13 | 12 | 1 | 13 | 8 | 1 | 9 | -30,8% | -4 | 0 | -4 |
| Santa Cruz | 13 | 8 | 21 | 13 | 8 | 21 | 13 | 8 | 21 | 11 | 8 | 19 | -9,5% | -2 | 0 | -2 |
| Santana | 8 | 1 | 9 | 8 | 1 | 9 | 8 | 1 | 9 | 5 | 1 | 6 | -33,3% | -3 | 0 | -3 |
| São Vicente | 6 | 1 | 7 | 6 | 1 | 7 | 6 | 1 | 7 | 3 | 1 | 4 | -42,9% | -3 | 0 | -3 |
| RAM | 145 | 81 | 226 | 142 | 74 | 216 | 142 | 74 | 216 | 105 | 67 | 172 | -23,9% | -40 | -14 | -54 |

Fonte: Dados da DRIG.

Pub – Público; **Priv** - Privado

ANEXO V – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL FUTURA

Para estimar a população estudantil futura adotou-se o cenário central das projeções demográficas do INE (por ser o cenário tido como mais provável) e a partir dele projetou-se o número de estudantes expectável em cada ciclo educativo, através da aplicação de determinados pressupostos à população do escalão etário correspondente.

Para tal definiram-se duas hipóteses assentes em pressupostos distintos, designadas por cenário A e cenário B, conforme abaixo se identifica.

Pressupostos - Cenário A:

- Creches: assumiu-se que todos os indivíduos no escalão etário frequentam o sistema após completarem 5 meses de idade. Ou seja, o número de alunos nas creches corresponde a 31/36 da população no escalão etário.
- Pré-escolar: assumiu-se que toda a população do escalão etário frequenta o sistema.
- Ensino básico dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, adotou-se a fórmula: alunos no ciclo X no ano letivo $N_1/N_2 = \text{população no escalão etário no ano } N_1 + \text{taxa de retenção e desistência do ano letivo } N_0/N_1 \times \text{população no escalão etário no ano } N_0$. Para a taxa retenção e desistência dos períodos futuros, assumiu-se a hipótese da sua manutenção ao nível do último ano letivo observado (2015/2016).

Neste cenário os pressupostos assumidos para as creches e pré-escolar são deliberadamente maximalistas, na medida em que sabemos que atualmente nem todas as crianças frequentam aqueles níveis de ensino por serem facultativos. A ideia subjacente àquele maximalismo é a de que o sistema educativo deve estar preparado para acolher todos os potenciais frequentadores daqueles níveis de ensino, especialmente num contexto de apoio à natalidade. Sabemos, no entanto, que face à realidade atual aqueles pressupostos produzirão estimativas acima dos valores reais de frequência do sistema. O resultado deverá por isso ser interpretado como a estimativa para o valor máximo de indivíduos no sistema.

No caso do ensino básico e secundário, a fórmula adotada procura ajustar os escalões etários da população aos correspondentes ciclos educativos, atendendo aos limites etários da escolaridade obrigatória, corrigindo os efeitos dos níveis de retenção e desistência observados em cada nível de ensino pressupondo a sua estabilidade, por esta razão a estimativa obtida será superior ao real caso se venha a verificar uma melhoria dos níveis de retenção e desistência.

Pressupostos - Cenário B:

Neste cenário assumiu-se que o número de indivíduos no sistema de ensino é dado pela relação entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo letivo e a população residente no correspondente escalão etário.

Apesar de aquele rácio poder apresentar pequenas variações anuais, a análise dos últimos anos letivos observados revela que o mesmo mantém uma estabilidade significativa. De modo a atenuar os efeitos das flutuações pontuais, para efetuar a projeção adotou-se para aquele rácio a média dos

últimos três anos letivos observados (2014/15 a 2016/17)⁸⁶, assumindo-se o pressuposto da sua estabilidade futura.

O cenário B, no essencial, elimina o maximalismo presente no cenário A e adere às condições objetivas observadas atualmente, assumindo como pressuposto que as mesmas se manterão estáveis para futuro.

Resultados:

As estimativas obtidas para o número de alunos em cada ciclo educativo, em cada um dos cenários, constam respetivamente dos quadros 1CA e 1CB, abaixo. Para testar a validade dos métodos utilizados produziram-se também estimativas para alguns dos anos escolares passados (2012/2013 a 2017/2018) com o objetivo de comparar com os dados reais observados nesse período. Os resultados dessa comparação constam dos quadros 2CA e 2CB, subsequentes, que apresentam os desvios do valor da estimativa face ao valor real observado.

Considerações sobre a metodologia e seus resultados:

Registe-se que, em ambos os cenários, os resultados produzidos pela metodologia adotada têm associado, em abstrato, um desvio (ou erro de estimativa). No essencial, esses desvios resultam do desfasamento entre a população de determinado escalão etário (dada por ano civil)⁸⁷ e o correspondente ciclo educativo (dado por ano escolar)⁸⁸, e são tipificados por duas situações: alunos que já atingiram o escalão etário mas ainda não entraram no ciclo educativo correspondente; e, alunos que já saíram do escalão etário correspondente mas ainda estão no ciclo educativo.

Por outro lado, no caso do cenário A, o facto de o modelo pressupor a reentrada no sistema de todo o contingente de retenção e desistência do ano letivo anterior poderá também gerar de desvios face à realidade nos casos em que ocorra o efetivo abandono precoce do sistema de ensino. Tal será mais significativo no ensino secundário, onde aqueles níveis são mais elevados. Contudo não é viável expurgar esse efeito dada a ausência de dados exclusivos dos níveis de abandono. Por conseguinte, este cenário tem implícito o pressuposto de ausência de abandono escolar.

A metodologia utilizada no cenário B tem precisamente a vantagem de evitar que os resultados sejam afetados pelos níveis de abandono escolar.

Quadro 1CA – Estimativa para a população estudiantil – Cenário A

| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total |
|-------------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|
| 2012/13 | 5.793 | 7.457 | 12.627 | 7.339 | 12.047 | 11.944 | 57.206 |
| 2013/14 | 5.304 | 7.216 | 12.148 | 7.117 | 11.694 | 11.491 | 54.970 |
| 2014/15 | 4.838 | 6.927 | 11.652 | 6.758 | 11.371 | 11.958 | 53.503 |
| 2015/16 | 4.759 | 6.719 | 10.934 | 6.315 | 10.823 | 11.611 | 51.162 |
| 2016/17 | 4.780 | 6.177 | 10.360 | 6.055 | 10.220 | 11.638 | 49.230 |
| 2017/18 | 4.951 | 5.614 | 9.982 | 5.777 | 9.885 | 11.381 | 47.591 |
| 2018/19 | 4.880 | 5.509 | 9.427 | 5.506 | 9.549 | 11.169 | 46.041 |
| 2019/20 | 4.796 | 5.595 | 8.994 | 5.122 | 9.198 | 10.802 | 44.505 |
| 2020/21 | 4.723 | 5.743 | 8.328 | 4.912 | 8.849 | 10.467 | 43.022 |

⁸⁶ Não se utilizaram os dados do ano letivo 2017/18 pelo facto de não estar disponível a estimativa da população para 2017.

⁸⁷ Atendendo à definição estatística de idade, na situação em apreço a idade corresponde ao número de anos completos em 31 de dezembro.

⁸⁸ A idade de frequência dos ciclos educativos é determinada pelos limites legais, nomeadamente pelo art.º 6.º da LBSE, o qual dispõe que ingressam no ensino básico as crianças que completam 6 anos de idade até 15 de setembro, podendo também ingressar as que completarem aquela idade até 31 de dezembro se tal for requerido pelo encarregado de educação.

| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total |
|-------------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|
| 2021/22 | 4.659 | 5.664 | 7.950 | 4.940 | 8.235 | 10.119 | 41.567 |
| 2022/23 | 4.599 | 5.569 | 7.819 | 4.598 | 7.948 | 9.749 | 40.283 |
| 2023/24 | 4.546 | 5.486 | 7.864 | 4.135 | 7.637 | 9.378 | 39.046 |
| 2024/25 | 4.500 | 5.412 | 7.986 | 3.808 | 7.406 | 8.742 | 37.854 |
| 2025/26 | 4.463 | 5.344 | 7.887 | 3.888 | 6.842 | 8.416 | 36.840 |
| 2026/27 | 4.433 | 5.282 | 7.762 | 4.082 | 6.246 | 8.092 | 35.896 |
| 2027/28 | 4.406 | 5.230 | 7.650 | 4.047 | 6.089 | 7.845 | 35.268 |
| 2028/29 | 4.380 | 5.190 | 7.552 | 3.977 | 6.172 | 7.268 | 34.538 |
| 2029/30 | 4.353 | 5.161 | 7.463 | 3.916 | 6.333 | 6.641 | 33.867 |
| 2030/31 | 4.326 | 5.136 | 7.387 | 3.864 | 6.275 | 6.454 | 33.441 |
| 2031/32 | 4.301 | 5.106 | 7.328 | 3.816 | 6.176 | 6.530 | 33.258 |
| 2032/33 | 4.274 | 5.077 | 7.281 | 3.772 | 6.089 | 6.700 | 33.193 |
| 2033/34 | 4.244 | 5.046 | 7.245 | 3.734 | 6.011 | 6.653 | 32.933 |
| 2034/35 | 4.208 | 5.018 | 7.210 | 3.704 | 5.941 | 6.553 | 32.633 |
| 2035/36 | 4.164 | 4.988 | 7.171 | 3.686 | 5.878 | 6.464 | 32.352 |
| 2036/37 | 4.109 | 4.955 | 7.132 | 3.670 | 5.828 | 6.384 | 32.079 |
| 2037/38 | 4.042 | 4.915 | 7.092 | 3.653 | 5.792 | 6.312 | 31.806 |
| 2038/39 | 3.966 | 4.866 | 7.052 | 3.634 | 5.765 | 6.249 | 31.532 |
| 2039/40 | 3.883 | 4.806 | 7.010 | 3.614 | 5.742 | 6.198 | 31.252 |

Nota: Os dados da população utilizados, até ao ano 2016, são as estimativas da população residente, e, a partir do ano 2017, as projeções da população residente no cenário central de projeção. Em ambos os casos correspondem aos dados do INE já identificados no anexo II.

Quadro 2CA – Desvios da estimativa face ao real – Cenário A

| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário |
|-------------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 2012/13 | 2.427 | 451 | 37 | 19 | 161 | 967 |
| 2013/14 | 2.189 | 461 | 148 | 8 | 302 | 550 |
| 2014/15 | 1.882 | 341 | -53 | 31 | 332 | 716 |
| 2015/16 | 1.773 | 388 | -245 | 89 | -100 | 660 |
| 2016/17 | 1.679 | 280 | -476 | 41 | -292 | 784 |
| 2017/18 | 1.747 | 47 | -608 | -147 | -298 | 618 |

Quadro 1CB – Estimativa para a população estudiantil – Cenário B

| Ano escolar | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Total |
|-------------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------|
| 2012/13 | 3.644 | 7.078 | 12.868 | 6.946 | 11.352 | 10.629 | 52.518 |
| 2013/14 | 3.336 | 6.850 | 12.271 | 6.791 | 11.375 | 10.636 | 51.258 |
| 2014/15 | 3.043 | 6.575 | 11.873 | 6.539 | 11.095 | 11.003 | 50.129 |
| 2015/16 | 2.994 | 6.378 | 11.166 | 6.273 | 10.884 | 11.014 | 48.708 |
| 2016/17 | 3.007 | 5.863 | 10.697 | 6.145 | 10.497 | 11.031 | 47.240 |
| 2017/18 | 3.115 | 5.329 | 10.309 | 5.853 | 10.156 | 10.743 | 45.506 |
| 2018/19 | 3.070 | 5.229 | 9.726 | 5.579 | 9.809 | 10.557 | 43.971 |
| 2019/20 | 3.017 | 5.311 | 9.284 | 5.181 | 9.446 | 10.181 | 42.420 |
| 2020/21 | 2.971 | 5.451 | 8.582 | 4.980 | 9.086 | 9.874 | 40.945 |
| 2021/22 | 2.931 | 5.376 | 8.207 | 5.022 | 8.426 | 9.541 | 39.503 |
| 2022/23 | 2.893 | 5.286 | 8.084 | 4.651 | 8.168 | 9.187 | 38.269 |
| 2023/24 | 2.860 | 5.207 | 8.140 | 4.174 | 7.840 | 8.835 | 37.057 |
| 2024/25 | 2.831 | 5.137 | 8.269 | 3.851 | 7.612 | 8.190 | 35.891 |
| 2025/26 | 2.808 | 5.073 | 8.155 | 3.957 | 6.993 | 7.938 | 34.924 |
| 2026/27 | 2.789 | 5.014 | 8.024 | 4.159 | 6.380 | 7.622 | 33.988 |
| 2027/28 | 2.772 | 4.964 | 7.910 | 4.110 | 6.265 | 7.402 | 33.423 |
| 2028/29 | 2.755 | 4.927 | 7.809 | 4.036 | 6.371 | 6.800 | 32.697 |
| 2029/30 | 2.738 | 4.899 | 7.718 | 3.976 | 6.543 | 6.207 | 32.081 |
| 2030/31 | 2.721 | 4.875 | 7.639 | 3.923 | 6.459 | 6.100 | 31.718 |

| | | | | | | | |
|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 2031/32 | 2.706 | 4.847 | 7.579 | 3.875 | 6.356 | 6.203 | 31.566 |
| 2032/33 | 2.688 | 4.819 | 7.531 | 3.831 | 6.267 | 6.374 | 31.511 |
| 2033/34 | 2.670 | 4.790 | 7.494 | 3.792 | 6.188 | 6.293 | 31.227 |
| 2034/35 | 2.647 | 4.763 | 7.458 | 3.762 | 6.116 | 6.196 | 30.942 |
| 2035/36 | 2.620 | 4.735 | 7.418 | 3.744 | 6.052 | 6.113 | 30.683 |
| 2036/37 | 2.585 | 4.703 | 7.378 | 3.728 | 6.002 | 6.039 | 30.436 |
| 2037/38 | 2.543 | 4.665 | 7.337 | 3.711 | 5.966 | 5.972 | 30.193 |
| 2038/39 | 2.495 | 4.619 | 7.295 | 3.691 | 5.939 | 5.913 | 29.952 |
| 2039/40 | 2.442 | 4.562 | 7.251 | 3.671 | 5.916 | 5.866 | 29.708 |

Nota: Os dados da população utilizados, até ao ano 2016, são as estimativas da população residente, e, a partir do ano 2017, as projeções da população residente no cenário central de projeção. Em ambos os casos correspondem aos dados do INE já identificados no anexo II.

Quadro 2CB – Desvios da estimativa face ao real – Cenário B

| Ano | Creche | Pré-escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário |
|---------|--------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 2012/13 | 278 | 72 | 278 | -374 | -534 | -348 |
| 2013/14 | 221 | 95 | 271 | -318 | -17 | -305 |
| 2014/15 | 87 | -11 | 168 | -188 | 56 | -239 |
| 2015/16 | 8 | 47 | -13 | 47 | -39 | 63 |
| 2016/17 | -94 | -34 | -139 | 131 | -15 | 177 |
| 2017/18 | -89 | -238 | -281 | -71 | -27 | -20 |

ANEXO VI – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR CONCELHO

Os valores das estimativas de alunos por concelho foram obtidos por meio da aplicação da proporção relativa de cada concelho no total de alunos matriculados na Região ao total da população estudantil estimada (cfr. o anexo V), usando-se como valor de referência para tal a média dos valores observados nos últimos três anos escolares.

Refira-se que, tendo em conta as diferentes dinâmicas da evolução do número de alunos matriculados nos diversos concelhos, registadas nos últimos anos observados (cfr. o ponto 3.2.1.2.), dificilmente o peso de cada um deles se manterá o mesmo, o que afetará a validade da estimativa. Contudo, dado à existência de uma certa estabilidade naquelas posições relativas, os valores assim obtidos, ainda que possam revelar-se imprecisos, fornecem uma razoável aproximação em termos de ordem de grandeza.

Quadro 1 – Estimativa da população estudantil por concelho – Cenário A

| Ano | Peso relativo (*) | 2018/19 | 2019/20 | 2020/21 | 2021/22 | 2022/23 | 2023/24 | 2024/25 | 2025/26 | 2026/27 | 2027/28 | 2028/29 | 2029/30 | 2030/31 | 2031/32 | 2032/33 | 2033/34 | 2034/35 | 2035/36 | 2036/37 | 2037/38 | 2038/39 | 2039/40 |
|--------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Calheta | 3,9% | 1.809 | 1.749 | 1.690 | 1.633 | 1.583 | 1.534 | 1.487 | 1.447 | 1.410 | 1.386 | 1.357 | 1.331 | 1.314 | 1.307 | 1.304 | 1.294 | 1.282 | 1.271 | 1.260 | 1.250 | 1.239 | 1.228 |
| C. Lobos | 10,9% | 5.007 | 4.840 | 4.679 | 4.520 | 4.381 | 4.246 | 4.117 | 4.006 | 3.904 | 3.835 | 3.756 | 3.683 | 3.637 | 3.617 | 3.610 | 3.581 | 3.549 | 3.518 | 3.489 | 3.459 | 3.429 | 3.399 |
| Funchal | 54,4% | 25.040 | 24.205 | 23.398 | 22.607 | 21.909 | 21.236 | 20.588 | 20.036 | 19.523 | 19.181 | 18.784 | 18.419 | 18.188 | 18.088 | 18.053 | 17.911 | 17.748 | 17.595 | 17.447 | 17.299 | 17.149 | 16.997 |
| Machico | 6,9% | 3.168 | 3.063 | 2.960 | 2.860 | 2.772 | 2.687 | 2.605 | 2.535 | 2.470 | 2.427 | 2.377 | 2.330 | 2.301 | 2.289 | 2.284 | 2.266 | 2.246 | 2.226 | 2.207 | 2.189 | 2.170 | 2.151 |
| P. do Sol | 2,8% | 1.308 | 1.265 | 1.223 | 1.181 | 1.145 | 1.110 | 1.076 | 1.047 | 1.020 | 1.002 | 982 | 963 | 950 | 945 | 943 | 936 | 927 | 919 | 912 | 904 | 896 | 888 |
| P. Moniz | 0,7% | 310 | 300 | 290 | 280 | 272 | 263 | 255 | 248 | 242 | 238 | 233 | 228 | 225 | 224 | 224 | 222 | 220 | 218 | 216 | 214 | 213 | 211 |
| P. Santo | 1,9% | 852 | 824 | 797 | 770 | 746 | 723 | 701 | 682 | 665 | 653 | 639 | 627 | 619 | 616 | 615 | 610 | 604 | 599 | 594 | 589 | 584 | 579 |
| R. Brava | 4,6% | 2.114 | 2.044 | 1.975 | 1.909 | 1.850 | 1.793 | 1.738 | 1.692 | 1.648 | 1.619 | 1.586 | 1.555 | 1.536 | 1.527 | 1.524 | 1.512 | 1.498 | 1.485 | 1.473 | 1.460 | 1.448 | 1.435 |
| Sta. Cruz | 10,4% | 4.786 | 4.626 | 4.472 | 4.321 | 4.187 | 4.059 | 3.935 | 3.829 | 3.731 | 3.666 | 3.590 | 3.520 | 3.476 | 3.457 | 3.450 | 3.423 | 3.392 | 3.363 | 3.334 | 3.306 | 3.277 | 3.248 |
| Santana | 2,1% | 979 | 946 | 914 | 884 | 856 | 830 | 805 | 783 | 763 | 750 | 734 | 720 | 711 | 707 | 706 | 700 | 694 | 688 | 682 | 676 | 670 | 664 |
| S. Vicente | 1,4% | 667 | 645 | 623 | 602 | 584 | 566 | 548 | 534 | 520 | 511 | 500 | 491 | 485 | 482 | 481 | 477 | 473 | 469 | 465 | 461 | 457 | 453 |
| Total | 100,0% | 46.041 | 44.505 | 43.022 | 41.567 | 40.283 | 39.046 | 37.854 | 36.840 | 35.896 | 35.268 | 34.538 | 33.867 | 33.441 | 33.258 | 33.193 | 32.933 | 32.633 | 32.352 | 32.079 | 31.806 | 31.532 | 31.252 |

(*) Média dos últimos 3 anos escolares (2015/16 a 2017/18) da proporção de alunos matriculados em cada concelho.

Quadro 2 – Estimativa da população estudantil por concelho – Cenário B

| Ano | Peso relativo (*) | 2018/19 | 2019/20 | 2020/21 | 2021/22 | 2022/23 | 2023/24 | 2024/25 | 2025/26 | 2026/27 | 2027/28 | 2028/29 | 2029/30 | 2030/31 | 2031/32 | 2032/33 | 2033/34 | 2034/35 | 2035/36 | 2036/37 | 2037/38 | 2038/39 | 2039/40 |
|--------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Calheta | 3,9% | 1.728 | 1.667 | 1.609 | 1.552 | 1.504 | 1.456 | 1.410 | 1.372 | 1.335 | 1.313 | 1.285 | 1.260 | 1.246 | 1.240 | 1.238 | 1.227 | 1.216 | 1.205 | 1.196 | 1.186 | 1.177 | 1.167 |
| C. Lobos | 10,9% | 4.782 | 4.613 | 4.453 | 4.296 | 4.162 | 4.030 | 3.903 | 3.798 | 3.696 | 3.635 | 3.556 | 3.489 | 3.449 | 3.433 | 3.427 | 3.396 | 3.365 | 3.337 | 3.310 | 3.283 | 3.257 | 3.231 |
| Funchal | 54,4% | 23.914 | 23.071 | 22.269 | 21.484 | 20.814 | 20.154 | 19.520 | 18.994 | 18.485 | 18.178 | 17.783 | 17.448 | 17.251 | 17.168 | 17.138 | 16.983 | 16.828 | 16.687 | 16.553 | 16.421 | 16.290 | 16.157 |
| Machico | 6,9% | 3.026 | 2.919 | 2.817 | 2.718 | 2.633 | 2.550 | 2.470 | 2.403 | 2.339 | 2.300 | 2.250 | 2.208 | 2.183 | 2.172 | 2.168 | 2.149 | 2.129 | 2.111 | 2.094 | 2.078 | 2.061 | 2.044 |
| P. do Sol | 2,8% | 1.250 | 1.206 | 1.164 | 1.123 | 1.088 | 1.053 | 1.020 | 993 | 966 | 950 | 929 | 912 | 901 | 897 | 896 | 887 | 879 | 872 | 865 | 858 | 851 | 844 |
| P. Moniz | 0,7% | 296 | 286 | 276 | 266 | 258 | 250 | 242 | 235 | 229 | 225 | 220 | 216 | 214 | 213 | 212 | 211 | 209 | 207 | 205 | 204 | 202 | 200 |
| P. Santo | 1,9% | 814 | 785 | 758 | 731 | 709 | 686 | 664 | 647 | 629 | 619 | 605 | 594 | 587 | 584 | 583 | 578 | 573 | 568 | 563 | 559 | 555 | 550 |
| R. Brava | 4,6% | 2.019 | 1.948 | 1.880 | 1.814 | 1.757 | 1.702 | 1.648 | 1.604 | 1.561 | 1.535 | 1.501 | 1.473 | 1.456 | 1.449 | 1.447 | 1.434 | 1.421 | 1.409 | 1.398 | 1.386 | 1.375 | 1.364 |
| Sta. Cruz | 10,4% | 4.570 | 4.409 | 4.256 | 4.106 | 3.978 | 3.852 | 3.731 | 3.630 | 3.533 | 3.474 | 3.399 | 3.335 | 3.297 | 3.281 | 3.275 | 3.246 | 3.216 | 3.189 | 3.164 | 3.138 | 3.113 | 3.088 |
| Santana | 2,1% | 935 | 902 | 870 | 840 | 813 | 788 | 763 | 742 | 722 | 710 | 695 | 682 | 674 | 671 | 670 | 664 | 658 | 652 | 647 | 642 | 637 | 631 |
| S. Vicente | 1,4% | 637 | 615 | 593 | 572 | 554 | 537 | 520 | 506 | 492 | 484 | 474 | 465 | 460 | 457 | 457 | 452 | 448 | 445 | 441 | 437 | 434 | 430 |
| Total | 100,0% | 43.971 | 42.420 | 40.945 | 39.503 | 38.269 | 37.057 | 35.891 | 34.924 | 33.988 | 33.423 | 32.697 | 32.081 | 31.718 | 31.566 | 31.511 | 31.227 | 30.942 | 30.683 | 30.436 | 30.193 | 29.952 | 29.708 |

(*) Média dos últimos 3 anos escolares (2015/16 a 2017/18) da proporção de alunos matriculados em cada concelho.

ANEXO VII – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DO ATUAL QUADRO DE DOCENTES

Tendo em conta o pessoal docente em exercício de funções no ano escolar 2016/2017, elaborou-se uma estimativa para a evolução do número de docentes nos próximos anos, atendendo às saídas por reforma, com base nos seguintes pressupostos:

- Reforma aos 66 anos de idade;
- A idade dos docentes distribui-se de modo uniforme nos intervalos etários dos dados, ou seja, os efetivos em cada escalão etário atingem a idade da reforma de modo progressivo e igualmente repartido por cada um dos anos;
- Não existem novas entradas.

Estimativa do quadro docente existente por ano escolar

| Ano escolar | 65 e mais anos | | 60 - 64 anos | | 55 - 59 anos | | 50 - 54 anos | | 45 - 49 anos | | 40 - 44 anos | | Restantes | | Docentes no ativo | | |
|----------------------------------|----------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|-----------|------|-------------------|------|-------|
| | Pub | Priv | Pub | Priv | Pub | Priv | Pub | Priv | Pub | Priv | Pub | Priv | Pub | Priv | Pub | Priv | Total |
| Docentes no ativo no ano 2016/17 | 47 | 8 | 330 | 14 | 718 | 21 | 861 | 31 | 1.153 | 68 | 1.507 | 162 | 1.058 | 546 | 5.674 | 850 | 6.524 |
| 2017/18 | 47 | 8 | | | | | | | | | | | | | 5.627 | 842 | 6.469 |
| 2018/19 | | | 66 | 2,8 | | | | | | | | | | | 5.561 | 839 | 6.400 |
| 2019/20 | | | 66 | 2,8 | | | | | | | | | | | 5.495 | 836 | 6.331 |
| 2020/21 | | | 66 | 2,8 | | | | | | | | | | | 5.429 | 834 | 6.263 |
| 2021/22 | | | 66 | 2,8 | | | | | | | | | | | 5.363 | 831 | 6.194 |
| 2022/23 | | | 66 | 2,8 | | | | | | | | | | | 5.297 | 828 | 6.125 |
| 2023/24 | | | | | 144 | 4,2 | | | | | | | | | 5.153 | 824 | 5.977 |
| 2024/25 | | | | | 144 | 4,2 | | | | | | | | | 5.010 | 820 | 5.829 |
| 2025/26 | | | | | 144 | 4,2 | | | | | | | | | 4.866 | 815 | 5.682 |
| 2026/27 | | | | | 144 | 4,2 | | | | | | | | | 4.723 | 811 | 5.534 |
| 2027/28 | | | | | 144 | 4,2 | | | | | | | | | 4.579 | 807 | 5.386 |
| 2028/29 | | | | | | | 172 | 6,2 | | | | | | | 4.407 | 801 | 5.208 |
| 2029/30 | | | | | | | 172 | 6,2 | | | | | | | 4.235 | 795 | 5.029 |
| 2030/31 | | | | | | | 172 | 6,2 | | | | | | | 4.062 | 788 | 4.851 |
| 2031/32 | | | | | | | 172 | 6,2 | | | | | | | 3.890 | 782 | 4.672 |
| 2032/33 | | | | | | | 172 | 6,2 | | | | | | | 3.718 | 776 | 4.494 |
| 2033/34 | | | | | | | | | 231 | 13,6 | | | | | 3.487 | 762 | 4.250 |
| 2034/35 | | | | | | | | | 231 | 13,6 | | | | | 3.257 | 749 | 4.006 |
| 2035/36 | | | | | | | | | 231 | 13,6 | | | | | 3.026 | 735 | 3.761 |
| 2036/37 | | | | | | | | | 231 | 13,6 | | | | | 2.796 | 722 | 3.517 |
| 2037/38 | | | | | | | | | 231 | 13,6 | | | | | 2.565 | 708 | 3.273 |
| 2038/39 | | | | | | | | | | | 301 | 32,4 | | | 2.264 | 676 | 2.939 |
| 2039/40 | | | | | | | | | | | 301 | 32,4 | | | 1.962 | 643 | 2.605 |
| 2040/41 | | | | | | | | | | | 301 | 32,4 | | | 1.661 | 611 | 2.272 |
| 2041/42 | | | | | | | | | | | 301 | 32,4 | | | 1.359 | 578 | 1.938 |
| 2042/43 | | | | | | | | | | | 301 | 32,4 | | | 1.058 | 546 | 1.604 |

ANEXO VIII – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL DOCENTE

Necessidades de pessoal docente

Tendo por base os rácios de alunos por professor por ciclo educativo, do ano letivo 2016/2017, elaborou-se a seguinte estimativa para a evolução do número de docentes necessários ao longo das próximas duas décadas, adotando o pressuposto de que aqueles rácios se mantêm estáveis ao longo do tempo e tendo em conta os dois cenários assumidos para a evolução da população estudantil.

Quadro 1 – Estimativa para as necessidades de pessoal docente por ciclo educativo

| Ano | Cenário A | | | | | | Cenário B | | | | | | | |
|---------|-----------|-------------|----------|----------|----------|------------|--------------|--------|-------------|----------|----------|----------|------------|--------------|
| | Creche | Pré-escolar | 1º Ciclo | 2º Ciclo | 3º Ciclo | Secundário | Total | Creche | Pré-escolar | 1º Ciclo | 2º Ciclo | 3º Ciclo | Secundário | Total |
| 2017/18 | 414 | 702 | 1.431 | 847 | 1.721 | 1.324 | 6.438 | 260 | 666 | 1.478 | 858 | 1.768 | 1.250 | 6.280 |
| 2018/19 | 408 | 689 | 1.351 | 808 | 1.662 | 1.300 | 6.217 | 256 | 654 | 1.394 | 818 | 1.708 | 1.228 | 6.058 |
| 2019/20 | 401 | 699 | 1.289 | 751 | 1.601 | 1.257 | 5.998 | 252 | 664 | 1.331 | 760 | 1.644 | 1.185 | 5.835 |
| 2020/21 | 394 | 718 | 1.193 | 720 | 1.540 | 1.218 | 5.785 | 248 | 681 | 1.230 | 730 | 1.582 | 1.149 | 5.621 |
| 2021/22 | 389 | 708 | 1.139 | 724 | 1.434 | 1.177 | 5.572 | 245 | 672 | 1.176 | 736 | 1.467 | 1.110 | 5.406 |
| 2022/23 | 384 | 696 | 1.121 | 674 | 1.384 | 1.134 | 5.393 | 242 | 661 | 1.159 | 682 | 1.422 | 1.069 | 5.234 |
| 2023/24 | 380 | 686 | 1.127 | 606 | 1.330 | 1.091 | 5.220 | 239 | 651 | 1.167 | 612 | 1.365 | 1.028 | 5.061 |
| 2024/25 | 376 | 676 | 1.145 | 559 | 1.289 | 1.017 | 5.062 | 236 | 642 | 1.185 | 565 | 1.325 | 953 | 4.907 |
| 2025/26 | 373 | 668 | 1.130 | 570 | 1.191 | 979 | 4.912 | 234 | 634 | 1.169 | 580 | 1.217 | 924 | 4.759 |
| 2026/27 | 370 | 660 | 1.112 | 599 | 1.087 | 942 | 4.770 | 233 | 627 | 1.150 | 610 | 1.111 | 887 | 4.617 |
| 2027/28 | 368 | 654 | 1.096 | 594 | 1.060 | 913 | 4.685 | 232 | 620 | 1.134 | 603 | 1.091 | 861 | 4.540 |
| 2028/29 | 366 | 649 | 1.082 | 583 | 1.074 | 846 | 4.600 | 230 | 616 | 1.119 | 592 | 1.109 | 791 | 4.457 |
| 2029/30 | 364 | 645 | 1.070 | 574 | 1.103 | 773 | 4.528 | 229 | 612 | 1.106 | 583 | 1.139 | 722 | 4.391 |
| 2030/31 | 361 | 642 | 1.059 | 567 | 1.092 | 751 | 4.472 | 227 | 609 | 1.095 | 575 | 1.124 | 710 | 4.341 |
| 2031/32 | 359 | 638 | 1.050 | 560 | 1.075 | 760 | 4.442 | 226 | 606 | 1.086 | 568 | 1.106 | 722 | 4.315 |
| 2032/33 | 357 | 635 | 1.044 | 553 | 1.060 | 780 | 4.428 | 225 | 602 | 1.079 | 562 | 1.091 | 742 | 4.301 |
| 2033/34 | 354 | 631 | 1.038 | 548 | 1.046 | 774 | 4.392 | 223 | 599 | 1.074 | 556 | 1.077 | 732 | 4.261 |
| 2034/35 | 351 | 627 | 1.033 | 543 | 1.034 | 763 | 4.352 | 221 | 595 | 1.069 | 552 | 1.065 | 721 | 4.223 |
| 2035/36 | 348 | 623 | 1.028 | 541 | 1.023 | 752 | 4.315 | 219 | 592 | 1.063 | 549 | 1.054 | 711 | 4.188 |
| 2036/37 | 343 | 619 | 1.022 | 538 | 1.015 | 743 | 4.280 | 216 | 588 | 1.057 | 547 | 1.045 | 703 | 4.156 |
| 2037/38 | 338 | 614 | 1.016 | 536 | 1.008 | 734 | 4.247 | 212 | 583 | 1.051 | 544 | 1.039 | 695 | 4.125 |
| 2038/39 | 331 | 608 | 1.011 | 533 | 1.004 | 727 | 4.214 | 208 | 577 | 1.046 | 541 | 1.034 | 688 | 4.094 |
| 2039/40 | 324 | 601 | 1.005 | 530 | 1.000 | 721 | 4.180 | 204 | 570 | 1.039 | 538 | 1.030 | 683 | 4.064 |

A partir da estimativa das necessidades de pessoal docente por ciclo educativo procedeu-se ao cálculo aproximado da repartição dessas necessidades entre os estabelecimentos públicos e privados de ensino com base na relação observada para essa repartição no ano escolar 2016/2017 (cfr. o quadro 6), ou seja, o peso de cada setor no total corresponde a 87% e 13%, respetivamente.

Quadro 2 – Estimativa para as necessidades de pessoal docente por natureza do estabelecimento

| Ano | Cenário A | | | Cenário B | | |
|---------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|--------------|
| | Público | Privado | Total | Público | Privado | Total |
| | 87,0% (*) | 13,0% (*) | | 87,0% (*) | 13,0% (*) | |
| 2017/18 | 5.599 | 839 | 6.438 | 5.462 | 818 | 6.280 |
| 2018/19 | 5.407 | 810 | 6.217 | 5.269 | 789 | 6.058 |
| 2019/20 | 5.217 | 781 | 5.998 | 5.075 | 760 | 5.835 |
| 2020/21 | 5.031 | 754 | 5.785 | 4.888 | 732 | 5.621 |
| 2021/22 | 4.846 | 726 | 5.572 | 4.702 | 704 | 5.406 |
| 2022/23 | 4.691 | 703 | 5.393 | 4.552 | 682 | 5.234 |
| 2023/24 | 4.540 | 680 | 5.220 | 4.402 | 659 | 5.061 |
| 2024/25 | 4.402 | 659 | 5.062 | 4.267 | 639 | 4.907 |
| 2025/26 | 4.272 | 640 | 4.912 | 4.139 | 620 | 4.759 |
| 2026/27 | 4.149 | 622 | 4.770 | 4.016 | 602 | 4.617 |
| 2027/28 | 4.074 | 610 | 4.685 | 3.949 | 592 | 4.540 |
| 2028/29 | 4.001 | 599 | 4.600 | 3.877 | 581 | 4.457 |
| 2029/30 | 3.938 | 590 | 4.528 | 3.819 | 572 | 4.391 |
| 2030/31 | 3.889 | 583 | 4.472 | 3.776 | 566 | 4.341 |
| 2031/32 | 3.864 | 579 | 4.442 | 3.752 | 562 | 4.315 |
| 2032/33 | 3.851 | 577 | 4.428 | 3.740 | 560 | 4.301 |
| 2033/34 | 3.819 | 572 | 4.392 | 3.706 | 555 | 4.261 |
| 2034/35 | 3.785 | 567 | 4.352 | 3.672 | 550 | 4.223 |
| 2035/36 | 3.753 | 562 | 4.315 | 3.642 | 546 | 4.188 |
| 2036/37 | 3.723 | 558 | 4.280 | 3.614 | 541 | 4.156 |
| 2037/38 | 3.694 | 553 | 4.247 | 3.587 | 537 | 4.125 |
| 2038/39 | 3.665 | 549 | 4.214 | 3.561 | 533 | 4.094 |
| 2039/40 | 3.636 | 545 | 4.180 | 3.535 | 530 | 4.064 |

(*) Relação de repartição observada no ano escolar 2016/2017.

Docentes existentes face aos necessários

Com base na estimativa para a evolução do quadro de docentes existente (anexo VII) e nos dados da estimativa para as necessidades de pessoal docente por natureza do estabelecimento, constantes do quadro anterior, apuraram-se os diferenciais, por ano escolar, entre a estimativa do quadro de docentes existente e a estimativa dos docentes necessários, apresentados no quadro abaixo.

Alerta-se, porém, que estes valores devem ser tomados apenas como indicativos, dada a sua dependência de múltiplas variáveis para as quais foram assumidos pressupostos que podem vir a revelar-se desajustados. Assim, mais que ao valor concreto importa atender à sua ordem de grandeza e à

tendência que ele revela. Nesse sentido, os dados abaixo levam a concluir-se que durante toda a década de vinte existirá um considerável excedente de docentes face às necessidades do sistema⁸⁹.

Deverá ainda ter-se presente que, estando-se a trabalhar com dados globais, os resultados obtidos representam valores médios, os quais poderão não ter aderência ao observado em situações parcelares dado às múltiplas particularidades do sistema educativo, em especial no que se refere ao seguinte:

- A diversidade de ciclos educativos e o facto de os docentes estarem afetos a determinado ciclo educativo, não existindo, em geral, facilidade de migração entre os diferentes ciclos, poderá levar a que o excedente de docentes existente em certos ciclos e no global possa não poder ser utilizado para colmatar um eventual défice de docentes noutro ciclo específico.
- A diversidade e a dispersão geográfica dos estabelecimentos de ensino, conjugadas com o facto de cerca de metade dos atuais docentes do ensino público estarem afetos a quadro de escola, poderá implicar que, mesmo existindo globalmente excedente de docentes, tal não significa que não possa ocorrer défice de docentes em certas escolas, na medida em que poderá haver dificuldade em reafectar docentes a diferentes áreas geográficas.

Quadro 3 – Estimativa para os diferenciais entre os docentes existentes e as necessidades

| Ano | Cenário A | | | Cenário B | | |
|---------|-----------|---------|--------|-----------|---------|--------|
| | Público | Privado | Total | Público | Privado | Total |
| 2017/18 | 28 | 3 | 31 | 165 | 24 | 189 |
| 2018/19 | 154 | 29 | 183 | 292 | 50 | 342 |
| 2019/20 | 278 | 55 | 333 | 420 | 76 | 496 |
| 2020/21 | 398 | 80 | 478 | 541 | 101 | 642 |
| 2021/22 | 517 | 105 | 622 | 661 | 126 | 787 |
| 2022/23 | 606 | 125 | 732 | 745 | 146 | 891 |
| 2023/24 | 614 | 144 | 758 | 751 | 164 | 916 |
| 2024/25 | 607 | 160 | 768 | 742 | 180 | 923 |
| 2025/26 | 595 | 175 | 770 | 727 | 195 | 923 |
| 2026/27 | 574 | 190 | 763 | 707 | 210 | 917 |
| 2027/28 | 505 | 197 | 701 | 630 | 215 | 846 |
| 2028/29 | 406 | 201 | 608 | 530 | 220 | 750 |
| 2029/30 | 297 | 205 | 501 | 415 | 222 | 638 |
| 2030/31 | 173 | 206 | 379 | 287 | 223 | 510 |
| 2031/32 | 27 | 203 | 230 | 138 | 220 | 358 |
| 2032/33 | -133 | 199 | 66 | -22 | 216 | 193 |
| 2033/34 | -332 | 190 | -142 | -219 | 207 | -11 |
| 2034/35 | -528 | 182 | -346 | -416 | 199 | -217 |
| 2035/36 | -727 | 173 | -554 | -616 | 190 | -426 |
| 2036/37 | -927 | 164 | -763 | -819 | 180 | -638 |
| 2037/38 | -1.129 | 155 | -974 | -1.022 | 171 | -852 |
| 2038/39 | -1.401 | 127 | -1.275 | -1.297 | 142 | -1.155 |
| 2039/40 | -1.673 | 99 | -1.575 | -1.572 | 114 | -1.459 |

Nota: os valores positivos representam excedente e os negativos défice de docentes.

⁸⁹ Observe-se que os défices de docentes observados após o início da década de trinta resultam do facto de ter-se assumido o pressuposto hipotético de não ocorrência de novas entradas (cfr. o anexo VII).

ANEXO IX – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DO ATUAL QUADRO DE PESSOAL NÃO DOCENTE

Tendo em conta o quadro de pessoal não docente existente no ano escolar 2016/2017, elaborou-se uma estimativa para a evolução do número de efetivos nos próximos anos, atendendo às saídas por reforma, com base nos seguintes pressupostos:

- Reforma aos 66 anos de idade;
- A idade dos trabalhadores distribui-se de modo uniforme nos intervalos etários dos dados, ou seja, os efetivos em cada escalão etário atingem a idade da reforma de modo progressivo e igualmente repartido por cada um dos anos;
- Não existem novas entradas.

Estimativa de evolução do quadro de pessoal não docente por ano escolar

| Ano escolar | 65 e mais anos | 60 - 64 anos | 55 - 59 anos | 50 - 54 anos | 45 - 49 anos | 40 - 44 anos | Restantes | Pessoal não docente no ativo |
|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|------------------------------|
| Pessoal não docente no ativo no ano 2016/17 | 120 | 388 | 561 | 522 | 433 | 432 | 232 | 2.688 |
| 2017/18 | 120 | | | | | | | 2.568 |
| 2018/19 | | 77,6 | | | | | | 2.490 |
| 2019/20 | | 77,6 | | | | | | 2.413 |
| 2020/21 | | 77,6 | | | | | | 2.335 |
| 2021/22 | | 77,6 | | | | | | 2.258 |
| 2022/23 | | 77,6 | | | | | | 2.180 |
| 2023/24 | | | 112,2 | | | | | 2.068 |
| 2024/25 | | | 112,2 | | | | | 1.956 |
| 2025/26 | | | 112,2 | | | | | 1.843 |
| 2026/27 | | | 112,2 | | | | | 1.731 |
| 2027/28 | | | 112,2 | | | | | 1.619 |
| 2028/29 | | | | 104,4 | | | | 1.515 |
| 2029/30 | | | | 104,4 | | | | 1.410 |
| 2030/31 | | | | 104,4 | | | | 1.306 |
| 2031/32 | | | | 104,4 | | | | 1.201 |
| 2032/33 | | | | 104,4 | | | | 1.097 |
| 2033/34 | | | | | 86,6 | | | 1.010 |
| 2034/35 | | | | | 86,6 | | | 924 |
| 2035/36 | | | | | 86,6 | | | 837 |
| 2036/37 | | | | | 86,6 | | | 751 |
| 2037/38 | | | | | 86,6 | | | 664 |
| 2038/39 | | | | | | 86,4 | | 578 |
| 2039/40 | | | | | | 86,4 | | 491 |
| 2040/41 | | | | | | 86,4 | | 405 |
| 2041/42 | | | | | | 86,4 | | 318 |
| 2042/43 | | | | | | 86,4 | | 232 |

ANEXO X – ESTIMATIVA PARA A EVOLUÇÃO DA DESPESA DO GR COM A EDUCAÇÃO

Tendo em vista a análise das perspetivas de evolução da despesa do Governo Regional com o sistema de ensino nos próximos anos procedeu-se a uma estimativa dos gastos públicos tendo por base o rácio de despesa por aluno.

Para tal a utilizou-se como indicador a média do dispêndio do Governo Regional, *per capita* anual dos alunos matriculados, relativamente ao ensino público e ao ensino privado, em referência aos últimos quatro anos apurados⁹⁰.

Esta estimativa assenta nos seguintes pressupostos:

- Manutenção do rácio de despesa *per capita* com o ensino público e com o ensino privado ao nível da média dos valores observados nos últimos 4 anos escolares apurados.
- Não se considera o efeito da inflação, por conseguinte os valores indicados representam a estimativa do gasto a preços atuais.

Estimativa de evolução da despesa do GR com a educação

(milhares de euros)

| Ano escolar | Despesa - Cenário A | | | | Despesa - Cenário B | | | |
|-------------|---------------------|----------|------------------|----------------|---------------------|----------|------------------|----------------|
| | Público | Privado | Total | Variação anual | Público | Privado | Total | Variação anual |
| 2018/19 | 264.790,8 | 24.955,5 | 289.746,2 | - | 252.883,4 | 23.833,2 | 276.716,6 | - |
| 2019/20 | 255.958,5 | 24.123,1 | 280.081,6 | -9.664,7 | 243.964,3 | 22.992,6 | 266.956,9 | -9.759,8 |
| 2020/21 | 247.426,4 | 23.318,9 | 270.745,3 | -9.336,3 | 235.481,0 | 22.193,1 | 257.674,1 | -9.282,8 |
| 2021/22 | 239.057,4 | 22.530,2 | 261.587,6 | -9.157,7 | 227.186,5 | 21.411,4 | 248.598,0 | -9.076,1 |
| 2022/23 | 231.673,3 | 21.834,3 | 253.507,5 | -8.080,1 | 220.094,4 | 20.743,0 | 240.837,4 | -7.760,5 |
| 2023/24 | 224.559,8 | 21.163,9 | 245.723,7 | -7.783,8 | 213.122,6 | 20.085,9 | 233.208,5 | -7.628,9 |
| 2024/25 | 217.707,3 | 20.518,0 | 238.225,3 | -7.498,4 | 206.413,1 | 19.453,6 | 225.866,7 | -7.341,8 |
| 2025/26 | 211.871,1 | 19.968,0 | 231.839,1 | -6.386,2 | 200.854,2 | 18.929,7 | 219.783,9 | -6.082,8 |
| 2026/27 | 206.446,3 | 19.456,7 | 225.903,1 | -5.936,0 | 195.473,5 | 18.422,6 | 213.896,0 | -5.887,9 |
| 2027/28 | 202.831,5 | 19.116,0 | 221.947,5 | -3.955,5 | 192.221,2 | 18.116,1 | 210.337,3 | -3.558,7 |
| 2028/29 | 198.632,0 | 18.720,3 | 217.352,3 | -4.595,3 | 188.048,1 | 17.722,8 | 205.770,8 | -4.566,5 |
| 2029/30 | 194.776,4 | 18.356,9 | 213.133,2 | -4.219,0 | 184.502,4 | 17.388,6 | 201.891,1 | -3.879,8 |
| 2030/31 | 192.327,7 | 18.126,1 | 210.453,8 | -2.679,5 | 182.418,9 | 17.192,2 | 199.611,1 | -2.279,9 |
| 2031/32 | 191.271,5 | 18.026,6 | 209.298,0 | -1.155,7 | 181.539,5 | 17.109,4 | 198.648,9 | -962,3 |
| 2032/33 | 190.899,2 | 17.991,5 | 208.890,7 | -407,3 | 181.223,8 | 17.079,6 | 198.303,5 | -345,4 |
| 2033/34 | 189.404,4 | 17.850,6 | 207.255,0 | -1.635,7 | 179.589,5 | 16.925,6 | 196.515,1 | -1.788,4 |
| 2034/35 | 187.680,5 | 17.688,1 | 205.368,6 | -1.886,4 | 177.952,6 | 16.771,3 | 194.723,9 | -1.791,2 |

⁹⁰ Tendo em conta os dados da despesa do Governo Regional com a educação, constantes do ponto 3.2.4, o gasto *per capita* corresponde ao seguinte (em milhares de euros):

| Ano escolar | Ensino Público | Ensino Privado |
|--------------------|----------------|----------------|
| 2013/2014 | 7,625 | 2,237 |
| 2014/2015 | 7,254 | 2,268 |
| 2015/2016 | 7,469 | 2,321 |
| 2016/2017 | 7,749 | 2,375 |
| Média anual | 7,524 | 2,300 |

Note-se que este indicador refere-se apenas à despesa do Governo Regional, excluindo assim desta análise a despesa dos municípios. Esta exclusão deve-se não só à dificuldade de tratamento dos dados, aliada ao peso diminuto daquela despesa no total, mas sobretudo devido à fraca possibilidade de poder-se extrair conclusões ao nível dos municípios apenas com base naquela informação.

| Ano escolar | Despesa - Cenário A | | | | Despesa - Cenário B | | | Variação anual |
|-------------|---------------------|----------|------------------|----------------|---------------------|----------|------------------|----------------|
| | Público | Privado | Total | Variação anual | Público | Privado | Total | |
| 2035/36 | 186.059,8 | 17.535,4 | 203.595,2 | -1.773,4 | 176.461,1 | 16.630,7 | 193.091,9 | -1.632,0 |
| 2036/37 | 184.493,5 | 17.387,8 | 201.881,2 | -1.714,0 | 175.042,1 | 16.497,0 | 191.539,1 | -1.552,8 |
| 2037/38 | 182.923,8 | 17.239,8 | 200.163,6 | -1.717,6 | 173.645,4 | 16.365,4 | 190.010,8 | -1.528,3 |
| 2038/39 | 181.345,7 | 17.091,1 | 198.436,8 | -1.726,8 | 172.259,4 | 16.234,8 | 188.494,2 | -1.516,6 |
| 2039/40 | 179.734,9 | 16.939,3 | 196.674,2 | -1.762,6 | 170.856,6 | 16.102,5 | 186.959,2 | -1.535,0 |

ANEXO XI – NOTA DE EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS

(DL n.º 66/96, de 31 de maio)¹

AÇÃO: Estudo sobre os impactos da evolução demográfica da população residente na RAM na área da educação

ENTIDADE FISCALIZADA: Secretaria Regional de Educação

SUJEITO PASSIVO: Secretaria Regional de Educação

| DESCRIÇÃO | BASE DE CÁLCULO | | VALOR |
|---|---------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS | | | |
| EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º) | % | RECEITA PRÓPRIA/LUCROS | |
| VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL: | 1,0 | - | 0,00 € |
| VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS: | 0,2 | - | 0,00 € |
| EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE) | CUSTO STANDARD (a) | UNIDADES DE TEMPO | |
| AÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL: | € 119,99 | - | 0,00 € |
| AÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL: | € 88,29 | - | 0,00 € |
| ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS | | | |
| EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCESSOS (n.º 6 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º): | 5 x VR (b) | | 1.716,40 € |
| <p>a) Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2ª Secção do TC. Fixa o custo standard por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho.</p> <p>b) Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se atualmente fixado em 343,28€ pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> | EMOLUMENTOS CALCULADOS: | | 1.716,40 € |
| | LIMITES (b) | MÁXIMO (50xVR) | 17.164,00 € |
| | | MÍNIMO (5xVR) | 1.716,40 € |
| | EMOLUMENTOS DEVIDOS: | | 1.716,40 € |
| | OUTROS ENCARGOS (N.º 3 DO ART.º 10.º) | | - |
| TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS: | | 1.716,40 € | |

1) Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e na nova redação introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.